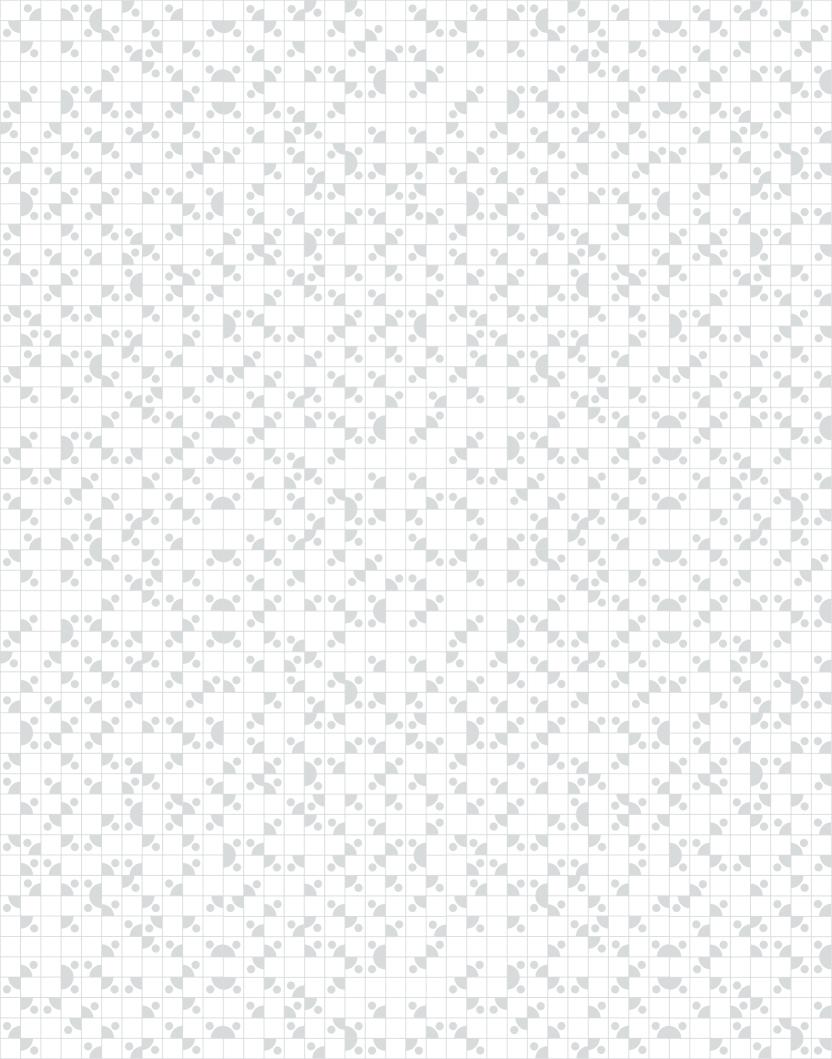




Relatório de Inclusão Financeira

Número 3 • 2015







Relatório de Inclusão Financeira

Número 3 • 2015

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Banco Central do Brasil.

Relatório de inclusão financeira. — N. 3 —. Brasília : Banco Central do Brasil, 2015 —

n.: il.; 28 cm.

Disponível on-line em texto integral: http://www.bcb.gov.br/?INCFINANC ISSN 2179–6696

1. Sistema financeiro. 2. Inclusão financeira - Periódico.

CDU 336.7(05)

 \acute{E} permitida a reprodução das matérias, desde que citada a fonte: Relatório de Inclusão Financeira, volume 3, 2015.

Apresentação

Promover a inclusão financeira em um país é uma tarefa que demanda grande esforço, amplo comprometimento e dedicação de vários segmentos da sociedade. Dessa maneira, as parcerias tanto com o setor privado quanto com o setor público e com organismos internacionais são fundamentais para efetiva promoção da inclusão financeira.

Desde o lançamento do último Relatório de Inclusão Financeira (RIF 2011), durante o III Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira, em 2011, a coordenação das ações para promoção da inclusão financeira no Brasil passou por grandes transformações.

Se, no âmbito internacional, o G20 criou a Parceria Global para Inclusão Financeira (PGFI), que é o principal mecanismo do G20 para coordenar e implementar o seu Plano de Ação para Inclusão Financeira, no âmbito nacional, em novembro de 2011, também no III Fórum, foi lançada a Parceria Nacional para Inclusão Financeira (PNIF), com a finalidade de medir o efetivo avanço da inclusão financeira em nosso país.

A PNIF buscou unir atores públicos e privados engajados em ações coordenadas para promoção da inclusão financeira no país. Ela representa um espaço de atuação colaborativa e troca de experiências entre os vários agentes institucionais envolvidos — públicos, privados ou sociedade civil —, interligando conhecimentos e unindo esforços. Com essa atuação articulada, foi possível catalisar os resultados das iniciativas, aumentando o alcance e a efetividade das ações e dos projetos, criando oportunidades para realização de novas ações coletivas. Toda a rede e o envolvimento do Banco Central se orientam pelo reconhecimento de que estabilidade econômica, integridade do sistema financeiro e inclusão financeira são, ao mesmo tempo, complementares e interdependentes.

No âmbito da PNIF, foi estabelecido, em maio de 2012, o Plano de Ação para Fortalecimento do Ambiente Institucional, concluído em 2014. As ações propostas nesse plano não ocorreram de forma repentina. Resultaram de intenso esforço de diagnóstico da inclusão financeira no país e de debate sobre os principais entraves à promoção de um adequado processo inclusivo da população. Desde 2002, o Banco Central institucionalizou iniciativa destinada a congregar em ambiente específico atores interessados em discutir questões e aspectos voltados para a construção de instrumentos focados no microcrédito e nas microfinanças, como a existência de adequada capilaridade do SFN para levar produtos e serviços financeiros a toda a população. Com a evolução do tema e sua importância estratégica, a partir de 2009, com os fóruns Banco Central sobre Inclusão Financeira, foi estabelecido, com maior clareza e objetividade, espaço de debate organizado de diferentes atores envolvidos na inclusão financeira.

Assim, o papel do Banco Central do Brasil como fomentador e coordenador desse processo é reflexo de sua experiência na articulação de parcerias sobre o tema, bem como de seu papel institucional, de assegurar um sistema financeiro sólido e eficiente e, também, inclusivo e competitivo.

No plano interno, em 2012, o Banco Central deu importante passo, criando, em sua estrutura organizacional, a área de Relacionamento Institucional e Cidadania, com foco, entre outros assuntos, nas questões de inclusão e educação financeiras, com os objetivos de promover a inclusão financeira da população e monitorar o processo e os seus resultados no país, sempre sob a perspectiva do cidadão.

O trabalho desenvolvido por essa nova área tem se pautado nas melhores práticas internacionais da promoção da inclusão financeira. Entre essas práticas, o estabelecimento de arcabouço robusto de acompanhamento e avaliação do processo de inclusão financeira é fundamental para a formulação de políticas de inclusão financeira efetivas. Esse arcabouço deve envolver, primordialmente, cinco pontos: (a) coleta de dados; (b) construção de indicadores; (c) diagnóstico da inclusão financeira; (d) definição de metas e estratégias; e (e) avaliação dos resultados das estratégias adotadas.

Com dados confiáveis e indicadores bem definidos, as políticas de inclusão financeira podem ser estabelecidas de forma mais precisa, com objetivos específicos e áreas de atuação priorizadas. Esse princípio se torna ainda mais relevante em um país de dimensões continentais e de diversidade cultural como é o Brasil.

Já com um ambiente institucional mais maduro em relação à inclusão financeira, em novembro de 2013, no IV Fórum Banco Central sobre Inclusão Financeira, o Banco Central lançou o programa Cidadania Financeira, que veio solidificar a atuação do Banco Central nas questões de inclusão financeira, educação financeira e proteção ao consumidor de serviços financeiros. A partir de agora, esperamos envolver, com maior efetividade, o setor privado, por meio do estabelecimento de novo plano de ação, centrado em metas relacionadas à qualidade da inclusão financeira e à evolução dos indicadores de inclusão e educação financeira da população.

A educação financeira, a proteção ao consumidor de serviços financeiros e robusta regulação são pilares fundamentais para a inclusão financeira adequada às necessidades do cidadão.

DIRETOR DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL E CIDADANIA

Sumário

Sumário Executivo, 9

Introdução, 15

A inclusão financeira e suas dimensões, 18

Objetivo, 19

Escopo, 21

Estrutura, 22

1 • Acesso da população ao sistema financeiro nacional, 27

- 1.1 Pontos de atendimento Visão geral, 27
- 1.2 Pontos de atendimento Segmento bancário, 32
 - 1.2.1 Agências, 36
 - 1.2.2 Postos de Atendimento e Postos de Atendimento Eletrônico, 40
- 1.3 Pontos de atendimento Segmento não bancário, 44
 - $1.3.1 \boldsymbol{\cdot} Cooperativas \ de \ Cr\'edito, \ 44$
 - 1.3.2 Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, 48
- 1.4 Pontos de atendimento Correspondentes, 50
- 1.5 Pontos de atendimento ATM e POS, 56
- 1.6 Determinantes prováveis do acesso da população ao sistema financeiro, 58
- 1.7 Conclusão Acesso aos serviços financeiros, 60

2 • Uso de serviços financeiros, 63

- 2.1 · Relacionamento bancário, 64
- 2.2 Contas de depósito, 66
 - 2.2.1 Contas especiais de depósito, 67
- 2.3 · Instrumentos de pagamento, 68
- 2.4 · Canais de acesso, 71
- 2.5 Instrumentos de crédito, 76
 - 2.5.1 Crédito Imobiliário, 81
 - 2.5.2 Cartão e cheque especial, 83
 - 2.5.3 · Crédito pessoal, 84
 - 2.5.4 Aquisição de bens, 86
- 2.6 · Comparação internacional, 87
- 2.7 Cooperativas de Crédito, 91
- 2.8 Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, 98
- 2.9 Consórcio, 102
- 2.10 Conclusão Uso de serviços financeiros, 113

3 • Qualidade da inclusão financeira, 115

- 3.1 Qualidade no acesso da população ao sistema financeiro e no uso de serviços financeiros, 116
- 3.2 Qualidade no uso do crédito Análise agregada, 117
- 3.3 · Qualidade no uso do crédito Análise segmentada, 121
- 3.4 Conclusão Qualidade, 126

4 • Microcrédito, 127

- 4.1 Alcance, 128
- 4.2 Inadimplência, 134
- 4.3 · Segmentação, 135
- 4.4 Recursos direcionados, 139
- 4.5 Conclusão Microcrédito, 141

5 • A evolução normativa no período 2010-2014, 143

- 5.1 Microcrédito, 143
- 5.2 Pontos de atendimento, 145
- 5.3 Correspondentes, 145
- 5.4 Cooperativas de Crédito, 147
- 5.5 · Consórcios, 148
- 5.6 Conta simplificada, 149
- 5.7 Arranjos e instituições de pagamento, 149
- 5.8 Cartão de crédito, 150
- 5.9 Portabilidade do crédito, 151

Conclusão, 153

Referências, 157

Anexos, 159

Anexo I – Estatístico do Capítulo 4 – Microcrédito, 160 Anexo II – Glossário de produtos e serviços financeiros, 162

Apêndice, 167

Comitê de Elaboração do Relatório de Inclusão Financeira, 167 Siglas, 168

Sumário Executivo

O objetivo do RIF 2015 é apresentar a evolução da inclusão financeira no País durante o período de 2010 a 2014, tendo como base de comparação o período 2005-2010. A abordagem considerou três dimensões da inclusão financeira: (i) acesso — disponibilidade de serviços e produtos financeiros; (ii) uso — extensão e profundidade de uso de serviços financeiros; e (iii) qualidade — relevância dos serviços e produtos financeiros para a vida diária do consumidor. Cada dimensão é avaliada em um capítulo específico. Há também um capítulo sobre a evolução das operações de microcrédito no Brasil entre 2013 e 2014.

Acesso

O principal indicador utilizado foi a quantidade de pontos de atendimento (agência, posto de atendimento, posto de atendimento eletrônico e correspondente) localizados nos 5.570 municípios brasileiros.

Praticamente todos os municípios contam com pelo menos um ponto de atendimento do sistema financeiro. Em 2014, apenas o município de Pescaria Brava (SC), criado em 2013, não tinha ponto de atendimento.

A capilaridade do SFN tem o predomínio dos correspondentes no país, que representam 70% dos pontos de atendimento em 2014.

O aumento dos pontos foi acompanhado de melhora da dispersão geográfica em nível municipal entre 2005 e 2014. Em 2014, 73% dos municípios dispunham de mais de 15 pontos por 10 mil adultos, ante 14% em 2005. As regiões Norte e Nordeste possuem indicadores inferiores à média nacional.

No período de 2010-2014, a expansão do acesso foi mais moderada em relação ao período 2005-2010. Em 2010-2014, apesar do seu ritmo, 2% ao ano, ante 11% ao ano em 2005-2010, o crescimento, por outro lado, concentrou-se em municípios menores, ainda pouco atendidos.

O menor ritmo foi compensado com o maior uso dos canais remotos (não presenciais), como internet, celulares e *tablets*. Observa-se uma inversão na preferência, com maior utilização dos canais remotos em 2014, em especial do internet *banking* e dos dispositivos remotos.

Tabela - Quantidade de transações por canal de acesso

Milhões

	2010	2011	2012	2013	2014	Taxa Média anual 2010-2014
Presencial	18.936	21.154	22.581	22.994	23.711	5,8%
Agências-Postos tradicionais	7.486	8.718	9.063	8.682	8.814	4,2%
ATM	8.545	9.262	10.102	10.627	10.953	6,4%
Correspondentes Bancários	2.905	3.174	3.417	3.686	3.944	7,9%
Não Presencial	12.216	14.389	17.961	21.576	25.980	20,8%
Internet, Home e Office Banking	10.593	12.830	15.559	17.740	19.466	16,4%
Centrais de Atendimento (call center)	1.562	1.362	1.581	1.546	1.370	-3,2%
Telefones Celulares e Tablets (Wireless)	61	196	821	2.290	5.143	202,4%
Total Geral	31.152	35.543	40.542	44.570	49.691	12,4%

Uso

A expansão dos pontos de atendimento contribuiu para o aumento da inclusão financeira nos últimos anos, refletido no aumento percentual de adultos com algum relacionamento bancário.

Observa-se, porém, que o aumento no número de relacionamentos, principalmente contas de depósitos e contas de poupança, não foi acompanhado na mesma proporção pelo uso dos serviços. O número de adultos com relacionamento com o SFN chegou a 84,5% em 2014. Porém, esse número não leva em consideração a movimentação das contas, ou seja, se recebem depósitos ou não. Quando a movimentação é considerada, como no caso das pesquisas de opinião, o percentual cai. A edição de 2014 do *Global Findex Database*, por exemplo, mostrou que o percentual de brasileiros adultos que possuem conta em instituição financeira, contas que tinham saldo e/ou movimentação, chegou a 68,1% em 2014. Aparentemente, muitas pessoas chegam a se vincular formalmente com uma instituição financeira, mas não fazem uso dos serviços.

Em termos de instrumentos de pagamento, observa-se a evolução dos sistemas bancários eletrônicos no país. Os cartões de crédito e os de débito continuam substituindo os cheques e os pagamentos em espécie no comércio. As instituições financeiras têm estimulado essa substituição nos últimos anos pela política de ampla emissão de cartões, especialmente os de débito.

Em relação ao crédito, houve expansão do crédito voltado para as famílias, impulsionado pelo desempenho econômico positivo, em especial, dos indicadores de emprego e renda. Mesmo

com a desaceleração do PIB a partir de 2011, notou–se ainda crescimento de 82% do volume de crédito entre 2010 e 2014. É importante notar que essa expansão ocorreu em todas as regiões do país e faixas de renda nos diversos segmentos de crédito.

Destaca-se a forte evolução do crédito imobiliário entre as famílias, que representa quase ½ do crédito do SFN em 2014, com crescimento de 229% entre 2010 e 2014, refletindo a forte demanda criada pelo *deficit* habitacional existente no País. Além de juros baixos, o crescimento foi impulsionado pelo programa Minha Casa, Minha Vida, com taxas de juros subvencionadas pelo Governo Federal, direcionado ao financiamento de moradias para famílias de baixa renda.

Cabe ressaltar a atuação das cooperativas de crédito. Mesmo com a desaceleração do crédito a partir de 2011, o segmento apresentou queda menos acentuada no volume de crédito, com taxa de crescimento superior ao do SFN para o período 2010-2014. O crédito do segmento cooperativo foi impulsionado pela mudança regulatória que permitiu a constituição e transformação de cooperativas para livre admissão, responsáveis por $^2/_3$ da carteira em 2014. Embora com grande potencial inclusivo, as cooperativas ainda têm importantes espaços a ocupar, principalmente em termos regionais, e também no estímulo à competitividade e redução de custos do SFN.

Contrastando com a ampliação do crédito, observa-se que o hábito de poupar ainda é bai-xo, quando comparado com dados internacionais. Há um desequilíbrio entre a evolução do crédito, mais acelerada, e a evolução dos depósitos, mais lenta. A edição de 2014 do *Global Findex Database* mostrou que o percentual de brasileiros adultos com hábito de poupar alcançou apenas 12% em 2014, abaixo da média da América Latina e do Caribe (14%), dos BRICS (23%) e dos países da OCDE (52%).

Qualidade

A avaliação da qualidade no uso dos serviços financeiros teve como foco o crédito. Com a ampliação do crédito, o endividamento das famílias cresceu entre 2007 e 2014 de 29% para 46% da renda disponível. Parte importante desse endividamento (18% em 2014) se deve ao crédito imobiliário. O crédito imobiliário possui características desejáveis: mais longo, com garantias, menor custo e contribui para a formação de patrimônio.

O grupo de tomadores de menor renda, com até três salários mínimos (3SM), passou a ser o mais representativo em número de tomadores e o segundo maior em volume de crédito. Do total de 56 milhões de tomadores de crédito em 2014, 34 milhões estavam na faixa de renda de até 3SM. A representatividade desse segmento pede atenção especial sobre os indicadores de endividamento, comprometimento de renda e de inadimplência, não só pela preocupação com a estabilidade do sistema financeiro, mas também pela preocupação com a saúde financeira do cidadão.

Para os tomadores na faixa de até 3SM, o endividamento alcançou 73% em 2014. A modalidade de crédito de maior peso no endividamento desse segmento de renda é o imobiliário (23%), seguido pelo consignado (17%).

O grupo de tomadores de até 3SM apresentou em 2014 o maior percentual de comprometimento de renda (razão entre serviço da dívida e a renda), chegando a 24% em média. Cabe ressaltar que 13,2 milhões de tomadores desse segmento têm mais de 50% de sua renda comprometida com o serviço da dívida.

Sumário Executivo 11

Apesar de não ser problema exclusivo de um segmento, o grupo de tomadores com faixa de renda de até 3SM é a mais atingida pela inadimplência. O aumento real de renda na última década, sobretudo nas faixas de renda mais baixas, veio acompanhado de maior uso do cartão de crédito. No entanto, muitos consumidores não encontram equilíbrio no uso do cartão, levando a situações onerosas de endividamento e de alta inadimplência.

Tabela-Inadimplência por faixa de renda e modalidade de crédito-2014

Fm %

Faires de nondo Total	Total	Cartão de	Cartão de crédito		lus abilidui a	Vafaulaa	Sem
Faixas de renda	de renda Total parcelado rotativo	Consignado	Imobiliário	Veículos	consignação		
Até 3SM	6,16	0,21	47,16	3,21	2,05	6,23	15,98
3-5SM	4,27	0,16	35,38	2,52	1,85	4,16	10,09
5-10SM	3,47	0,14	30,72	2,15	1,51	3,23	8,14
Acima de 10SM	2,41	0,17	26,88	1,67	1,06	2,56	4,96
Total	3,70	0,30	37,20	2,40	1,70	3,90	7,50

Microcrédito

Embora a representatividade do microcrédito continue baixa, os valores da carteira de microcrédito aumentaram nos últimos anos, com taxas maiores que a carteira de crédito total do SFN. A participação do microcrédito se manteve estável (0.4% em 2014), porém a carteira cresceu 16.6%, acima da taxa de 11.3% do total do SFN.

A população de renda até 3SM e os microempresários (receita bruta anual inferior a R\$360 mil) representam a maior parte dos clientes do microcrédito, o que está coerente com o que se espera do público-alvo desse tipo de operação. Em 2014, a maior parte dos clientes pessoa física – PF (77,4% de tomadores) pertence à faixa de renda de até 3SM e está concentrada na região Nordeste (55%), em quantidade de clientes e operações. Entre os clientes pessoa jurídica – PJ, 94,8% são microempresas.

O microcrédito apresentou queda na inadimplência na carteira de PFs, porém aumentou na carteira de PJs. A inadimplência passou, na carteira de PF, de 5,6%, em 2013, para 4,1% em 2014, e de 4,9%, em 2013, para 14,6% em 2014 na carteira de PJs. Em termos regionais, houve aumento significativo da inadimplência das PJs em todo o país. Em compensação, a inadimplência das PFs caiu em quase todas as regiões. A região Nordeste se destacou, com baixas taxas de inadimplência entre as PFs em todos os estados.

As instituições concedentes se concentram em quatro segmentos: bancos, Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte, agências de fomento e cooperativas de crédito. Entre as instituições concedentes, os bancos detêm a maior porcentagem do valor da

carteira de microcrédito tanto para PFs (91,7%) quanto para PJs (52,3%). Dos demais, as SCMEPPs foram as que apresentaram o aumento mais significativo de participação na carteira do microcrédito destinadas a PFs, de 0,4% para 2%, mas perderam espaço para os bancos na carteira para PJ.

Recomendações do RIF 2015:

- melhorar a qualidade dos serviços financeiros oferecidos à população, garantindo oferta diversificada de produtos financeiros que seja adequada à necessidade dos consumidores, a um custo baixo:
- estimular o hábito da poupança com o objetivo de formar uma reserva financeira;
- promover a educação financeira para que os consumidores usem os serviços financeiros de maneira responsável e consciente dos seus riscos e custos bem como alcancem um equilíbrio orçamentário;
- continuar o desenvolvimento do arcabouço regulatório para garantir a adequação dos serviços financeiros ao cidadão e a eficiência dos canais de distribuição, bem como a proteção de seus direitos;
- estimular a maior transparência na oferta de serviços e produtos de forma que o cidadão possa realizar correta avaliação das responsabilidades, encargos, benefícios e riscos envolvidos em cada operação;
- promover a inovação da inclusão financeira por meio de novas tecnologias da informação e comunicação;
- prosseguir com a integração dos agentes públicos e privados, via fortalecimento da Parceria Nacional para Inclusão Financeira - PNIF na promoção da Cidadania Financeira; e
- garantir a qualificação do processo de inclusão financeira ampliando e melhorando o leque de produtos e serviços oferecidos, em especial com a introdução de novas tecnologias de acesso e facilitação das transações financeiras, assegurando, ao mesmo tempo, a eficiência e estabilidade do sistema financeiro nacional.

Sumário Executivo 13

Introdução

O Banco Central do Brasil, em linha com o seu objetivo estratégico de promover a eficiência do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e a inclusão financeira da população, vem trabalhando intensamente na articulação e na execução de políticas de inclusão financeira no país. Além de exercer as funções de articulador, regulador e supervisor, o Banco Central busca avaliar o estado da inclusão financeira no país e disseminar esse conhecimento de forma sistemática. Esse movimento está inserido em contexto global, no qual a publicação de análises sobre a evolução da inclusão financeira nos países tem ganhado relevância tanto em entidades governamentais como em organismos internacionais e think tanks.

O diagnóstico da inclusão financeira no Brasil já foi objeto de dois Relatórios de Inclusão Financeira (RIFs), publicados pelo Banco Central em 2010 e 2011, que apresentaram dados e análises consolidados sobre o tema. Por se tratar de assunto transversal, a elaboração do primeiro documento contou com o envolvimento de dezesseis unidades do Banco Central e de quarenta servidores, números próximos àqueles da publicação do Relatório de 2011, que envolveu quinze unidades e 48 servidores.

O RIF 2010 consolidou as informações sobre a inclusão financeira no Brasil e foi o primeiro relatório com foco nesse tema a compartilhar os resultados do trabalho com a sociedade. O RIF 2011 analisou as informações de acesso e uso da população juntamente com indicadores sociais e econômicos, para estudar, de forma mais completa e coesa, a realidade brasileira.

O processo de elaboração desses relatórios evidenciou pontos importantes sobre o diagnóstico e o acompanhamento da inclusão financeira pela instituição, destacandose a necessidade de: (i) formação de base de dados centralizada, com informações adequadas à análise da inclusão financeira; e (ii) estabelecimento de processo de trabalho sistemático para elaboração dos RIFs de maneira tempestiva e contínua.

O Banco Central dispõe de bases de dados amplas (Boxe 1) construídas com dados dos registros bancários, que são, há muito, utilizadas para produção de relatórios, internos e públicos, que atendem às atribuições da instituição relacionadas à política monetária, à supervisão e à organização do SFN. No entanto, essas bases de dados encontravam-se descentralizadas, e suas informações, muitas vezes, não estavam disponíveis de forma apropriada para análise da inclusão financeira.

Assim, teve início, em abril de 2014, o Projeto Estatísticas de Inclusão Financeira, com o objetivo de constituir uma base de dados centralizada e exclusiva para inclusão financeira. A formação dessa base exigiu um trabalho de prospecção das bases já existentes e a avaliação de consistência dos dados, o que possibilitou a construção de indicadores específicos de inclusão financeira e a elaboração de relatórios, amparados por uma rotina automática de extração de dados, que farão parte da avaliação contínua da inclusão financeira no Brasil. Com isso, o tema ganhou *status* equivalente ao das demais atribuições institucionais e força na rotina de acompanhamento e tomada de decisões.

O esforço para formação dessa base de dados trouxe ganhos de consistência e de alcance, com acréscimo de indicadores às informações dos RIFs anteriores, como o aumento da presença de indicadores no RIF 2015 segmentados por faixa de renda, o que é fundamental para se analisarem os dados sob a perspectiva da inclusão financeira. O RIF 2015 foi desenvolvido com apoio dessa nova base de dados de inclusão financeira.

No que tange ao estabelecimento de processo de trabalho sistematizado, considerando a transversalidade do tema dentro do Banco Central, foi constituído o Comitê de Elaboração do Relatório de Inclusão Financeira, com o propósito de orientar a produção dos RIFs, entre outros. O Comitê é composto por representantes de diversas áreas da instituição, considerando as unidades que participam da gestão das bases de dados relevantes para a inclusão financeira ou que possam contribuir para a análise do tema. A coordenação do Comitê é exercida pelo Departamento de Educação Financeira (Depef) do Banco Central.

Pautado nessas considerações e experiências, o RIF 2015 foi preparado e produzido.

Boxe 1 – Bases de Dados do Banco Central do Brasil

Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central

O Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central (Unicad) é o sistema unificado que contém informações cadastrais das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas, supervisionadas pelo Banco Central, bem como das pessoas físicas a elas vinculadas. O Unicad contém informações sobre pessoas físicas e jurídicas diversas, que, de alguma forma, tenham relação com as entidades supervisionadas ou que estejam inseridas na sua área de atuação, como agências de turismo, empresas que operam no mercado de câmbio e outras.

Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional

O Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) apresenta os critérios e os procedimentos contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, bem como a estrutura de contas e modelos de documentos previstos nele. O Cosif foi instituído pela Circular nº 1.273, em 29 de dezembro de 1987, com o objetivo de unificar os diversos planos contábeis existentes à época e uniformizar os procedimentos de registro e elaboração de demonstrações financeiras, o que veio a facilitar o acompanhamento, a análise, a avaliação do desempenho e o controle das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN).

Estatística Bancária

O Estatística Bancária por município (Estban) é um subsistema estatístico do sistema Cosif, representado pelos documentos 4510 (Estban Global) e 4500 (Estban Mensal), que contempla a posição mensal dos saldos das principais rubricas de balancetes dos bancos comerciais e dos bancos múltiplos com carteira comercial. Esses dados contábeis, além de servirem para estudos macroeconômicos, são primordiais para a classificação das agências, conforme a praça em que estão instaladas.

Sistema de Informações de Crédito do Banco Central

O Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR) é um instrumento de registro e consulta de informações sobre as operações de crédito, avais e fianças prestados e limites de crédito concedidos por instituições financeiras a pessoas físicas e jurídicas no país. Foi constituído pelo Conselho Monetário Nacional e é administrado pelo Banco Central, instituição responsável por armazenar as informações encaminhadas e disciplinar o processo de correção e atualização da base de dados pelas instituições financeiras participantes.

O SCR é o principal instrumento utilizado pela supervisão bancária para acompanhar as carteiras de crédito das instituições financeiras. O sistema é alimentado mensalmente pelas instituições financeiras, mediante coleta de informações sobre as operações concedidas. São armazenadas, no banco de dados do SCR, as operações dos clientes com responsabilidade total igual ou superior a R\$5.000,00 realizadas entre dezembro de 2003 e dezembro de 2011 e igual ou superior a R\$1.000,00, a vencer e vencidas após essa data, e os valores referentes às fianças e aos avais prestados pelas instituições financeiras a seus clientes, além de créditos a liberar contabilizados nos balancetes mensais. Em 2012, a entrada do SCR 2 trouxe, entre outras inovações, a informação de faixa de renda para as pessoas físicas.

Como a qualidade das informações coletadas é essencial para garantir o atingimento dos objetivos que nortearam a implementação do SCR, a confiabilidade do sistema é assegurada

Introdução 17

por meio de rigoroso processo de verificação, mediante a realização de diversos testes de consistência.

Sistema de Informações do Banco Central

O Sistema de Informações do Banco Central (Sisbacen) é um conjunto de recursos de tecnologia da informação, interligados em rede, utilizado pelo Banco Central na condução de seus processos de trabalho. Está interligado à sede e às dependências de instituições financeiras assim como às redes e aos sistemas do governo, tais como Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), Sistema Integrado de Comércio Exterior (Siscomex), Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), Tribunal de Contas da União (TCU), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Secretaria Especial de Informática do Senado (Prodasen), Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), CETIP S.A. – Mercados Organizados, e à rede internacional de transferência de fundos Swift (sigla correspondente a Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication).

Cadastro de Cliente do Sistema Financeiro Nacional

O Cadastro de Cliente do Sistema Financeiro Nacional (CCS) é um sistema para registro de informações relativas a correntistas e clientes de instituições financeiras e seus representantes legais ou procuradores. O cadastro contém dados de pessoas físicas e jurídicas com bens, direitos e valores vigentes em 1º de janeiro de 2001 e dos relacionamentos iniciados dessa data em diante. O CCS informa a data do início e, se for o caso, a data do fim do relacionamento com a instituição, mas não contém dados de valor, de movimentação financeira ou de saldos de contas e aplicações. Seu principal objetivo é auxiliar nas investigações financeiras conduzidas por autoridades competentes, mediante requisição de informações pelo Poder Judiciário, por meio de ofícios eletrônicos, ou por outras autoridades, devidamente habilitadas.

SISTEMA DE ANÁLISE DE GRUPOS/COTAS DE CONSÓRCIO

O Sistema de Análise de Grupos/Cotas de Consórcio (SAG) é um sistema informatizado que padroniza o recebimento, em periodicidade mensal, de informações prestadas de forma obrigatória pelas administradoras de consórcio, relativas às operações de grupos, que abrange, até mesmo, a análise individual das cotas e dos dados relativos às operações de consórcio para utilização da área de Supervisão, possibilitando o acompanhamento das informações relevantes sobre o segmento.

A inclusão financeira e suas dimensões

A inclusão financeira plena pode ser entendida como o estado no qual toda a população tenha acesso e faça uso, de maneira simples, equilibrada e consciente, de serviços financeiros que

tragam ganhos de bem-estar ao cidadão, de maneira conveniente e por preços acessíveis. Essa concepção, no entanto, está em contínuo aprimoramento e debate.

O conceito de inclusão financeira é multidimensional. O processo de inclusão financeira em um país envolve diferentes dimensões. Segundo Kempson e Whyley (1999)¹, por exemplo, é possível identificar pelo menos cinco formas de exclusão financeira: exclusão de acesso, de condição, de preço, de mercado e autoexclusão. De maneira geral, entretanto, as dimensões da inclusão financeira podem ser resumidas em três: acesso, uso e qualidade. Tal entendimento é corroborado pelo Grupo Global Partnership for Financial Inclusion do G20² e pela Alliance for Financial Inclusion (AFI)³.

2 • <www.gpfi.org>

3 • <www.af-global.org>

1 • Financial Services Authority: in or out? Financial Exclusion: a

literature and research review

Acesso – Refere-se à disponibilidade de serviços e produtos oferecidos por instituições financeiras.

Uso - Refere-se à extensão e à profundidade de uso dos serviços e produtos financeiros.

Qualidade – Refere-se à relevância dos serviços e produtos financeiros para a vida diária do consumidor e à efetividade dos canais de atendimento e reclamação.

No escopo dos RIFs, a inclusão financeira é concebida da forma seguinte.

Inclusão financeira

Processo de efetivo ACESSO e USO pela população de serviços financeiros ADEQUADOS às suas necessidades, contribuindo com sua qualidade de vida.

intermediários financeiros cujos canais de acesso são abordados neste relatório. Informação sobre outros intermediários financeiros em: http://www.

bcb.gov. br/?sfncomp>.

4 • Estão abarcados, nesse

quadro, exclusivamente, os

5 • A Resolução CMN nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, dispõe, entre outros assuntos, sobre a constituição de bancos múltiplos, bancos comerciais, Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFIs) e demais instituições autorizadas.

6 • A Resolução CMN nº 4.434, de 5 de agosto de 2015, dispõe sobre a constituição, a autorização para funcionamento, o funcionamento, as alterações estatutárias e o cancelamento de autorização para funcionamento das Cooperativas de Crédito.

Obietivo

O objetivo deste RIF 2015 é avaliar a inclusão financeira sob a perspectiva da oferta de serviços financeiros das instituições financeiras (Boxe 2) ao cidadão, contemplando, pela primeira vez, as três dimensões da inclusão financeira com foco nos dados obtidos da nova base de dados de inclusão financeira.

O objetivo de longo prazo dos RIFs é se tornar referência em dados sobre inclusão financeira no Brasil.

Boxe 2 – Intermediários financeiros⁴

- **A)** Bancos Múltiplos São instituições financeiras privadas ou públicas que realizam as operações ativas, passivas e acessórias das instituições financeiras. Para fins deste relatório, o segmento bancário engloba bancos múltiplos⁵, bancos comerciais, bancos cooperativos, banco múltiplo cooperativo e Caixa Econômica Federal.
- **B)** Cooperativas de Crédito⁶ São instituições financeiras formadas pela associação livre e voluntária de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, sem

Introdução 19

fins lucrativos, constituídas para prestar serviços financeiros de modo mais simples aos seus associados, tais como concessão de crédito, captação de depósitos a vista e a prazo, de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros sob convênio com instituições financeiras e de correspondentes no país, além de outras operações específicas e atribuições estabelecidas na legislação em vigor. As Cooperativas de Crédito se dividem em: singulares, que prestam serviços apenas aos respectivos associados, podendo receber repasses de outras instituições financeiras e realizar aplicações no mercado financeiro; centrais, que prestam serviços às singulares filiadas e são responsáveis auxiliares por sua supervisão; e confederações de cooperativas centrais, que prestam serviços a centrais e suas filiadas.

Importante destacar a atuação dos bancos cooperativos com objetivo de possibilitar acesso das Cooperativas de Crédito a produtos e serviços bancários não disponíveis a essa modalidade de instituição financeira (câmara de compensação de cheques, reserva bancária, mercado interfinanceiro, demais produtos e serviços). Os bancos cooperativos diferenciam-se dos demais bancos por possuírem, como acionistas-controladores, cooperativas centrais de crédito. Além disso, subordinam-se à legislação e à regulamentação aplicáveis aos bancos comerciais e aos bancos múltiplos em geral. As Cooperativas de Crédito que não integrem sistemas detentores de bancos cooperativos podem manter convênio com instituições financeiras públicas ou privadas, incluindo-se bancos cooperativos, com a finalidade de acessar produtos e serviços bancários não disponíveis às Cooperativas de Crédito.

- c) Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento⁷ Também conhecidas por financeiras, são instituições financeiras privadas que têm como objetivo básico efetuar financiamento para aquisição de bens, serviços e capital de giro.
- **D)** Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte⁸ Destinam-se a concessão de financiamento e prestação de garantias a pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte, com vistas a viabilizar empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial.
- E) Administradoras de Consórcio É a pessoa jurídica prestadora de serviços com objeto social principal voltado à administração de grupos de consórcio, constituída sob a forma de sociedade limitada ou sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atua como mandatária de seus interesses e direitos. O grupo de consórcio é uma sociedade não personificada constituída por consorciados para aquisição de bens ou serviços, por meio de autofinanciamento, com prazo de duração e número máximo de cotas previamente determinados, que visa a coleta de poupança, para possibilitar aos consorciados a aquisição de bens ou serviços.

- 7 A Resolução CMN nº 45, de 27 de dezembro de 1966, dispõe sobre a constituição e o funcionamento de SCFIs.
- 8 A Resolução CMN nº 3.567, de 29 de maio de 2008, dispõe sobre a constituição e o funcionamento de SCMEPPs.
- 9 As atividades do sistema de consórcio são reguladas pela Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, bem como pela Circular nº 3.433, de 3 de fevereiro de 2009.

Escopo

Entre as três dimensões da inclusão financeira, a Qualidade é a mais complexa, tanto no que se refere a conceito quanto a medição. Tipicamente, a aferição da dimensão Qualidade requer pesquisas de demanda para construção de indicadores qualitativos. No RIF 2015, iniciamos a avaliação da Qualidade com alguns indicadores construídos com os dados de oferta constantes das bases de dados do Banco Central. O objetivo é, gradativamente, incrementar essa análise com aprimoramento da coleta de dados e com realização de pesquisas de demanda de forma contínua, para construção de uma série temporal de indicadores.

Nesse sentido, em 2014 o Banco Central realizou a primeira pesquisa com o objetivo de conhecer a percepção da população sobre a qualidade dos serviços financeiros prestados à população brasileira por parte das instituições financeiras. A pesquisa teve caráter quantitativo, sendo realizada pela técnica de *survey*, por levantamento amostral.

Os resultados dessa pesquisa serão publicados na Série Cidadania Financeira, lançada pelo Banco Central em julho de 2015. Essa nova série de publicações visa reunir e disseminar conhecimento desenvolvido no âmbito institucional sobre Cidadania Financeira — conceito que diz respeito a direitos e deveres relacionados à vida financeira do cidadão — e seus pilares: educação financeira, proteção ao consumidor de serviços financeiros e inclusão financeira da população. São apresentados trabalhos elaborados por pesquisadores dessa instituição, em coautoria com colaboradores externos, assim como estudos e pesquisas realizados pelo Banco Central.

Ainda sobre o escopo do RIF 2015, destacamos que os indicadores nele apresentados contemplam, na sua maior parte, apenas pessoas físicas¹º. A análise de inclusão financeira, para ser efetiva, deve contemplar, separadamente, os dados de pessoas físicas e de pessoas jurídicas. No RIF 2011, como mencionado, as bases de dados ainda eram as bases de dados já existentes no Banco Central, por isso não foi feita, à época, nenhuma separação de informações. Para o RIF 2015, com o desenvolvimento das bases de dados de inclusão financeira, já foi possível, na maior parte dos casos, separar os dados de pessoas físicas dos de pessoas jurídicas. No entanto, ainda não dispomos de informações suficientes para análise mais detalhada do segmento de pessoa jurídica. Assim como os dados sobre demanda, o objetivo é, paulatinamente, aprimorar a análise, à medida que o processo de coleta de dados sobre pessoas jurídicas avance.

Cabe ressaltar que o RIF 2011, visando capturar em único número as dimensões de Acesso e Uso, apresentou o Índice de Inclusão Financeira (IIF), que agrega diversos indicadores das duas dimensões. É nosso desafio revisitar o IIF, incorporando a dimensão Qualidade. Como será visto no capítulo específico sobre essa dimensão, é necessário mais dados e estudos antes dessa elaboração.

Acerca da cronologia dos dados, destacamos que o RIF 2011 analisou o período de 2000 a 2010. Desse modo, o período contemplado no RIF 2015 é de 2010 a 2014. Entretanto, em casos em que se faça relevante, a análise retrocede, para que o leitor tenha melhor referência da evolução do(s) indicador(es). Adicionalmente, alguns indicadores segmentados por faixa de renda só estão disponíveis a partir de 2012, e, nesses casos, a análise se concentra no período de 2012 a 2014.

 $Observa-se\ entretanto,\ que,\ em\ muitos\ casos,\ os\ n\'umeros\ apresentados\ no\ RIF\ 2015\ podem\ ser\ diferentes\ dos\ n\'umeros\ apresentados\ no\ RIF\ 2011\ e\ RIF\ 2010.\ Isso\ porque,\ como\ mencionamos,$

10 • As notas dos gráficos indicam os casos em que não foi possível separar os dados de pessoas físicas (PFs) e pessoas jurídicas(PJs).

Introdução 21

o RIF 2015 utilizou uma nova base de dados de inclusão financeira. Além disso, as bases de dados que são alimentadas pelas instituições financeiras são atualizadas constantemente, podendo gerar diferenças nos números a cada extração de dados.

Estrutura

Este relatório é constituído por esta introdução e cinco capítulos.

Cabe destacar que, neste relatório, diferentemente do RIF 2011, a análise de segmentos em particular — Cooperativas de Crédito, consórcios e Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFIs/Financeiras) — está distribuída nos capítulos 1, 2 e 3: analisamos o perfil e a forma de atuação de cada segmento e, com essa contextualização, avaliamos sua atuação sob o enfoque da inclusão financeira. Dessa forma, busca—se entender o papel e o potencial de contribuição de segmentos específicos no processo de promoção da inclusão financeira.

Capítulo 1 – Acesso da população ao sistema financeiro nacional

Considerando que a inclusão financeira depende do acesso efetivo a serviços financeiros, a presença de um canal de acesso é a condição mais imediata para disponibilizar esses serviços, embora existam outras cuja inexistência ou insuficiência impeçam ou dificultem o seu uso pelo cidadão.

Nesse sentido, o capítulo tem como foco apresentar a dimensão Acesso do ponto de vista da distribuição da infraestrutura de prestação de serviços financeiros, por meio do indicador pontos de atendimento, que considera todos os canais de acesso físico em que o indivíduo possa realizar transações financeiras: agências, Postos de Atendimentos (PAs), Postos de Atendimento Eletrônicos (PAEs), correspondentes no país, caixas de atendimento (*Automated Teller Machine* – ATM) e points of sale (POS – máquina de cartão) – Boxe 3.

Inicialmente, o indicador será apresentado nas dimensões geográfica e demográfica. Para fins de padronização internacional, empregam-se como indicadores a quantidade de pontos de atendimento dividida por 10 mil adultos — considera-se adulto o indivíduo de idade igual ou superior a quinze anos — e a quantidade de pontos de atendimento por 1.000km². Essa padronização é adotada por alguns organismos internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), e facilita a comparação das estatísticas entre países.

Os ATMs e os POSs também serão analisados separadamente. Contudo, o detalhamento da localização desses pontos por município não está disponível, o que dificulta a construção de alguns dos indicadores geográficos e demográficos.

Boxe 3 - Canais de acesso e pontos de atendimento

Os canais de acesso aos serviços financeiros são os meios disponibilizados pelas instituições financeiras aos seus usuários para acesso a serviços financeiros. Esses canais de acesso podem ser físicos ou remotos. O conjunto de canais de acesso físicos é tradicionalmente chamado de pontos de atendimento. Os canais de acesso remotos englobam *call centers*, internet *banking* e aplicativos para celulares e *tablets*.

Os pontos de atendimento, como mencionado, referem-se aos canais de acesso físicos aos serviços financeiros. Os pontos de atendimento englobam as sedes (nos casos em que elas próprias prestem serviços aos usuários), as agências, os Postos de Atendimento (PAs), os Postos de Atendimento Eletrônicos (PAEs), os correspondentes, os *Automated Teller Machines* (ATMs) e os *Points of Sale* (POSs).

Durante a leitura deste relatório, é importante não confundir pontos de atendimento e PA. Um PA é um canal de acesso físico que compõe o conjunto de pontos de atendimento de uma instituição financeira, como os PAs e os PAEs.

Cabe ressaltar que a Resolução nº 4.072, de 26 de abril de 2012, simplificou a regra sobre a instalação de agências e demais dependências das instituições financeiras, com vistas a reduzir o custo da ampliação da rede de atendimento do SFN. Desde então, existem quatro tipos de dependências no sistema: agências, PAs, PAEs e Unidades Administrativas Desmembradas (UADs). Postos de Atendimento Bancário (PABs), Postos Avançados de Atendimento (PAAs), Postos de Atendimento Transitório (PATs), Postos de Compra de Ouro (PCOs), Postos de Atendimento Cooperativo (PACs), Postos de Atendimento de Microcrédito (PAMs), Postos Bancários de Arrecadação e Pagamento (PAPs) e Postos de Câmbio passaram a ser considerados PAs.

- A) Agência Dependência destinada ao atendimento aos clientes e ao público em geral no exercício de atividades da instituição, não podendo ser móvel ou transitória. No caso dos bancos comerciais, dos bancos múltiplos com carteira comercial e da Caixa Econômica Federal, as agências têm de dispor de guichês de caixa e de atendimento presencial. São, em geral, os pontos de atendimento que oferecem a maior variedade de serviços das instituições financeiras.
- B) Posto de Atendimento Dependência subordinada à agência ou à sede da instituição, destinada ao atendimento ao público no exercício de uma ou mais de suas atividades, podendo ser fixo ou móvel. O PA é um tipo de dependência com estrutura física mais simples e flexível, na qual os serviços podem ser livremente definidos pela instituição financeira, sendo permitido o oferecimento de serviços de conveniência aos clientes, sem realização de serviços financeiros.
- c) Posto de Atendimento Eletrônico Dependência constituída por um ou mais terminais de autoatendimento, subordinada à agência ou à sede da instituição, destinada à prestação de serviços por meio eletrônico, podendo ser fixo ou móvel, permanente ou transitório. Um PAE é constituído por um conjunto de ATMs.
- do Correspondentes no país¹¹ Empresas contratadas por instituições financeiras e demais instituições autorizadas, que prestam outros tipos de serviços, como casas lotéricas, padarias, supermercados, serviços postais para prestar determinada gama de serviços em nome da

11 • Regulados pela Resolução CMN nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011.

Introdução 23

instituição contratante. A responsabilidade pela prestação dos serviços realizados por meio do correspondente é exclusivamente da instituição financeira contratante. Os correspondentes devem informar ao público sua condição de prestadores de serviços à instituição contratante, com descrição dos produtos e dos serviços oferecidos, os telefones dos serviços de atendimento e de ouvidoria da instituição financeira contratante. A prestação dos serviços de correspondentes depende da celebração de contrato com a instituição financeira. Na construção do indicador "pontos de atendimento", o ponto de correspondente é cada ponto físico em que se prestam serviços de correspondente. No caso em que, em mesmo ponto, são prestados serviços de correspondente a mais de uma instituição, esse ponto é considerado apenas uma vez para fins de cálculo. Diferenças entre os dados relativos a correspondentes apresentados neste relatório e aqueles utilizados no RIF 2011 se devem a mudanças na base de dados, não refletindo necessariamente queda ou aumento do número de pontos existentes, conforme detalhado no Capítulo 1, Acesso da população ao sistema financeiro nacional.

- E) ATM Equipamento eletromecânico que funciona como caixa de autoatendimento. Possibilita a seus usuários a realização de saques, pagamentos, transferências, consultas, entre outras operações, mediante utilização de cartão e senha. Um conjunto de ATMs forma um PAE.
- F) POS Equipamento eletrônico menor, utilizado por estabelecimentos comerciais para receber pagamentos por meio de cartões de crédito, débito e pré-pagos. Por meio dos POSs, comerciantes solicitam autorização e registram a operação, podendo também realizar consulta a cadastros de restrição de crédito. O POS amplia significativamente a utilidade de cartões de plástico, gerando mais praticidade e segurança aos clientes na realização de pagamentos. Em geral, oferecem à população pagamentos e alguns serviços complementares, como recarga de celular.

Capítulo 2 – Uso de serviços financeiros

Trata do uso de produtos e serviços financeiros por parte da população. O capítulo traz informações referentes à evolução, em alguns casos por faixa de renda, do relacionamento bancário, do número de contas de depósito, dos instrumentos de pagamento, dos instrumentos de crédito e das transações realizadas por diferentes canais de acesso, além de comparação internacional. O Capítulo 2 dedica-se também à apresentação de informações do uso de produtos e serviços financeiros do segmento não bancário abordados separadamente em seções dedicadas a Cooperativas de Crédito, SCFIs e consórcios.

Capítulo 3 – Qualidade da inclusão financeira

Trata da terceira e mais complexa dimensão de inclusão financeira, a Qualidade. Para a construção de bons indicadores, essa dimensão da inclusão financeira requer, além de dados da oferta, dados de pesquisas de satisfação dos consumidores de serviços financeiros. Entretanto,

como esses dados de pesquisa ainda não existem de forma organizada e para um período significativo, apesar das pesquisas realizadas, o capítulo se restringe a analisar indicadores de qualidade a partir das informações da oferta, especificamente de crédito.

O foco se dá na análise de dados sobre o crédito, uma vez que nossas bases de dados ainda não possibilitam diagnóstico acurado sobre os depósitos, por não conterem, por exemplo, segregação por faixa de renda.

Assim, são utilizados indicadores de endividamento das famílias, comprometimento de renda e inadimplência. No primeiro momento, esses indicadores são apresentados de forma agregada; posteriormente, são avaliados de maneira segmentada, por faixa de renda e por modalidade de crédito.

Além de capítulos focados nas três dimensões da inclusão financeira, o RIF 2015 apresenta dois capítulos, um focado no microcrédito — relevante produto para a inclusão financeira —, outro na evolução normativa no período 2010–2014.

Capítulo 4 - Microcrédito

Tem o objetivo de mostrar a evolução das operações de microcrédito no Brasil entre 2013 e 2014¹². A primeira seção, dividida em alcance, inadimplência e segmentação, apresenta uma análise do ponto de vista dos tomadores e dos concedentes, com base nos dados do SCR do Banco Central do Brasil¹³. A segunda seção traz informações sobre as operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores com recursos direcionados, com base nos dados do recolhimento compulsório [Departamento de Operações Bancárias e de Sistemas de Pagamentos (Deban) do Banco Central].

Capítulo 5 – A evolução normativa no período 2010-2014

Para facilitar a compreensão do leitor sobre os efeitos das mudanças normativas e servir de referência, o Capítulo 5 aborda a evolução normativa no período analisada, destacando as principais mudanças regulatórias emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil.

Na Conclusão, são destacados os principais resultados alcançados com a estratégia de inclusão financeira brasileira — que compreende não só políticas de inclusão e de educação financeira, mas também reformas regulatórias — nas três dimensões da inclusão financeira (acesso, uso e qualidade) e nos vários segmentos analisados nos capítulos deste relatório. É também feita a ponderação sobre os desafios a serem superados para se consolidar e alavancar o processo de inclusão, com base nas conquistas alcançadas na última década.

A seção Referências elenca as referências usadas para a elaboração do relatório. Há também o Anexo I, Estatístico do Capítulo 4 — Microcrédito, com estatísticas complementares de microcrédito, e Anexo II, Glossário com os principais produtos financeiros tratados. Termina com o Apêndice, com todas as siglas usadas e a descrição da composição do Comitê responsável pela elaboração deste RIF.

12 • Dados oriundos do SCR, disponíveis somente a partir

13 • Estudo detalhado sobre o microcrédito, o Panorama do Microcrédito, com dados de 2013, está disponível no sítio do Banco Central do Brasil: http://inclusaofinanceira.bcb.gov.br/Documents/
Apresentacoes%20-%202%20 dia/Microcr%C3%A9dito-Estudo%20Especial%20 publica%C3%A7%C3%A3o%20 final.pdf>.

Introdução 25

Acesso da população ao sistema financeiro nacional

O Capítulo 1 apresenta visão geral dos pontos de atendimento no período 2010-2014, com seus indicadores demográficos e geográficos. O propósito é explorar a distribuição dos pontos de atendimento no território nacional, contados por município, e o quantitativo de pessoas que podem ser atendidas em cada ponto. O indicador será analisado por segmentos, bancário e não bancário. Os correspondentes no país serão abordados em seção própria (Seção 1.4), dada sua relevância no que se refere a quantidade e capilaridade, ou seja, a abrangência da sua presença na maioria dos municípios brasileiros.

1.1 Pontos de atendimento-Visão geral

O Mapa 1.1.1 mostra a evolução significativa dos pontos de atendimento no Brasil por 10 mil adultos. Em 2014, apenas um dos 5.570 municípios brasileiros não contava com algum ponto de atendimento¹⁴.

A dispersão geográfica do número de pontos de atendimento por 10 mil adultos evidencia melhora no âmbito municipal. Entre 2010 e 2014, o número de munícipios com mais de quinze pontos de atendimento para cada grupo de 10 mil adultos subiu, de 3.254 para 4.048 (Mapa 1.1.1), revelando expansão da oferta. A quantidade de municípios com 2 a 8 pontos diminuiu no período 2010–2014, passando de 631 para 233. Esse avanço é percebido também em âmbito regional: a região Norte, a menos servida por pontos de atendimento, apresentou crescimento significativo na dimensão geográfica, de 11,12 para 12,96, no número de pontos por 10 mil adultos, além do aumento, de 3,20 para 4,03, nos pontos por km². Apesar do crescimento da região Norte, ainda é significativa a diferença nos indicadores geográficos, se comparados às regiões Sul e Sudeste (Tabela 1.1.1).

14 • Pescaria Brava, Santa Catarina, constituído em 2013.

2005 2010 Municípios Municípios Escala Escala 0 25 0 0 0-|2 111 0-|2 3 2 -- | 8 2.533 2 -- | 8 631 8 -- | 15 2.114 8 -- | 15 1.677 782 Acima de 15 Acima de 15 3.254 2014

Mapa 1.1.1 - Distribuição geográfica dos pontos de atendimento por 10 mil adultos



Fontes: BCB/Unicad e IBGE

Notas

^{1.} Considera agências, sedes, PAs, PAEs e correspondentes dos bancos comerciais, bancos múltiplos, bancos cooperativos, banco múltiplo cooperativo, cooperativas, Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFI) e Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (SCMEPP).

^{2.} Foi considerado o quantitativo de 5.565 para 2005 e 2010 e o de 5.570 para 2014.

^{3.} Os indicadores de 2005 e 2014 foram calculados com base em extrapolação dos dados da população para cada município em 2005 e 2014. Os dados foram calculados com base nas tabelas de projeção da população por unidade da Federação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2000-2060). Com base nesses dados, foi feita a extrapolação para cada município, tomando como parâmetro a proporção de população do município na unidade de Federação, segundo o Censo de 2010 do IBGE.

Tabela 1.1.1 – Distribuição regional de pontos de atendimento por área e por população adulta: quadro comparativo 2010 e 2014

Região	Pontos de atendimento por mil km²		Pontos de atendimento por 10 mil adultos		
	2010	2014	2010	2014	
Centro-Oeste	13,3	15,80	20,12	21,86	
Nordeste	35,5	37,95	14,16	14,28	
Norte	3,2	4,03	11,12	12,96	
Sudeste	128,9	139,32	18,94	19,23	
Sul	102,5	103,24	27,01	25,42	
Total Brasil	31,3	33,75	18,34	18,54	

Fontes: BCB/Unicad e IBGE (Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2000-2060, Censo 2010)

Nota

Para este relatório, é considerado adulto o indivíduo de idade igual ou superior a quinze anos.

No período 2010–2014 (Tabela 1.1.2), houve redução no número de instituições financeiras em todos os segmentos analisados, notadamente no segmento das Cooperativas de Crédito, que será analisado em mais detalhes no tópico sobre o assunto (1.3.1). Apesar dessa redução, conforme ilustra a Tabela 1.1.3, o acesso da população ao sistema financeiro não ficou prejudicado, uma vez que se observou aumento generalizado no número de pontos de atendimento. Alguns pontos, como agências (24%) e points of sale (POSs) (45,8%) tiveram aumento significativo, outros, como os Postos de Atendimento Eletrônicos (PAEs) (6,6%) e correspondentes (6%), crescimento menos expressivo, conforme dados da Tabela 1.1.3.

Tabela 1.1.2 - Quantidade de instituições por segmento

Tipo de Instituição	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014
Bancos	155	159	157	156	152	-1,9%
Cooperativas de Crédito	1.362	1.307	1.252	1.189	1.146	-15,9%
Sociedade de Crédito ao Microempreendedor	41	39	39	36	39	-4,9%
Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	59	58	56	57	55	-6,8%
Total	1.617	1.563	1.503	1.435	1.392	-13,9%

Fonte: BCB/Unicad

Nota

No segmento Cooperativas de Crédito, estão incluídas as cooperativas centrais e as singulares de crédito. As filiais estão contidas no grupo Sede e PA.

A redução no número de instituições ocorreu, de maneira mais significativa, no segmento das Cooperativas de Crédito, redundando em número menor de sedes. Esse segmento passou por importante saneamento e consolidação por meio de incorporações, de liquidações ordinárias e de cancelamentos das autorizações para funcionamento, o que resultou em entidades com mais escala e com capacidade operacional mais adequada.

Observa-se que, apesar da evolução contínua dos correspondentes de 2010 a 2014, houve quebra do ritmo de crescimento entre 2013 e 2014, que resultou na redução expressiva no número de correspondentes nesse biênio, parcialmente atribuída ao trabalho de aperfeiçoamento do cadastro realizado nesse período.

Tabela 1.1.3 - Pontos de atendimento

	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014
Sedes e Agências	20.049	21.405	22.290	23.046	24.866	24,0%
Postos de Atendimento (PA)	12.114	12.178	13.802	13.976	14.232	17,5%
Postos de Atendimento Eletrônico (PAE)	38.112	41.522	43.116	43.849	40.645	6,6%
Correspondentes	195.438	218.855	239.150	244.699	207.192	N.A.
ATMs	174.920	173.864	175.139	179.413	180.938	3,4%
Fora de agências e PAs	37.500	39.312	58.292	75.663	76.553	104,1%
POSs	3.419.377	3.515.646	4.096.428	4.451.824	4.985.804	45,8%
Total (exceto ATM e POS)	265.713	293.960	318.358	325.570	286.935	8,0%

Fontes: BCB/Unicad e Deban

Nota

Entende-se por ponto de correspondente cada ponto físico em que se prestam serviços de correspondente. No caso em que, em mesmo ponto, são prestados serviços de correspondente a mais de uma instituição, esse ponto é considerado apenas uma vez para fins de cálculo. No caso de correspondentes, a variação no período não foi calculada devido ao ajuste cadastral feito em 2014, sem efeito retroativo.

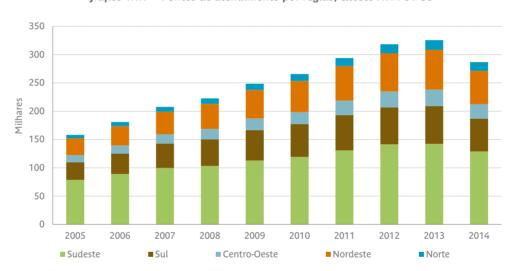
A atualização cadastral dos correspondentes ocasionou redução significativa no número de pontos de atendimento em todas as regiões do país, conforme Tabela 1.1.4 e Gráfico 1.1.1. Em termos relativos, as maiores reduções ocorreram no Nordeste e no Centro-Oeste, com 16,4% e 13,6%, respectivamente.

Tabela 1.1.4 - Pontos de atendimento por região, exceto ATM e POS

Região	2010	2011	2012	2013	2014
Centro-Oeste	21.367	25.623	27.992	29.383	25.380
Nordeste	55.191	61.029	67.663	70.537	58.982
Norte	12.152	14.233	15.874	16.886	15.545
Sudeste	119.186	130.690	141.571	142.527	128.818
Sul	57.817	62.385	65.258	66.237	58.210
Total	265.713	293.960	318.358	325.570	286.935

Fonte: BCB/Unicad

Gráfico 1.1.1 - Pontos de atendimento por região, exceto ATM e POS



Fonte: BCB/Unicad

Nota

Incluem os pontos de atendimento dos segmentos bancário, de Cooperativas de Crédito, Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (SCMEPP) e Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFI). Não inclui ATM e POS.

3,5 18,0 16,0 3.0 14,0 2,5 12,0 2,0 10,0 8,0 1,5 6,0 1,0 4.0 0,5 2,0 0.0 0.0 2014 2005 -Sedes e Agências Postos de Atendimento (PA) -Postos de Atendimento Eletrônico (PAE) -Correspondentes (eixo da direita) -ATMs (eixo da direita)

Gráfico 1.1.2 - Pontos de atendimento por 10.000 adultos

Fontes: BCB/Unicad, Deban e IBGE

1.2 Pontos de atendimento - Segmento bancário

Por ser o mais representativo no que diz respeito a clientes e carteira, predomina no país o padrão da estrutura de atendimento do segmento bancário. Esse segmento tem evoluído de forma contínua desde 2005, conforme evidenciado pelo Gráfico 1.2.1, que mostra a frequência da distribuição dos municípios, considerando a quantidade de pontos por 10 mil adultos. Em 2005, metade dos municípios brasileiros possuía até 7,5 pontos por 10.000 adultos ¹⁵. Com o incremento dos pontos, especialmente nos municípios de menor porte, metade dos municípios brasileiros passou a contar com até 15,1 pontos por 10.000 adultos e, em 2014, com até 18,4 pontos por 10.000 adultos. Além disso, nota-se que o aumento ocorreu em todos os municípios, em algum grau, de 2010 a 2014, tornando a distribuição dos pontos mais homogênea entre os municípios (curva de frequência mais suave).

15 • Cálculo com base na área do gráfico de frequência não acumulada.

Gráfico 1.2.1 - Distribuição dos pontos de atendimento do segmento bancário por faixa de 10.000 adultos



Fontes: BCB/Unicad e IBGE

Notas

- 1. Os dados de população foram calculados conforme nota do Mapa 1.1.1.
- 2. Distribuição não acumulada.

No período 2010-2014, destaca-se o crescimento em todas as regiões (com exceção de PAEs na região Sudeste), tanto em números absolutos de pontos de atendimento como em números relativos, considerando-se o crescimento populacional, que pode ser evidenciado pelo indicador pontos por 10 mil adultos (Tabela 1.2.1).

Apesar do grande peso da região Sudeste no volume de Postos de Atendimento (PAs), a região Norte, menos atendida por pontos de atendimentos do segmento bancário, apresentou crescimento expressivo no período 2010–2014 (Tabela 1.2.1 e Gráfico 1.2.2), especialmente em relação ao número de agências, o que contribuiu para melhora na distribuição de pontos por habitante.

Tabela 1.2.1-Pontos de atendimento segmento bancário por região e por 10 mil adultos

Pontos de Atendimento por Região - 2010								
	Bancos							
Região	Sede e Agência	PA	PAE					
Centro-Oeste	1.410	650	3.317					
Nordeste	2.672	1.601	6.795					
Norte	778	596	2.343					
Sudeste	9.748	4.124	18.602					
Sul	3.605	1.770	6.688					
Total	18.213	8.741	37.745					

Pontos de Atendimento por Região - 2014								
Bancos								
Região	Sede e Agência	PA	PAE					
Centro-Oeste	1.851	748	3.866					
Nordeste	3.673	1.876	7.714					
Norte	1.136	677	2.929					
Sudeste	12.228	4.833	18.067					
Sul	4.391	1.816	7.316					
Total	23.279	9.950	39.892					

Fonte: BCB/Unicad

Pontos de Atendimento por 10 mil adultos - 2010								
	Bancos							
Região	Agência	PA	PAE					
Centro-Oeste	1,33	0,61	3,12					
Nordeste	0,69	0,41	1,74					
Norte	0,71	0,55	2,14					
Sudeste	1,55	0,66	2,96					
Sul	1,68	0,83	3,12					
Brasil	1,26	0,60	2,61					

Pontos de Atendimento por 10 mil adultos - 2014							
Bancos							
Região	Agência	PA	PAE				
Centro-Oeste	1,59	0,64	3,33				
Nordeste	0,89	0,45	1,87				
Norte	0,95	0,56	2,44				
Sudeste	1,83	0,72	2,70				
Sul	1,92	0,79	3,20				
Brasil	1,50	0,64	2,58				

Fonte: BCB/Unicad

Nota

Projeção da população adulta 2014 do IBGE.

Observa-se que o crescimento foi em ritmo menor que do período anterior (Gráfico 1.2.2), porém ainda acima do crescimento populacional. É possível que o segmento bancário esteja se aproximando do limite da capacidade de expansão do número de agências e PAs. Ainda mais, se considerarmos na análise o papel dos correspondentes bancários no segmento. Pelo Gráfico 1.2.3, fica evidente que o segmento adotou uma estratégia de expansão da rede de correspondentes, especialmente nos municípios menores.

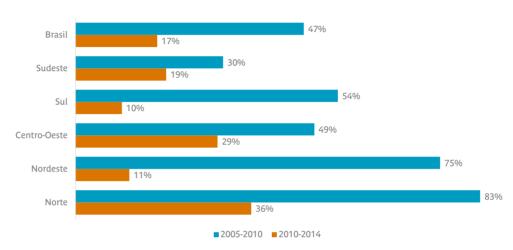


Gráfico 1.2.2-Taxa de crescimento dos pontos de atendimento do segmento bancário por região

Fonte: BCB/Unicad

O Gráfico 1.2.3 mostra como os municípios de diferentes tamanhos foram atendidos no que se refere a agências, PAs, PAEs e correspondentes bancários por 10 mil adultos, por porte do município. Em relação aos correspondentes bancários, observa-se que os municípios com até 50 mil adultos (92% dos municípios brasileiros, totalizando 5.102 municípios) cresceram, de 2010 para 2014, de 12,3 para 15,8 (nos municípios com até 10 mil adultos) e de 10,5 para 12,1 (nos municípios entre 10 mil e 50 mil adultos).

Entre os pontos de atendimento analisados, nota-se que os correspondentes bancários tiveram crescimento mais expressivo que os demais pontos.

20.9 16,5^{16,9} 16.7 16,5 15.7 8.0 2005 2010 2014 2005 2010 2014 2005 2010 2014 Tamanho Até 10 mil adulto Entre 10 e 50 mil adultos Entre 50 e 200 mil adultos | Entre 200 e 500 mil adultos | Acima de 500 mil adultos Quantidade de 3.082 municípios 2.020 municípios 31 municípios 5.570 municípios 369 municípios 68 municípios em 2014

■ PA + PAE

Agencias

Correspondentes

Gráfico 1.2.3 - Pontos de atendimento do segmento bancário por 10 mil adultos, por porte do município

Fontes: BCB/Unicad e IBGE

Notas

1. Os dados de população foram calculados conforme nota do Mapa 2.1.1.

2. Os dados de correspondentes referem-se apenas aos do segmento bancário.

1.2.1 Agências

No período 2010–2014, o segmento bancário continuou crescendo por meio da ampliação da rede de agências e demais pontos de atendimento. Considerando o número de agências, os bancos privados cresceram 31,5% no período, enquanto os bancos públicos cresceram 23,4% (Tabela 1.2.1.1).

No segundo semestre de 2011, a maior ampliação dos bancos privados decorreu da ação de um banco, o Banco Bradesco S.A., que ampliou sua rede em 689 novas agências, com o objetivo de manter o atendimento a seus correntistas nos diversos municípios da Federação, tendo em vista que, a partir de 2 de janeiro de 2012, a rede de correspondentes no país denominada de Banco Postal, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), até então vinculada a esse banco, passou a ser explorada pelo Banco do Brasil S.A.

A partir de 2012, com o incremento da rede Banco Postal, o Banco do Brasil S.A. passou a contar com mais de quatro mil novos pontos de atendimento, por meio de correspondente no país, caracterizados pela utilização exclusiva da rede de atendimentos da ECT, para a prestação de serviços bancários básicos, em todo o território nacional.

Em relação ao aumento do número de agências dos bancos públicos, é relevante mencionar a estratégia de expansão da rede da Caixa iniciada em 2011, que inclui a abertura de agências bancárias, com o objetivo de alcançar novos mercados e clientes.

Tabela 1.2.1.1 Número de agências bancárias por controle de capital

	2010	2011	2012	2013	2014
Privado Nacional	6.631	7.644	7.665	7.635	9.246
Privado Estrangeiro	3.287	3.471	3.636	3.819	3.795
Público	8.295	8.507	9.295	9.950	10.238
	18.213	19.622	20.596	21.404	23.279

Fonte: BCB/Unicad

No período 2010–2014, se comparado ao crescimento médio nacional de 7%, as regiões Norte, Nordeste e Centro–Oeste apresentaram expansão mais vigorosa do número de agências que as regiões Sul e Sudeste, com média de crescimento de 9.4%. Para as regiões Sul e Sudeste, o crescimento médio foi de 5.8% (Tabela 1.2.1.2.)

No Mapa 1.2.1.1., pode-se observar essa evolução de maneira detalhada. Nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o aumento proporcionou não só melhor atendimento em municípios já atendidos por agências, mas também expansão na capilaridade, uma vez que houve abertura de 186 agências¹⁶ em localidades que não dispunham desse tipo de atendimento em 2010. Em contrapartida, nas regiões Sudeste e Sul, o aumento do número de agências, de maneira mais leve, ocorreu no sentido de melhorar o atendimento em cidades já atendidas em 2010.

16 • Em 2010, havia 2.111 municípios sem atendimento de agências. Em 2014, esse número caiu para 1.925.

Tabela 1.2.1.2 Número de agências bancárias por região

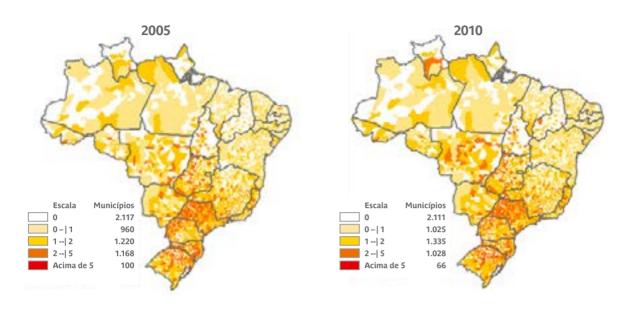
-						
Região	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014
Centro-Oeste	1.410	1.513	1.596	1.722	1.851	31,3%
Nordeste	2.672	3.035	3.295	3.454	3.673	37,5%
Norte	778	919	1.000	1.043	1.136	46,0%
Sudeste	9.748	10.272	10.654	11.027	12.228	25,4%
Sul	3.605	3.883	4.051	4.158	4.391	21,8%
Total	18.213	19.622	20.596	21.404	23.279	27,8%

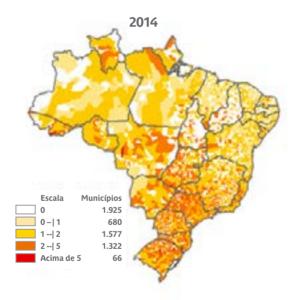
Fonte: BCB/Unicad

Nota

Considera também a sede dos bancos.

Mapa 1.2.1.1 - Mapa representativo da distribuição dos municípios brasileiros por faixa de quantidade de agências bancárias por 10.000 adultos





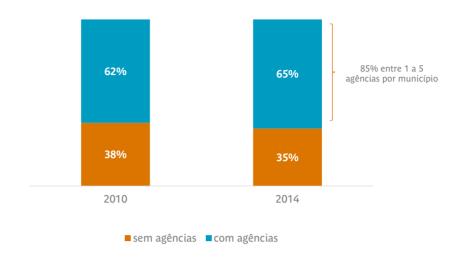
Fontes: BCB/Unicad e IBGE

Notas

^{1.} Para fins de cálculo, foi considerado o quantitativo de 5.565 municípios para 2005 e 2010 e 5.570 para 2014.

^{2.} Os dados de população foram calculados conforme nota do Mapa 1.1.1.

Gráfico 1.2.1.1 - Dispersão dos municípios por quantidade de agências bancárias



Fonte: BCB/Unicad

Nota

Para fins de cálculo, foi considerado o quantitativo de 5.570 municípios para todos os anos.

Considerando o tamanho dos municípios, houve crescimento mais forte nos municípios entre 10 mil e 50 mil adultos, que foram responsáveis por mais 29% do volume de agências, ficando atrás apenas dos municípios acima de 500 mil adultos (30%), categoria em que se enquadra a maior parte das capitais brasileiras (Gráfico 1.2.1.2).

Parte do crescimento das agências nos pequenos municípios, com até 50 mil adultos, é composto por agências inéditas na localidade (aproximadamente 11% do volume de novas agências nesses municípios¹⁷). Apesar desse avanço, ainda há 35% dos municípios sem atendimento por agências (Gráfico 1.2.1.1).

17 • De 2010 a 2014, o número de agências dos municípios com até 50 mil adultos aumentou em 1.612 pontos. Desse total, 186 agências foram abertas em municípios que não dispunham de atendimento em 2010.

6%

28%

Brasil

Acima de 500 mil

10%

Entre 200 e 500 mil adultos

Entre 50 e 200 mil adultos

Entre 10 e 50 mil adultos

Gráfico 1.2.1.2 - Taxa de crescimento no número de agências por porte do município

Fontes: BCB/Unicad e IBGE

-5,0%

Nota

-15,0%

Os dados de população foram calculados conforme nota do Mapa 2.1.1.

1.2.2 Postos de Atendimento e Postos de Atendimento Eletrônico

Crescimento 2005-2010

13%

15,0%

25,0%

Crescimento 2010-2014

Os PAs cresceram 17,2% no período 2010-2014, com incremento acentuado entre 2011 e 2012, resultado da mudança normativa efetuada pela Resolução nº 4.072, de 26 de abril de 2012, que flexibilizou as regras para a instalação de PAs.

Tabela 1.2.2.1 - Postos de Atendimento por região

Região	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014
Centro-Oeste	924	938	1.095	1.069	1.110	20,1%
Nordeste	1.754	1.747	2.103	2.070	2.069	18,0%
Norte	658	649	756	775	802	21,9%
Sudeste	5.249	5.251	5.923	6.137	6.197	18,1%
Sul	3.525	3.584	3.914	3.914	4.009	13,7%
Total	12.110	12.169	13.791	13.965	14.187	17,2%

Fonte: BCB/Unicad

Até 10 mil adultos

18 • Ver Boxe 3 – Canais de acesso e pontos de atendimento. A modificação das regras para instalação de dependências de instituições financeiras no país levou em consideração os sinais de obsolescência dos normativos em vigor¹⁸. Esses haviam se tornado desatualizados no contexto da disseminação dos correspondentes no país e do intenso avanço tecnológico, que possibilitou a diversificação das formas de atendimento ao público, especialmente com o uso de equipamentos eletrônicos.

Tabela 1.2.2.2 - Postos de Atendimento Eletrônico por região

Região	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014
Centro-Oeste	3.325	3.758	4.025	4.197	3.883	16,8%
Nordeste	6.798	7.577	8.064	8.185	7.718	13,5%
Norte	2.344	2.732	2.907	3.010	2.931	25,0%
Sudeste	18.957	20.002	20.322	20.361	18.797	-0,8%
Sul	6.688	7.453	7.798	8.096	7.316	9,4%
Total	38.112	41.522	43.116	43.849	40.645	6,6%

Fonte: BCB/Unicad

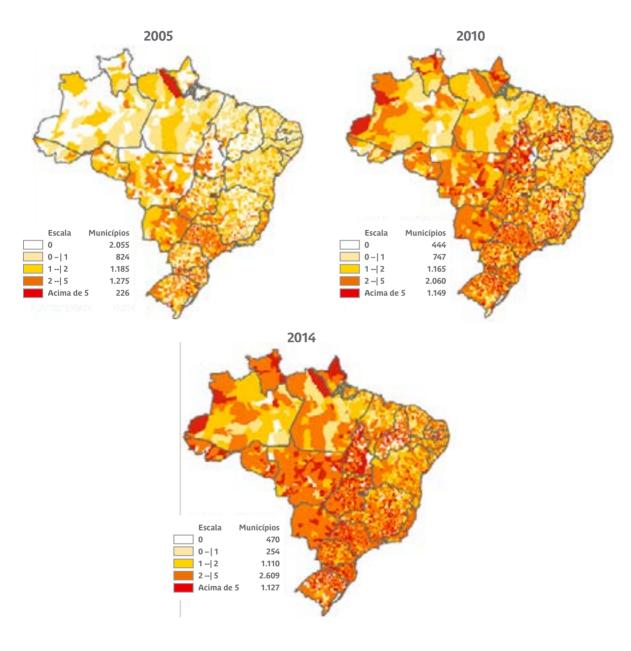
A alteração possibilitou, às instituições financeiras, definir os serviços a serem oferecidos ao público por meio dos PAs, entre aqueles para os quais estejam regularmente habilitadas. Passou a ser facultada, ademais, a instalação de PA destinado ao oferecimento de serviços de conveniência aos clientes da instituição, bem como à divulgação de produtos e serviços, sem realização de operações ou prestação de serviços financeiros.

Com custo de instalação inferior ao das agências e, ao mesmo tempo, com a possibilidade de oferecer maior gama de produtos e serviços que os correspondentes, o novo PA passou a compensar deficiências de atendimento em diversas regiões. Ao se considerar a distribuição dos PAs e PAEs pelo território brasileiro, houve melhora notável no número de municípios não atendidos, que caiu fortemente, de 2.055 para 470, entre 2005 e 2014.

Mapa 1.2.2.1 – Mapas representativos da distribuição dos municípios brasileiros

por faixa da quantidade de Postos de Atendimento e Postos de Atendimento Bancário Eletrônico do

segmento bancário por 10 mil adultos



Fontes: BCB/Unicad e IBGE

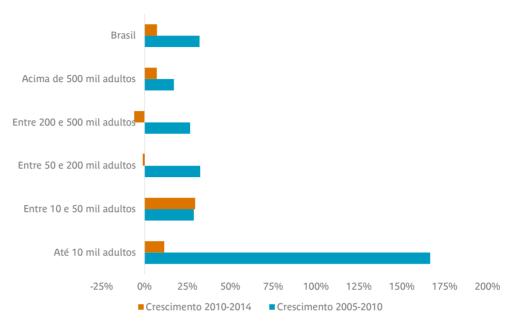
Notas

^{1.} Para fins de cálculo, foi considerado o quantitativo de 5.565 para 2005 e 2010 e 5.570 para 2014.

^{2.} Os dados de população foram calculados conforme nota do Mapa 1.1.1.

Como se depreende do Gráfico 1.2.2.1, os aumentos mais significativos no número de PAs e PAEs ocorreram, exatamente, nos municípios menores, aqueles com população adulta até 10 mil e os com população adulta entre 10 mil e 50 mil.

Gráfico 1.2.2.1 - Taxa de crescimento dos Postos de Atendimento e dos Postos de Atendimento Bancário Eletrônico do segmento bancário por porte do município



Fontes: BCB/Unicad e IBGE

A análise dos dados demonstra que o segmento bancário evoluiu significativamente em relação a acesso na última década, especialmente os municípios menores, com até 50 mil adultos, graças ao modelo de correspondentes. Em 2014, apenas um dos 5.570 municípios brasileiros não contava com algum ponto de atendimento¹⁹.

Esse fato parece indicar que a questão do acesso está caminhando para um grau de maturidade do segmento, o que resultou em taxas menores de crescimento no período 2010-2014, quando comparado ao período do RIF 2011.

Porém, restam desafios. Com um país de dimensões continentais e grandes diferenças regionais, ainda há espaço para melhorias, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, que registram indicadores inferiores à média nacional em relação ao acesso. Adicionalmente, restam 355 municípios (6%) atendidos só por correspondentes ou PAEs, que oferecem uma gama limitada de serviços bancários em comparação com o atendimento de agências e PAs.

19 • Pescaria Brava, Santa Catarina, constituído em 2013.

1.3 Pontos de atendimento - Segmento não bancário

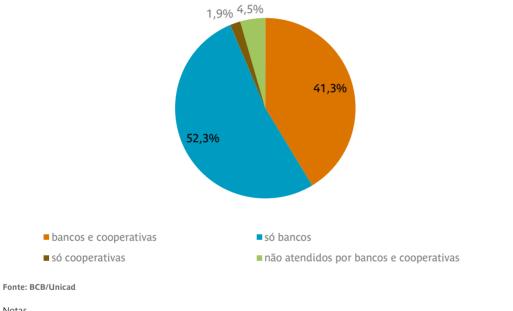
1.3.1 Cooperativas de Crédito

A importância das Cooperativas de Crédito se baseia no oferecimento de um conjunto cada vez maior de produtos e servicos financeiros, com boa qualidade e precos mais acessíveis, uma vez que atende ao interesse exclusivo de seus cooperados, sem visar o lucro. Por sua natureza, as Cooperativas de Crédito apresentam-se especialmente aptas a atender estratos sociais e municípios de regiões mais carentes, ajudando, dessa forma, a impulsionar a inclusão financeira e o desenvolvimento econômico regional.

No entanto, as Cooperativas de Crédito ainda têm espaços a ocupar. Por exemplo, em 2014, 6,4% dos municípios brasileiros não contavam com atendimento bancário por agências e PAs, sendo atendidos somente por correspondentes e PAEs. Desses municípios, 1,9% era atendido apenas por Cooperativas de Crédito (Gráfico 1.3.1.1)²⁰. Esses números revelam que ainda resta o potencial de mais de 50% dos municípios a ser atendidos pelo segmento cooperativo.

Gráfico 1.3.1.1 - Presença das Cooperativas de Crédito e bancos nos municípios-2014

20 • Nos gráficos 2.3.1.1-2.3.1.3, não foram contados os pontos de atendimento, mas apenas a presença de atendimento, por um ou mais pontos, excluídos PAEs e correspondentes.



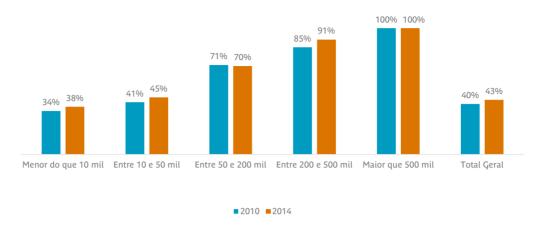
Notas

Entre os municípios de menor porte (até 10 mil adultos), somente 38% eram atendidos por Cooperativas de Crédito em 2014, sendo que 100% dos municípios de grande porte (mais de 500 mil adultos) eram atendidos por cooperativas (Gráfico 1.3.1.2).

^{1.} Em quantidade de municípios.

^{2.} Não foram consideradas PAEs e correspondentes

Gráfico 1.3.1.2 - Presença das Cooperativas de Crédito nos municípios por tamanho dos municípios



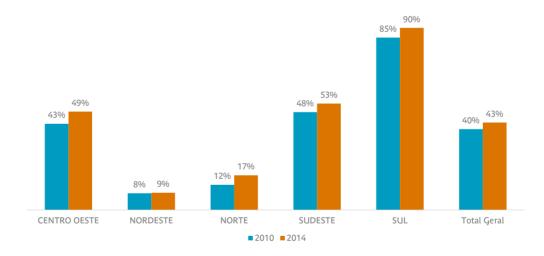
Fonte: BCB/Unicad

Nota

Não foram consideradas PAEs e correspondentes na contagem.

Nas regiões mais pobres, Norte e Nordeste, apenas 17% e 9% dos municípios eram atendidos por Cooperativas de Crédito em 2014, conforme Gráfico 1.3.1.3., bem abaixo dos dados do segmento bancário, que alcançam 92% e 90% de municípios, respectivamente.

Gráfico 1.3.1.3 - Presença das Cooperativas de Crédito nos municípios por região geográfica



Fonte: BCB/Unicad

Nota

Não foram consideradas PAEs e correspondentes na contagem.

Com o aprimoramento do marco regulatório, as Cooperativas de Crédito vêm passando por um processo de desenvolvimento qualitativo, ampliando sua capacidade de gestão e de serviços e objetivando o crescimento sustentável. Esse processo de reestruturação é realizado por meio de incorporações, de liquidações ordinárias e de cancelamentos das autorizações para funcionamento, do que resultam entidades com mais escala e com capacidade operacional mais adequada.

Apesar da redução do número geral de Cooperativas de Crédito no período 2010-2014 de 16% (Tabela 1.3.1.1), observa-se expressivo crescimento da quantidade de cooperativas de livre admissão de associados, denotando o direcionamento para entidades mais diversificadas e potencialmente mais aptas a atender às necessidades financeiras da população. Ressalta-se ainda que o aumento do número de cooperativas de livre admissão também foi impulsionado pelo marco regulatório²¹, que ampliou a possibilidade de constituição ou transformação para livre admissão, aumentando o limite populacional das áreas de atuação. Dessa forma, observa-se que as cooperativas de livre admissão de associados passaram a representar 26,1% desse segmento em 2014 e, em 2010, representavam apenas 17,6%.

21 • Resoluções nº 3.321, de 30 de setembro de 2005 e nº 3.442, de 28 de fevereiro de 2007.

Tabela 1.3.1.1 - Evolução da quantidade de Cooperativas de Crédito por modalidade

	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014
Crédito Mútuo	769	721	673	620	580	-24,6%
Crédito Rural	313	291	258	241	228	-27,2%
Livre Admissão	241	256	282	290	299	24,1%
Centrais e Confederações	39	39	39	38	39	0,0%
Total	1.362	1.307	1.252	1.189	1.146	-15,9%

Fonte: BCB/Unicad

Nota

Foram consideradas tanto as cooperativas singulares como as centrais e as confederações.

Tabela 1.3.1.2 – Evolução da quantidade de Cooperativas de Crédito por tipo de vínculo

	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014
Central	38	38	38	37	37	-2,6%
Confederação	1	1	1	1	2	100,0%
Singular	1.323	1.268	1.213	1.151	1.107	-16,3%
Total	1.362	1.307	1.252	1.189	1.146	-15,9%

Fonte: BCB/Unicad

Outro ponto que corrobora o fortalecimento das Cooperativas de Crédito é o aumento significativo de sua capilaridade por meio dos pontos de atendimento no período 2010–2014. O número de pontos de atendimento passou de 7.213 em 2010 para 9.371 em 2014, aumento de 30% (Tabela 1.3.1.3). Esse fato decorreu principalmente do crescimento do número de correspondentes, que passou de 2.114 para 3.236, e de PAs (antigos Postos de Atendimento Cooperativos — PACs), que saltou de 3.369 para 4.236.

Tabela 1.3.1.3-Pontos de atendimento de Cooperativas de Crédito

Tipo de Instalação	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014
Sede e filial	1.363	1.307	1.251	1.186	1.146	-15,9%
Posto de Atendimento	3.369	3.570	3.761	3.966	4.236	25,7%
Posto de Atendimento Eletrônico	367	475	593	701	753	105,2%
Correspondente	2.114	2.552	2.940	3.135	3.236	53,1%
Total	7.213	7.904	8.545	8.988	9.371	29,9%

Fonte: BCB/Unicad

Nota

As sedes foram contabilizadas, pois também atuam como ponto de atendimento, como ocorre com algumas cooperativas de pequeno porte.

Apesar do crescimento significativo dos pontos de atendimento do segmento cooperativista, esses pontos não estão totalmente integrados entre si, uma vez que as Cooperativas de Crédito se inserem em diferentes sistemas cooperativos ou, mesmo, operam de forma independente.

Sobre a dispersão geográfica dos pontos de atendimento (Tabela 1.3.1.3), verifica-se que persiste maior concentração física de pontos de atendimento de cooperativas nas regiões Sul e Sudeste, com 53,9% e 30,7%, respectivamente. Destaca-se o crescimento expressivo de 62,1% nos pontos de atendimento de cooperativas da região Norte no período 2010-2014. Apesar desse crescimento, as regiões Norte e Nordeste possuem, juntas, apenas 6% do total de pontos de atendimento, demonstrando oportunidade de crescimento do segmento nessas regiões do país.

Tabela 1.3.1.4-Pontos de atendimento de Cooperativas de Crédito por região

Pontos de atendimento de Cooperativas por Região - 2010

Região	Sede e Filial	Posto de Atendimento	Posto de Atendimento Eletrônico	Correspondente	Total
Centro-Oeste	120	274	8	272	674
Nordeste	143	153	3	4	303
Norte	79	62	1	6	148
Sudeste	626	1.125	355	157	2.263
Sul	395	1.755	0	1.675	3.825
Total	1.363	3.369	367	2.114	7.213

Pontos de atentimento de Cooperativas por Região - 2014

Região	Sede e Filial	Posto de Atendimento	Posto de Atendimento Eletrônico	Correspondente	Total
Centro-Oeste	92	362	17	395	866
Nordeste	98	193	4	17	312
Norte	60	125	2	53	240
Sudeste	538	1.364	730	260	2.892
Sul	358	2.192	0	2.511	5.061
Total	1.146	4.236	753	3.236	9.371

Fonte: BCB/Unicad

1.3.2 Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

As Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFIs) respondem, em geral, por uma oferta de crédito em menor escala e maior especialização em relação à rede bancária. Em contrapartida, as taxas de juros podem ser mais elevadas, especialmente nos casos em que os segmentos atendidos apresentem maior risco ou exijam conhecimento muito específico.

De 2010 a 2014, o número de financeiras caiu de 60 para 55 (Tabela 1.1.2). Em 2014, 41 eram independentes, e 14, ligadas a conglomerados bancários (Gráfico 1.3.2.1). As SCFIs independentes atuam em segmentos específicos, como financiamento de veículos usados e cartões de crédito

regionais ou representam braços financeiros para financiamento de vendas do próprio grupo econômico que integram. A estrutura de atendimento é concentrada em correspondentes.

Gráfico 1.3.2.1 - Segmentação das financeiras

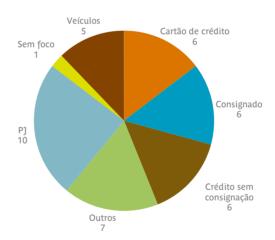


Fontes: BCB/Unicad e Desig

Nota

Dados relativos a dezembro de 2014.

Gráfico 1.3.2.2 - Foco de atuação das financeiras independentes



Fontes: BCB/Unicad e Desig

Nota

Dados relativos a dezembro de 2014.

A redução na quantidade de financeiras atuantes no mercado teve como consequência direta a diminuição no número total de pontos de atendimento desse segmento, conforme pode-se observar na Tabela 1.3.2.1.

Tabela 1.3.2.1 - Pontos de atendimento de financeiras

	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010- 2014
Agência	327	334	305	323	304	-7,0%
Posto de Atendimento	-	2	3	5	17	n.a.
Correspondente	43.742	43.883	42.755	37.051	36.218	-17,2%
Total	44.069	44.219	43.063	37.379	36.539	-17,1%

Fonte: BCB/Unicad

A distribuição dos pontos de financeiras por região foi constante no período 2010-2014, com manutenção da maior presença desses pontos nas regiões Sudeste e Sul. Elas concentravam, ao fim do período, 52% e 27%, respectivamente, do total de pontos de atendimento de financeiras do país (Tabela 1.3.2.2).

Tabela 1.3.2.2 - Pontos de atendimento de financeiras por região

Pontos de atendimento de financeiras por região - 2010

	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Sede e Agência	18	42	8	228	90	386
Posto de Atendimento	-	-	-	-	-	0
Correspondente	2.994	4.549	1.173	23.425	11.601	43.742
Total	3.012	4.591	1.181	23.653	11.691	44.128

Pontos de atendimento de financeiras por região - 2014

	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total
Sede e Agência	17	43	8	195	96	359
Posto de Atendimento	5	-	-	8	4	17
Correspondente	2.467	4.057	984	18.936	9.774	36.218
Total	2.489	4.100	992	19.139	9.874	36.594

Fonte: BCB/Unicad

1.4 Pontos de atendimento-Correspondentes

A prestação de serviços financeiros por meio de correspondentes possibilita expansão do atendimento, sem custo de instalação de agências e postos, consistindo em solução para atingir populações de regiões onde não há escala para abertura de dependências.

Tabela 1.4.1 - Distribuição dos pontos de correspondentes por instituição contratante e por região

Distribuição dos pontos de correspondentes - 2010

- ···					
Região	Quantidade total —	Bancos	SCFI	Cooperativas	SCMEPP
Centro-Oeste	15.566	83,8%	19,2%	1,7%	0,1%
Nordeste	43.776	92,6%	10,4%	0,0%	0,1%
Norte	8.279	88,3%	14,2%	0,1%	0,2%
Sudeste	84.324	80,5%	27,8%	0,2%	0,1%
Sul	43.492	76,2%	26,7%	3,9%	0,0%
Brasil	195.437	82,8%	22,4%	1,1%	0,1%

Distribuição dos pontos de correspondentes - 2014

.			Instituição contratante					
Região	Quantidade total —	Bancos	SCFI	Cooperativas	SCMEPP			
Centro-Oeste	18.419	94,1%	13,4%	2,1%	0,1%			
Nordeste	45.343	97,2%	8,9%	0,0%	0,1%			
Norte	10.604	96,9%	9,3%	0,5%	0,1%			
Sudeste	90.805	92,6%	20,9%	0,3%	0,2%			
Sul	42.020	85,9%	23,2%	6,0%	0,1%			
Brasil	207.191	92,6%	17,5%	1,6%	0,1%			

Fonte: BCB/Unicad

Nota

A coluna Quantidade total faz a contagem dos pontos de atendimento a partir dos correspondentes, isto é, a partir das instituições não financeiras que prestam serviços às instituições financeiras. Nas colunas de Instituição contratante, a contagem dos pontos de atendimento é feita a partir das instituições financeiras. Como as instituições financeiras não têm, necessariamente, exclusividade sobre os correspondentes, ou seja, um correspondente pode prestar serviços a mais de uma instituição financeira, haverá dupla contagem nessas colunas. Por isso, caso fossem somadas as porcentagens dos correspondentes por instituição contratante, obteríamos valor maior que 100%.

O contrato de correspondente pode ter por objeto ampla gama de atividades de atendimento, visando ao fornecimento de produtos e serviços de responsabilidade da instituição contratante a seus clientes e usuários.²² Levando em conta a variedade de serviços que podem ser prestados por meio de correspondentes, é alta a capacidade de inclusão financeira por meio desse canal. O contrato com a empresa que prestará o serviço pode ser firmado não apenas por bancos, mas também por SCFIs, cooperativas e demais instituições autorizadas. São os bancos, porém, que lideram o *ranking* de instituições contratantes em todas as regiões do Brasil, figurando em 2014 como instituições contratantes em mais de 90% dos casos no país (Tabela 1.4.1).

Considerando-se o período 2010-2014, as Cooperativas de Crédito foram as instituições contratantes que mais expandiram sua rede de correspondentes em termos relativos (Tabela 1.4.2).

22 • Resolução CMN nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, art. 8º.

Tabela 1.4.2 – Evolução da quantidade de pontos de correspondentes por segmento de vínculo

Contratante	2010	2011	2012	2013	2014
Banco	161.904	190.982	221.529	229.515	191.798
Cooperativa de Crédito	2.114	2.552	2.940	3.135	3.236
Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento	43.730	43.873	42.750	37.040	36.203
Sociedade de Crédito ao Microempreendedor	197	187	232	283	268
Total de pontos de correspondentes	195.437	218.854	239.149	244.698	207.191

Fonte: BCB/Unicad

Na Tabela 1.4.3, observa-se que, em 2014, porcentagem significativa dos correspondentes, em todas as regiões do país, estava autorizada a oferecer a maioria dos serviços previstos na regulamentação, verificando-se incremento substancial na possibilidade de prestação de serviços no período 2010-2014. Dos serviços previstos pelos correspondentes, apenas os serviços "execução de ordens de pagamento" e "recebimentos e pagamentos relativos a letras de câmbio" não apresentam porcentagem significativa de correspondentes cadastrados em 2014.

Tabela 1.4.3 - Pontos de correspondentes por atividade autorizada

Inciso	2010	2011	2012	2013	2014
Recepção e encaminhamento de propostas de abertura de conta	39.491	57.788	69.768	78.293	80.620
Recebimentos, pagamentos e transferências eletrônicas	58.160	79.224	92.131	100.988	100.420
Recebimentos e pagamentos de qualquer natureza	111.322	126.527	141.457	147.943	139.966
Execução de ordens de pagamento	42.517	36.914	36.192	35.976	32.114
Recepção e encaminhamento de op. de crédito/arrendamento	130.812	153.794	170.208	176.438	147.802
Recebimentos e pagamentos relativos a letras de câmbio	3	6.039	11.914	15.372	14.246
Recepção e encaminhamento de propostas de cartão de crédito	77.856	96.108	113.043	120.594	120.106
Execução de serviços de cobrança	87.345	31	-	-	-
Execução de serviços de cobrança - Res. 3110, Inc. VII	-				
Outros serviços controle de operações - Res. 3110, Inc. IX	-				
Total de pontos de correspondentes	195.438	218.855	239.150	244.699	207.192

Fonte: BCB/Unicad

Nota

A Resolução nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, alterou as normas sobre a contratação de correspondentes no país e renomeou os serviços que podem ser prestados, revogando a Resolução nº 3.110, de 31 de julho de 2003. O total de pontos de correspondentes é menor que a soma por atividade autorizada, porque cada correspondente pode ser autorizado para operar diversas atividades.

Tabela 1.4.4 - Distribuição percentual dos pontos de correspondentes por tipo de atividades autorizadas

Distribuição dos pontos de correspondentes por inciso e por região - 2010

	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
Recepção e encaminhamento de propostas de abertura de conta	19,2%	21,0%	27,4%	18,8%	21,2%	20,2%
Recebimentos, pagamentos e transferências eletrônicas	31,3%	36,5%	40,1%	25,4%	28,9%	29,8%
Recebimentos e pagamentos de qualquer natureza	58,2%	64,0%	67,4%	52,9%	55,3%	57,0%
Execução de ordens de pagamento	22,3%	20,1%	22,9%	22,0%	22,5%	21,8%
Recepção e encaminhamento de op. de crédito/arrendamento	66,3%	59,8%	59,8%	69,1%	71,4%	66,9%
Recebimentos e pagamentos relativos a letras de câmbio	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Recepção e encaminhamento de propostas de cartão de crédito	40,6%	36,2%	42,1%	41,6%	39,4%	39,8%
Execução de serviços de cobrança	47,3%	45,2%	56,3%	45,0%	40,6%	44,7%
Quantidade total	15.566	43.776	8.279	84.324	43.492	195.438

Distribuição dos pontos de correspondentes por inciso e por região - 2014

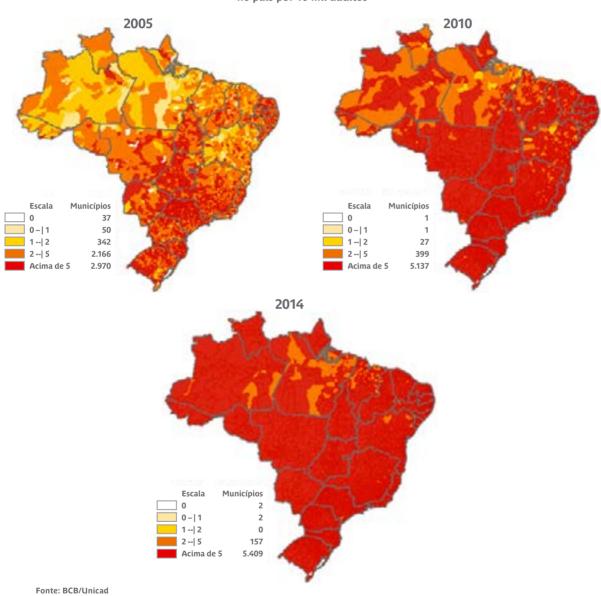
	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil
Recepção e encaminhamento de propostas de abertura de conta	35,6%	43,5%	49,2%	37,8%	35,2%	38,9%
Recebimentos, pagamentos e transferências eletrônicas	47,6%	59,9%	58,8%	44,6%	42,2%	48,5%
Recebimentos e pagamentos de qualquer natureza	68,7%	78,1%	76,5%	63,0%	63,2%	67,6%
Execução de ordens de pagamento	15,8%	14,7%	16,5%	15,7%	15,5%	15,5%
Recepção e encaminhamento de op. de crédito/arrendamento	67,1%	64,7%	72,0%	74,3%	73,8%	71,3%
Recebimentos e pagamentos relativos a letras de câmbio	7,4%	7,0%	7,3%	6,8%	6,6%	6,9%
Recepção e encaminhamento de propostas de cartão de crédito	53,6%	58,3%	65,1%	60,7%	51,8%	58,0%
Quantidade total	18.419	45.343	10.604	90.805	42.020	207.192

Fonte: BCB/Unicad

Nota

Na linha Quantidade total faz a contagem dos pontos de atendimento a partir dos correspondentes, isto é, a partir das instituições não financeiras que prestam serviços às instituições financeiras. Nas demais linhas, a contagem dos pontos de atendimento é feita a partir das instituições financeiras. Como as instituições financeiras não têm, necessariamente, exclusividade sobre os correspondentes, ou seja, um correspondente pode prestar serviços a mais de uma instituição financeira, haverá dupla contagem. Por isso, caso fossem somadas as porcentagens dos correspondentes por instituição contratante, obteríamos valor maior que 100%.

Os correspondentes estão presentes em todo o território nacional. Em 2014, em apenas dois municípios, constituídos em 2013, não há correspondentes (Mapa 1.4.1): Pescaria Brava (SC) e Pinto Bandeira (RS), sendo este atendido por cooperativa e PA. Nesse sentido, a experiência nacional de correspondentes, com alta capilaridade, tem destaque significativo no cenário da inclusão financeira mundial.



Mapa 1.4.1 - Mapas representativos da evolução da presença de correspondentes no país por 10 mil adultos

Notas

^{1.} Para fins de cálculo, foi considerado o quantitativo de 5.565 municípios para 2005 e 2010 e 5.570 para 2014.

^{2.} Os indicadores de 2005 e 2014 foram calculados com base em extrapolação dos dados da população para cada município nesses anos, conforme descrito na nota do Mapa 1.1.1.

Conforme o Gráfico 1.4.1, os correspondentes compõem a maior parte dos pontos de atendimento do SFN.

350 300 250 Milhares 000 100 14.2% 50 2005 2006 2007 2008 2011 2013 2009 2010 2012 2014 ■ Sedes e Agências ■ Postos de Atendimento (PA) ■ Postos de Atendimento Eletrônico (PAE) ■ Correspondentes

Gráfico 1.4.1 - Pontos de atendimento por modalidade de acesso (exceto ATM e POS)

Fonte: BCB/Unicad

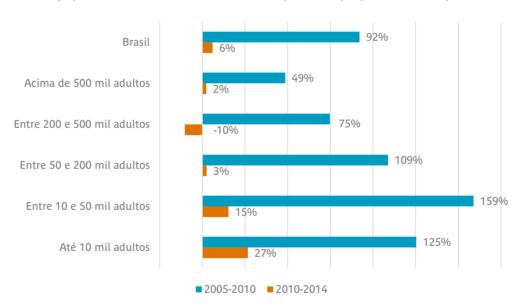


Gráfico 1.4.2-Taxa de crescimento dos correspondentes por porte dos municípios

Fontes: BCB/Unicad e IBGE

Notas

- 1. Os dados de população foram calculados conforme descrito na nota do Mapa 3.1.1.
- 2. Para todos os períodos, foram considerados 5.570 municípios.

Os gráficos 1.4.2 e 1.4.3 indicam que o crescimento dos correspondentes no período 2010–2014 ocorreu predominantemente nos municípios com menor população. Nos municípios com população acima de 50 mil habitantes, o crescimento de correspondentes, medido pelo indicador "correspondentes por 10 mil adultos", foi negativo. Tal comportamento parece corroborar o papel mais relevante dos correspondentes para municípios menos populosos, onde não existe escala para instalação de agências. Adicionalmente, os números e taxas de crescimento dos correspondentes no território nacional parecem indicar algum esgotamento do papel desse ponto de atendimento.

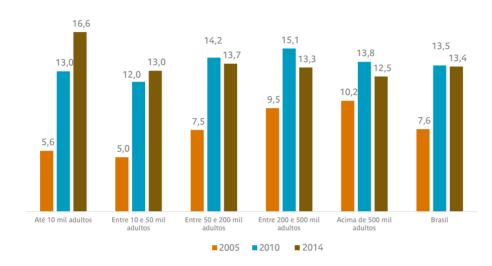


Gráfico 1.4.3 - Evolução do indicador correspondente por 10 mil adultos por porte do município

Fontes:

Votas

1. Os dados de população foram calculados conforme descrito na nota do Mapa 2.1.1.

2. Para os períodos de 2005 e 2010, foram considerados 5.565 municípios e, em 2014, 5.570.

Os correspondentes possibilitaram avanço expressivo quanto ao acesso a serviços financeiros pela população. Porém, apesar do progresso verificado, há espaço para a expansão da oferta de alguns serviços por parte desses correspondentes: em 2014, por exemplo, apenas 38,9% dos correspondentes estavam cadastrados para abrir contas, percentual bem mais baixo do que os 71,3% cadastrados para recepcionar operações de crédito.

Mesmo com o amplo acesso e a proximidade dos usuários, é possível que esse ponto de atendimento esteja sendo subutilizado pela população, que, devido à limitação nos serviços disponibilizados pelo correspondente, acaba preferindo o atendimento pelas agências e PAs que oferecem maior variedade de serviços financeiros.

1.5 Pontos de atendimento - ATM e POS

A Tabela 1.5.1 demonstra que, embora a quantidade total de terminais ATMs tenha apresentado baixo crescimento, 3,4% entre 2010 e 2014, se considerarmos apenas os terminais instalados

em locais públicos (fora de agências e de PAs), verifica-se que houve incremento bastante significativo na quantidade de ATMs — mais de 100% nos últimos cinco anos. Considerando-se que esses terminais encontram-se instalados em locais de grande circulação do público, pode-se considerar que esse incremento resultou em melhoria no acesso aos serviços bancários por meio desse canal.

Entretanto, a rede de ATM no Brasil se caracteriza pela baixa interoperabilidade, à exceção da rede Banco 24 Horas, que presta serviço a diversas instituições financeiras. Essa característica resultou em redes superdimensionadas, com pontos de atendimento sobrepostos. Dessa maneira, o Brasil apresenta o número de terminais em relação à sua população acima da média internacional²³. Por outro lado, o mesmo não se dá em relação à média de transações por terminal. Nesse caso, o Brasil fica abaixo da média internacional.

23 • Statistics on payment, clearing and settlement systems in the Committee on Payment and Settlement Systems (CPSS) countries, BIS.

Tabela 1.5.1-Pontos de atendimento-ATM e POS

	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014
ATMs	174.920	173.864	175.139	179.413	180.938	3,4%
Fora de agências e PAs	37.500	39.312	58.292	75.663	76.553	104,1%
POSs	3.419.377	3.515.646	4.096.428	4.451.824	4.985.804	45,8%

Fonte: Deban

Na análise de distribuição dos terminais de ATM por região no período 2010-2014 (Tabela 1.5.2), verificou-se que o aumento da quantidade de terminais na região Norte (22,8%) foi superior ao crescimento médio da quantidade de terminais do país (3,4%), sendo a Caixa Econômica Federal responsável pelo acréscimo de quase metade dos novos equipamentos nessa região.

Em relação aos POSs, percebe-se que, após forte expansão no período anterior a 2010 (Tabela 1.5.1 acima), o ritmo de aumento no número de terminais instalados diminuiu. Esse comportamento é explicado pela quebra de exclusividade entre bandeiras e credenciadores, ocorrida em meados de 2010. Antes da quebra, para que um estabelecimento aceitasse cartões de pagamento das bandeiras Visa e Mastercard, ele deveria firmar contratos distintos com os credenciadores, Visanet (Cielo, atualmente) e Redecard (Rede, atualmente), respectivamente. Com a abertura do mercado de credenciamento, cada credenciador pode ofertar ambas as bandeiras, utilizando único terminal, razão pela qual ocorreu desaceleração no aumento da quantidade de terminais POS.

A partir de 2010, continuou a contribuir com o aumento da quantidade de POS a instalação de máquinas em estabelecimentos até então não credenciados para aceitação de cartões de pagamento. Mudanças no hábito de uso dos instrumentos de pagamento tradicionais (substituição de dinheiro e cheque por instrumentos de pagamento eletrônicos, principalmente cartões) despertaram o interesse desses comerciantes, que entraram nesse mercado para não perder vendas.

Tabela 1.5.2-Pontos de atendimento por região

Pontos de Atendimento por Região - ATM e POS

Região		ATM		POS
	2010	2014	2010	2014
Centro-Oeste	13.852	15.203	262.643	400.918
Nordeste	26.931	31.122	637.112	792.344
Norte	8.397	10.314	135.318	208.229
Sudeste	95.765	94.874	1.840.372	2.729.086
Sul	29.975	29.425	543.932	854.024
Total	174.920	180.938	3.419.377	4.984.601

Fonte: Deban

A expansão na quantidade de POSs pode ser observada em todas as regiões do país (Tabela 1.5.2), com média de crescimento de 45,8%. De todas as regiões, apenas o Nordeste teve baixo incremento, de apenas 24,3%. Esse aumento mais modesto é explicado pelo processo de migração das atividades de credenciamento desempenhadas pelo Banco Hipercard para a Rede, ambos pertencentes ao Itaú-Unibanco, de 2011 a 2013, que resultou na redução dos terminais nessa região.

1.6 Determinantes prováveis do acesso da população ao sistema financeiro

O objetivo desta seção é destacar alguns determinantes do acesso da população ao sistema financeiro, usando o indicador "pontos de atendimento", que podem afetar não só o tamanho da estrutura de atendimento mas também a sua configuração, que pode pender ou para o lado do atendimento presencial ou para o lado do atendimento remoto.

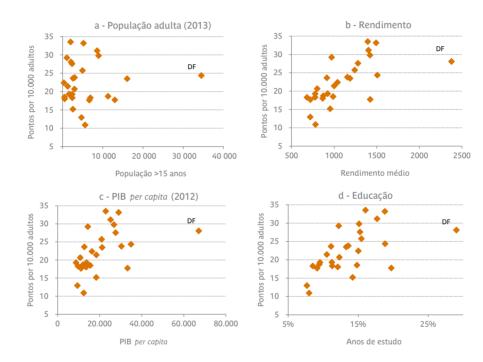
O tamanho da população é um dos fatores que determinam a estrutura de atendimento do sistema financeiro, mas deve ser complementado por alguma medida de renda, como o Produto Interno Bruto (PIB) per capita ou o rendimento das pessoas. Espera-se que o atendimento reaja positivamente à renda, ou seja, quanto maior a renda das pessoas, maior o volume de transações financeiras, maior a demanda por depósitos e por crédito, maior a demanda por intermediação financeira. Quanto maior e mais complexa for a atividade econômica, maior a demanda por serviços financeiros.

Outro fator que pode influenciar o tamanho e, principalmente, a configuração da estrutura de atendimento é a educação, ou o grau de escolaridade. A educação pode ajudar a população a conhecer e a decifrar os serviços oferecidos, reforçando a demanda, mas não necessariamente a demanda por pontos físicos de atendimento. A demanda pode fluir por canais eletrônicos de atendimento (internet banking e celulares), pois a educação ajuda a população também a decifrar o uso das novas tecnologias, reduzindo a demanda por pontos físicos.

O Gráfico 1.6.1 contrapõe o número de pontos de atendimento por 10 mil adultos por unidade da Federação (UF) com: (a) o tamanho da população adulta; (b) o rendimento médio mensal da população adulta; (c) o PIB per capita; e (d) o percentual da população com mais de doze anos de estudo para visualização de como a oferta no acesso reage a essas variáveis. A data-base do PIB no Gráfico 1.6.2 é 2012, e a das demais é 2013, incluindo-se pontos de atendimento.

24 • Isso não significa que a quantidade de pessoas não influencia a dimensão da estrutura de atendimento financeiro. Os gráficos dão apenas a impressão sobre o relacionamento entre as variáveis. Em relação ao tamanho da população, não há relação visível com o número de pontos, uma evidência de que outros determinantes devem ser considerados²⁴. A relação positiva é visível quando o número de pontos é contraposto com as demais variáveis de renda, como esperado, e com a variável educação. Como a correlação entre renda e educação costuma ser positiva, é provável que o efeito renda sobre a quantidade de pontos seja predominante.

Gráfico 1.6.1-Relação entre o número de pontos de atendimento por 10 mil adultos por unidade da Federação* e variáveis selecionadas (base 2013 e 2012 para o Produto Interno Bruto)**



Fontes: BCB e IBGE (PNAD 2013)

O próximo capítulo traz evidências de que o uso dos serviços financeiros cresce aceleradamente nos canais remotos, especialmente os eletrônicos, para transações (pagamentos e transferências) e consultas. Os dados do capítulo de uso sugerem que haverá substituição cada vez maior entre os canais físicos e remotos. Ocorre que o uso dos principais canais remotos, dos canais eletrônicos ou da internet banking e do mobile banking (por celular ou tablet) depende não só de

^{*} Exclui ATM e POS

^{**} Gráfico a – População com mais de 15 anos; Gráfico d – População com mais de 10 anos.

aprendizado, mas também do acesso à internet. No entanto, a proporção de domicílios com acesso à internet ainda é pequena, cerca de 30% nos estados brasileiros de menor renda (Gráfico 1.6.2)²⁵.

Gráfico 1.6.2 - Renda média e acesso à internet por unidade da Federação (base 2013)

80% 70% 60% 40% 20% 20%

opção importante e oportuna. A proporção de domicílios com acesso a celular é alta em todos os municípios (89% em média), mesmo nos domicílios mais pobres (89% em média), mas também depende de acesso à internet para pleno acesso aos

serviços financeiros disponíveis.

25 • O uso de celulares é uma

Fonte: IBGE (PNAD 2013)

10%

0% |

1.7 Conclusão-Acesso aos serviços financeiros

500

O período 2010-2014 foi marcado como um momento de acomodação da evolução da quantidade de pontos de atendimento no Brasil. A expansão do acesso da população ao sistema financeiro nacional, medido pela quantidade de pontos de atendimento, no período 2010-2014, foi menor que o crescimento no período imediatamente anterior, 2005-2010, e, ao considerar apenas os últimos dois anos, 2013/2014, nota-se queda no número total de pontos de atendimento (exceto ATM e POS). Essa acomodação da evolução do acesso ao SFN foi balizada pela preponderância dos correspondentes, que representam cerca de 70% do total de pontos de atendimento.

Rendimento médio

1000

1500

2000

2500

Observou-se, no segmento bancário, que houve continuidade do processo de evolução do acesso, porém menos intensa que a evolução observada no período 2005-2010. Com essa desaceleração da expansão dos pontos, infere-se que os bancos estejam chegando ao limite de expansão de agências e PAs. Como estratégia de expansão, os bancos mantiveram o modelo de correspondentes com concentração em municípios de menor porte. Embora o crescimento do número de pontos de atendimento tenha sido modesto no período, a análise dos dados demonstra que o crescimento se concentrou em municípios menores que ainda não eram atendidos. Porém, observa-se que as regiões mais carentes, Norte e Nordeste, ainda possuem indicadores inferiores à média nacional.

O setor não bancário também apresentou expansão modesta. O número geral de Cooperativas de Crédito no período 2010-2014 reduziu em 16%, porém a quantidade de pontos de atendimento aumentou, e houve aumento de cooperativas de livre admissão de associados, denotando o direcionamento para entidades mais diversificadas e potencialmente mais aptas a atender as necessidades financeiras da população. O número de financeiras caiu de 60 para 55, e, como consequência, a quantidade de pontos de atendimento de financeiras também foi reduzido. Destaca-se que sua estrutura de atendimento é concentrada em correspondentes.

O crescimento mais lento do indicador "pontos de atendimento" não implica que o atendimento esteja caminhando para estagnação. É preciso esclarecer que esse indicador não considera os canais remotos, que dependem do acesso telefônico e, sobretudo, do acesso à internet (internet banking e aplicativos para celulares e tablets), pois são equipamentos de uso pessoal, não público, e não é possível medi-los como se fossem canais de acesso físico. Esses canais de acesso dispõem de infraestrutura própria no sistema financeiro, bem menos visível que a infraestrutura dos canais físicos – agências, postos, correspondentes – mas não menos importante para o atendimento. Isso ficará claro no próximo capítulo, em que veremos que os canais remotos ganharam muito espaço no uso dos serviços financeiros.

Será destacado, no próximo capítulo, que a expansão do acesso da população ao sistema financeiro nacional por meio dos canais remotos precisa ser acompanhada por expansão do acesso à internet entre a população de menor renda, para que essa forma de atendimento cumpra um papel inclusivo.

Uso de serviços financeiros

Este capítulo apresenta indicadores, construídos com a base de dados do Banco Central, sobre o uso de produtos e serviços financeiros por parte da população. O objetivo do capítulo é fornecer informações referentes à evolução do uso dos principais produtos e serviços financeiros pelos cidadãos, em alguns casos por faixa de renda e segmento.

Inicialmente, será analisado o grau de relacionamento bancário, que considera a posse de contas de depósito a vista (conta-corrente), conta de poupança e contas de investimento. Em geral, a posse de conta indica o início do relacionamento com a instituição. Na sequência, haverá detalhamento da posse das contas depósito por pessoas físicas (a vista e de poupança), incluindo-se as contas simplificadas.

Nas seções seguintes, serão abordados o uso dos serviços de pagamento (cartões e ordens de transferência) e o progresso dos canais presenciais e remotos.

O capítulo também conta com uma seção sobre instrumentos de crédito voltados para pessoas físicas, com foco em financiamento imobiliário e crédito para consumo, que inclui crédito pessoal (com e sem consignação), financiamento de bens, cheque especial e crédito por meio de cartão de crédito. Não será abordado crédito rural neste capítulo. O microcrédito, será tratado em capítulo à parte.

O uso de produtos e serviços financeiros do segmento não bancário é abordado separadamente, em seções dedicadas a Cooperativas de Crédito, SCFIs e consórcios.

Por último, é realizada comparação internacional da evolução do uso de serviços financeiros em diversos países, com base nos dados da edição de 2014 do *Global Findex Database*, relatório elaborado pelo Banco Mundial, que mapeia a inclusão financeira em mais de 140 países.

Uso de serviços financeiros 63

2.1 Relacionamento bancário

Como visto no Capítulo 1, o acesso da população ao sistema financeiro no Brasil, sob o enfoque da oferta de serviços das instituições financeiras, é bastante abrangente, dada a quantidade de pontos de atendimento e sua capilaridade. Sob a perspectiva do uso dos serviços financeiros pelos clientes, o acesso também é muito abrangente. Em 2014, mais de 130 milhões de pessoas da população adulta²⁶ (Gráfico 2.1.1) mantinham algum relacionamento bancário, como contas de depósitos a vista, contas de depósitos de poupança e contas-correntes de depósitos para investimento²⁷.

Gráfico 2.1.1-Pessoas físicas com relacionamento bancário 140 120 100 Milhões 80 60 40 20 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 ■ De 15 a 24 anos ■ De 25 a 34 anos ■ De 35 a 44 anos ■ De 45 a 54 anos ■ De 55 a 64 anos ■ Acima de 65 anos

26 • Faixa etária acima de guinze anos.

27 • Excetuam-se as contas de pagamento detidas por usuário final exclusivamente para aporte de recursos relativos a programas de benefício social instituídos no âmbito municipal, estadual ou federal (Banco Central do Brasil, Circular nº 3.705, de 24 de abril de 2014). As obrigações, como operações de crédito, também não são consideradas.

Fonte: BCB/CCS

Notas

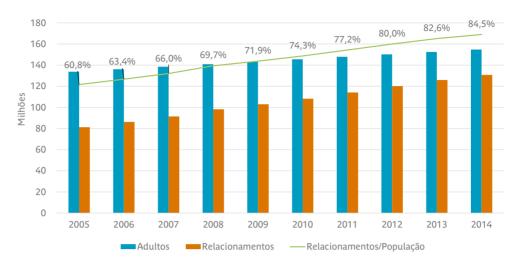
Os dados vêm do Cadastro de Cliente do Sistema Financeiro Nacional (CCS), um cadastro de correntistas e clientes de instituições financeiras que não registra dados de valor, movimentações e saldos e, por isso, não possibilita a avaliação de uso das contas, mas dá a dimensão de acesso pelo lado dos cidadãos. Os relacionamentos do CCS consideram todas as contas ativas (não encerradas), mesmo as contas que possuem saldos muito baixos, ou que não registram saques, depósitos e transferências por períodos longos. De acordo com o CCS, 84,5% da população adulta brasileira tinha algum relacionamento em 2014 (Gráfico 2.1.2).

^{1.} Considera clientes pessoas físicas residentes, domiciliados ou com sede no país ou no exterior, que detenham a titularidade de contas de depósito ou de ativos financeiros sob a forma de bens, direitos e valores, mantidos ou administrados pelos bancos comerciais, múltiplos, de investimento e pelas caixas econômicas. Não considera clientes que possuam apenas operações de crédito. 2. Considera apenas um CPF, mesmo que o cliente possua mais de um relacionamento bancário.

^{3.} Foram contabilizados adultos de até cem anos de idade.

^{4.} Os relacionamentos do CCS consideram todas as contas ativas (não encerradas), até mesmo as contas que possuem saldos muito baixos ou que não registram saques, depósitos e transferências por períodos longos.

Gráfico 2.1.2-Proporção de adultos com relacionamento bancário



28 • Foi aplicado um questionário em 2.005 domicílios de 160 municípios em todas as regiões do país, com questões sobre o relacionamento do cidadão com o sistema financeiro, que contém perguntas sobre a posse de conta bancária (conta-corrente e/ou de poupanca).

29 • A pesquisa fez distinção entre contas ativas e inativas. As contas ativas são as que tiveram pelo menos uma movimentação nos últimos seis meses, diferentemente do critério do CCS, que considera contas ativas as não encerradas.

30 • Pesquisa realizada pelo Banco Mundial em parceria com a Gallup World Poll, financiada pela Fundação Bill & Melinda Gates, busca entender como as pessoas poupam, emprestam, fazem pagamentos e gerenciam riscos. A primeira edição foi realizada em 2011, e, no ano passado, foram ouvidos mais de 150.000 adultos. As entrevistas foram conduzidas por telefone ou pessoalmente, e, no Brasil, foram feitas 1.007 entrevistas com pessoas acima de quinze anos. Para acessar o relatório, clique aqui

Fontes: BCB/CCS e IBGE

Notas

- 1. Considera clientes pessoas físicas residentes, domiciliados ou com sede no país ou no exterior, que detenham a titularidade de contas de depósito ou de ativos financeiros sob a forma de bens, direitos e valores, mantidos ou administrados pelos bancos comerciais, múltiplos, de investimento e as caixas econômicas. Não considera clientes que possuam apenas operações de crédito.
- 2. Considera apenas um CPF, mesmo que possua mais de um relacionamento bancário.
- 3. Foram contabilizados adultos de até cem anos de idade.
- 4. Os relacionamentos do CCS consideram todas as contas ativas (não encerradas), mesmo as contas que possuem saldos muito baixos ou que não registram saques, depósitos e transferências por períodos longos.
- 5. Os dados da população adulta foram calculados com base na projeção da população elaborada pelo IBGE.

Esse resultado, construído com dados cadastrais, tem indicadores equivalentes àqueles obtidos com base em dados coletados em pesquisas. A comparação é possível, mas existem diferencas significativas que devem ser observadas.

Conforme pesquisa do Banco Central de 2014, citada na Introdução deste RIF, 83,5% dos respondentes possuem ou já possuíram conta²⁸. O resultado da pesquisa, apesar de incluir contas encerradas, aproxima-se do indicador que se baseia em dados cadastrais. No entanto, quando consideradas apenas as contas ativas²⁹, isto é, em uso nos últimos seis meses, o percentual é de 72,0% dos respondentes, dos quais 60,3% possuem conta-corrente, 37,3% possuem conta poupança, e 25,6%, ambos os tipos.

A edição de 2014 do *Global Findex Database*, relatório elaborado pelo grupo de pesquisa do Banco Mundial que mapeia a inclusão financeira em mais de 140 países, apresenta indicadores de posse de conta, pagamentos, poupança, crédito, gerenciamento de risco³⁰. O percentual de brasileiros adultos que possuem conta em instituição financeira, contas que tinham saldo e/ou movimentação, chegou a 68,1% em 2014, segundo o relatório, número próximo do resultado da pesquisa Banco Central 2014. A pesquisa de 2011 do *Global Findex* apurou o percentual de 56%. No final deste capítulo, será apresentada uma seção com gráficos comparativos dos resultados da pesquisa.

Seja qual for a fonte, os números mostram que houve evolução significativa da inclusão financeira no Brasil medida pelo indicador de posse de contas. A evolução vista pelos números do CCS marca crescimento contínuo, no ritmo de 3,3% ao ano, nos últimos dez anos. Conforme o *Global Findex* 2014, por exemplo, mais de 22 milhões de pessoas passaram a possuir contas entre 2011 e 2014, o que situa o país acima da média mundial (62%) e da média dos países da América Latina e Caribe (51%). O detalhamento desses dados será apresentado ao final deste capítulo.

2.2 Contas de depósito

A análise de contas de depósito a vista e de poupança é relevante, uma vez que se trata do serviço mais básico oferecido pelos bancos de guarda e movimentação de recursos com segurança e conveniência.

Pela Tabela 2.2.1, pode-se observar a expansão da abertura do número de contas de depósito a vista, em especial, de poupança. Analisando o volume em reais por depositante, observa-se que os depósitos a vista praticamente se mantiveram constantes. Ao contrário, a mesma análise com depósitos em poupança demonstra aumento considerável do volume de depósitos de poupança.

Tabela 2.2.1-Depósitos do público por depositante

	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014
Depósitos a vista - valores em R\$ milhões	57.623,2	58.173,0	68.497,8	71.979,6	71.382,9	24%
Depósitos de poupança - valores em R\$ milhões	364.902,7	405.394,4	478.975,2	578.470,7	643.724,9	76%
Detentores de depósitos a vista - milhões	74,1	87,5	91,8	90,2	90,6	22%
Detentores de depósitos de poupança - milhões	96,5	97,3	108,2	124,5	136,1	41%
Depósito a vista - R\$ por depositante	778,1	665,0	746,1	798,0	787,5	
Depósito de poupança - R\$ por depositante	3.782,8	4.166,8	4.426,0	4.646,6	4.731,5	

Fontes: BCB/Estban e Fundo Garantidor de Crédito-FGC

No entanto, o censo semestral da caderneta de poupança de junho de 2014³¹ mostra que, quando considerados os saldos por faixa de valor, cerca de 74 milhões de clientes (57%) mantinham saldos pequenos em sua caderneta de poupança, de até R\$100,00, com saldo médio de apenas R\$1,66 (Gráfico 2.2.1). Essa significativa porcentagem de contas de poupança com saldos de baixo valor decorre do fato de grande parte das contas de caderneta de poupança ser, na verdade, usada como contas de depósito a vista, e não para manter reserva financeira.

Esses dados evidenciam que os bancos conseguem chegar às pessoas, mas não necessariamente conseguem mantê-las em relacionamento de efetivo uso. O desafio para intensificar o uso pode estar na melhora da adequação dos produtos e dos serviços às necessidades do cidadão.

31 • http://www.bcb.gov.br/fis/SFH/port/est2014/12/ Quadro_1_9_3.pdf>. Acesso em 31 de julho de 2015. Na data estavam disponíveis apenas dados até junho de 2014.

Gráfico 2.2.1 – Distribuição e participação de clientes e saldos



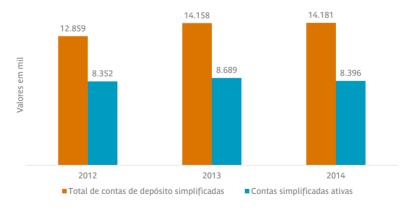
Fonte: Censo Semestral da Caderneta de Poupança-Desig

2.2.1 Contas especiais de depósito

As contas especiais de depósito, conhecidas como contas simplificadas, foram instituídas para atender à população de baixa renda, podendo ser tanto contas de depósito a vista como contas de poupança. Sua abertura dispensa algumas exigências de identificação dos titulares, mas os limites para movimentação são baixos, para evitar o risco de serem usadas indevidamente, para lavagem de dinheiro. Os limites muito estreitos vinham limitando seu uso e fazendo com que os clientes utilizassem as contas de poupança como conta de depósito a vista. Para tentar corrigir essa distorção, a norma sofreu diversos ajustes³², preservando o objetivo inicial de ampliar o acesso aos serviços bancários pela população de baixa renda, em especial os beneficiários de programas sociais e os microempreendedores.

32 • Resolução nº 3.104, de 25 de junho de 2003; Resolução nº 3.211, de 30 de junho de 2004; Resolução nº 3.881, de 22 de junho de 2010.

Gráfico 2.2.1.1 - Evolução das contas simplificadas



Fonte: BCB/Desig

Uso de serviços financeiros 67

A mais recente alteração se deu com a edição da Circular nº 3.731, de 18 de novembro de 2014, por meio da qual o Banco Central elevou de R\$2 mil para R\$3 mil o limite máximo de saldo mensal permitido para as contas simplificadas. Também foi elevado o limite de saldo máximo para efeito de bloqueio a qualquer tempo dessas contas, que passou a ser R\$6 mil. Com a ampliação do limite, adequando-o ao aumento da renda média do público-alvo, buscou-se evitar o decréscimo na quantidade das contas simplificadas. Entretanto, por ser recente, a mudança ainda não possibilitou verificar se houve algum impacto sobre a quantidade dessas contas.

2.3 Instrumentos de pagamento

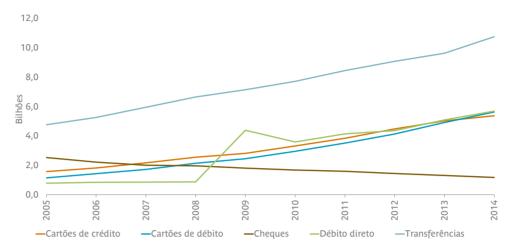
A análise dos instrumentos de pagamento, ou seja, das formas como um pagamento é efetuado sem utilização do papel-moeda, mostra a evolução dos sistemas bancários eletrônicos no país.

As estatísticas de uso dos instrumentos de pagamento por pessoas físicas ou pessoas jurídicas, excluindo as operações que envolvem contas de mesma titularidade e aquelas realizadas entre instituições financeiras, evidenciam aumento da utilização dos instrumentos de pagamento eletrônico e queda no uso dos instrumentos não eletrônicos (Gráfico 2.3.1)³³. Os cartões de débito e de crédito vêm substituindo os cheques no comércio, tanto em operações de menor valor, quanto em compras de maior valor por meio do parcelamento com cartão de crédito pelos lojistas. As compras parceladas dessa forma representavam 20% em 2014 em quantidade e mais de 50% em valor.

Embora o comportamento da curva do instrumento "transferências" seja semelhante àquele verificado para os demais instrumentos de pagamento eletrônico (Gráfico 2.3.1), ela sempre esteve posicionada bem acima da curva dos demais instrumentos de pagamento. Isso porque essa estatística agrega as operações que envolvem todas as espécies de transferência de crédito, como o boleto de pagamento, as Transferências Eletrônicas Disponíveis (TEDs), o Documento de Crédito (DOC) e as transferências entre clientes de mesma instituição financeira. Em quantidade, o boleto de pagamento é a espécie mais expressiva de transferência de crédito (Tabela 2.4.2), por ser utilizado largamente para pagamentos de varejo, até mesmo por pagadores que não possuem conta de depósito.

33 • A quebra verificada no comportamento da curva do débito direto entre 2008 e 2010 se deve a mudança na contabilização das operações com esse instrumento de pagamento que, a partir de 2009, passou a considerar, também, as operações em que as instituições financeiras são as beneficiárias dos pagamentos.

Gráfico 2.3.1 - Quantidade de pagamentos com instrumentos outros que não dinheiro



Fonte: Deban

Notas

- 1. Cheques: inclui cheques interbancários e intrabancários.
- 2. Transferências: inclui transferências interbancárias e intrabancárias.

As compras realizadas com cartão de crédito superavam aquelas realizadas com cartão de débito até 2013, sendo que, em 2014, houve inversão, e o uso do cartão de débito superou o uso do cartão de crédito em cerca de 5% (Tabela 2.3.1). Como em 2014 os percentuais do aumento da quantidade de cartões de débito e de crédito ativos foram praticamente idênticos, cerca de 6% em relação ao ano anterior (Tabela 2.3.2), pode-se concluir que o aumento da média de utilização do cartão de débito foi maior do que o aumento da média verificada para o cartão de crédito. O comportamento desses números parece indicar a substituição dos pagamentos em espécie ou com cheque por pagamentos com cartão de débito.

Tabela 2.3.1 - Quantidade de pagamentos com instrumentos outros que não dinheiro

Milhões de transações

Pagamento	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014
Cartões de crédito	3.314	3.836	4.473	5.020	5.367	61,9%
Cartões de débito	2.948	3.508	4.129	4.908	5.627	90,8%
Cheques	1.675	1.590	1.439	1.304	1.171	-30,1%
Débito direto	3.585	4.135	4.358	5.083	5.686	58,6%
Transferências	7.711	8.443	9.074	9.623	10.749	39,4%

Fonte: Deban

Votas

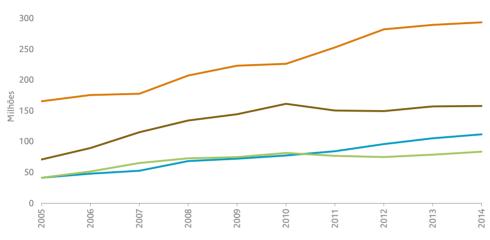
- Cheques: inclui cheques interbancários e intrabancários.
- 2. Transferências: inclui transferências interbancárias e intrabancárias.

Uso de serviços financeiros 69

A substituição do dinheiro e do cheque por cartões traz mais segurança e eficiência para o sistema financeiro e vem sendo estimulada pelas instituições financeiras nos últimos anos pela política de ampla emissão de cartões, especialmente de cartões de débito. Nem todos os cartões, porém, são ativados pelos clientes, ou seja, nem todos os cartões entram em uso. Cabe ressaltar o baixo número de ativação dos cartões em relação à quantidade de cartões emitidos (Gráfico 2.3.2). Até 2010, a quantidade de cartões de crédito ativos³⁴ acompanhou, de perto, a quantidade de cartões de débito ativos. No entanto, a partir desse ano, a quantidade de cartões de débito ativos cresceu, e a quantidade de cartões de crédito ativos começou a declinar.

Gráfico 2.3.2 - Número de cartões emitidos e ativos

34 • São considerados cartões ativos os cartões com histórico de transações nos últimos doze meses anteriores, ao fim de cada trimestre de referência.



Fonte: Deban

Nota

Foram excluídos os cartões de pessoas jurídicas.

-Cartões de Débito Emitidos

Cartões de Crédito Emitidos

Mais clientes do sistema financeiro passaram a usar cartão de débito. A razão entre a quantidade de relacionamentos bancários (CCS — população adulta) e a quantidade de cartões ativos era, em 2010, de 71,7% para débito e de 75,5% para crédito. Em 2014, a razão subiu para 85,5% no débito, mas caiu para 64% no crédito, reforçando a hipótese de substituição dos pagamentos em dinheiro e cheque por pagamentos por meio de cartão de débito (Tabela 2.3.2).

Entre 2010 e 2014, os valores médios reais das operações com cartão de crédito e de débito caíram 13,7% e 10% (Tabela 2.3.2). Provavelmente a queda se deve à substituição dos pagamentos de baixo valor feitos em dinheiro e cheque por cartões de débito, principalmente. Cabe destacar que a disseminação desse instrumento de pagamentos entre a população de menor renda tende a reduzir o *ticket* médio.

Cartões de Débito Ativos

-Cartões de Crédito Ativos

Tabela 2.3.2 - Número de cartões emitidos e ativos

	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014
Cartões de débito emitidos (Milhares)	226.246	252.837	282.114	289.327	293.488	29,7%
Cartões de débito ativos (Milhares)	77.641	84.432	96.061	105.486	111.873	44,1%
Cartões de débito ativos Transações médias (R\$)	68,2	66,1	64,3	63,0	61,4	-10,0%
Cartões de débito ativos/ Adultos com relacionamento bancário ativo (%)	71,7%	74,0%	80,0%	83,8%	85,5%	19,2%
Cartões de crédito emitidos (Milhares)	161.358	150.502	149.601	157.228	157.936	-2,1%
Cartões de crédito ativos (Milhares)	81.676	76.948	75.123	78.914	83.713	2,5%
Cartões de crédito ativos Transações médias (R\$)	122	119	112	108	105	-13,7%
Cartões de crédito ativos/ Adultos com relacionamento bancário ativo (%)	75,5%	67,4%	62,5%	62,7%	64,0%	-15,2%

Fontes: BCB/CCS e Deban

Notas

- 1. Foram excluídos os cartões de pessoas jurídicas.
- 2. O cálculo do valor médio anual considera apenas as transações domésticas.
- 3. Cartões de pessoas jurídicas foram excluídos para esse cálculo.
- 4. Para o cálculo do valor médio das transações, o deflator utilizado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor–Amplo (IPCA)–Série 433 (2014 = 1 00)

2.4 Canais de acesso

Esta seção destaca o fato de vir crescendo, nos últimos anos, o número de operações realizadas por canais de acesso remoto, não presenciais, como *call center*, internet, celulares e *tablets* (Gráfico 2.4.1). Em 2014, 52,3% do total das operações foram realizadas por canais de acesso remoto. A quantidade de operações por meio do internet *banking*, por exemplo, com taxa média de crescimento de 16,4% desde 2010, somou 39,2% das transações. Já os dispositivos móveis, que passaram a representar cerca de 10% das transações, é o canal que mais cresceu no período 2010–2014, com taxa média de crescimento anual de 202,4% (Tabela 2.4.1).

A quantidade de operações efetuadas pelos canais de atendimento presenciais, mais tradicionais, cresceu a taxa média anual de 5,8% no período 2010–2014, inferior à média do crescimento de 20,8% verificada na quantidade de transações efetuadas nos canais não presenciais. Nos canais de atendimento presenciais, destacou-se a escolha pelo autoatendimento no canal ATM, que somou 46,7% das operações nesses canais. A busca de atendimento em agências e PAs das

Uso de serviços financeiros 71

dependências das instituições financeiras e cooperativas cresceu com a taxa média de 4,2% ao ano, no período 2010–2014, inferior à taxa média de crescimento do atendimento nos correspondentes bancários no país, de 8% no período (Tabela 2.4.1).

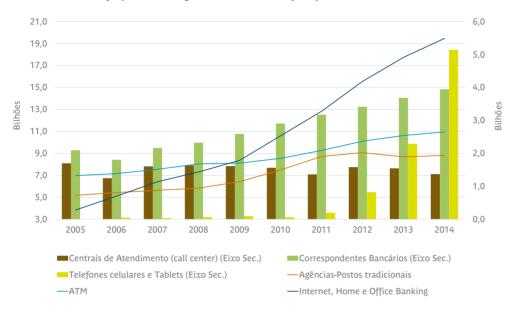


Gráfico 2.4.1 - Quantidade de transações por canal de acesso

Fonte: Deban

Tabela 2.4.1 - Quantidade de transações por canal de acesso

Milhões						
	2010	2011	2012	2013	2014	Taxa Média anual 2010-2014
Presencial	18.936	21.154	22.581	22.994	23.711	5,8%
Agências-Postos tradicionais	7.486	8.718	9.063	8.682	8.814	4,2%
ATM	8.545	9.262	10.102	10.627	10.953	6,4%
Correspondentes Bancários	2.905	3.174	3.417	3.686	3.944	7,9%
Não Presencial	12.216	14.389	17.961	21.576	25.980	20,8%
Internet, <i>Home</i> e Office Banking	10.593	12.830	15.559	17.740	19.466	16,4%
Centrais de Atendimento (call center)	1.562	1.362	1.581	1.546	1.370	-3,2%
Telefones Celulares e <i>Tablets</i> (<i>Wireless</i>)	61	196	821	2.290	5.143	202,4%
Total Geral	31.152	35.543	40.542	44.570	49.691	12,4%

Fonte: Deban

A facilidade de acesso e o aumento da segurança dos canais de atendimento não presenciais contribuíram para aumento das transações por essas vias. No entanto, ainda predominam as transações que não implicam a movimentação de fundos nas contas dos clientes, como consultas de saldos e extratos (em 2014, 80,8%). Já nos canais presenciais, 53,1% das transações envolveram a movimentação de fundos. No caso dos correspondentes no país, por exemplo, essas transações somaram 90,3% das operações (Tabela 2.4.2).

Ainda que as transações que envolvam movimentação de fundos não sejam as predominantes nos canais não presenciais, cabe ressaltar que esses canais foram responsáveis por 79,5% do total de transferências de crédito e por ¹/₃ dos pagamentos por boleto, o que indica que há grande potencial de crescimento no uso dos canais não presenciais. Do total de operações de saque de numerário, 75,5% foram efetuadas nos ATMs (Tabela 2.4.2).

A crescente utilização de canais de atendimento remotos requer atenção especial não só quanto a educação financeira, como também de supervisão por parte do Banco Central. É importante destacar que as normas atuais relacionadas à contratação de operações e à prestação de serviços por parte de instituições financeiras e de pagamento são aplicáveis a todos os canais de atendimento, até mesmo aos remotos³⁵.

Tabela 2.4.2-Tipo de transações por canal de acesso

Milhões de transações

TOTAL

19.208

7.758

8.545

2 905

12.216

1.562

10 593

31.424

61

Outras Não

Financeiras

4.392

3.675

704

12

4.439

394

4.026

19

8.831

Consultas

4.057

443

3.451

163

4.990

1.115

3 836

39

9.047

0

1.061

Transações por canal de acesso - 2010 Bloqueto de Ordem de Empréstimos e Outras cobranca e Depósitos transferência Sagues Extrato/Saldo de crédito convênio 3.979 1.782 316 4.021 117 Presencial 544 Agências-Postos 1.393 835 375 239 706 91 tradicionais ATM 430 762 168 68 2.936 26 Correspondentes 2 156 185 1 9 379 n Bancários Não Presencial 914 900 28 944 Centrais de Atendimento 19 11 6 17 (call center) Internet, Home e 893 889 21 928 Office Banking Telefones

0

1.445

35 • A Resolução CMN n° 3.694, de 26 de março de 2009, alterada pela Resolução CMN nº 4.283, de 4 de novembro de 2013, determina, por exemplo, que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, na contratação de operações e na prestação de serviços, assegurem a adequação dos produtos e serviços ofertados ou recomendados, a integridade, a confiabilidade, a segurança e o sigilo das transações realizadas, a prestação das informações necessárias à livre escolha e à tomada de decisões por parte de clientes e usuários, a utilização de redação clara, objetiva e adequada à natureza e à complexidade da operação ou do serviço e a possibilidade de tempestivo cancelamento de contratos.

Celulares e

Total

Tablets (Wireless)

3

1.782

4.893

73 Uso de serviços financeiros

0

343

4.021

	Bloqueto de cobrança e convênios	Depósitos	Ordem de transferência de crédito	Empréstimos e Financiamentos	Saques	Outras Financeiras	Consultas Extrato/Saldo	Outras Não Financeiras	TOTAL
Presencial	4.799	1.916	396	605	4.672	204	5.197	5.922	23.711
Agências-Postos tradicionais	1.230	802	157	459	639	173	631	4.723	8.814
ATM	845	802	237	126	3.529	32	4.305	1.078	10.953
Correspondentes Bancários	2.724	312	2	21	504	0	261	120	3.944
Não Presencial	2.310	-	1.538	153	-	998	12.551	8.430	25.980
Centrais de Atendimento (call center)	15	-	11	8	-	11	930	395	1.370
Internet, Home e Office Banking	2.148	-	1.459	141	-	985	7.902	6.831	19.466
Telefones Celulares e Tablets (Wireless)	147	-	67	4	-	2	3.719	1.204	5.143
Total	7.109	1.916	1.933	758	4.672	1.203	17.748	14.352	49.691

Fonte: Deban

Boxe 4 - Arranjos e instituições de pagamento como indutores da inclusão financeira

A participação de instituições não financeiras na oferta de serviços de pagamentos cresce na comunidade internacional. Esse cenário possibilitou novos serviços, como os pagamentos móveis e aqueles baseados em moeda eletrônica, que, além de promoverem a inovação e o aumento da competição, possuem significativo potencial inclusivo, devido, especialmente, à elevada penetração da telefonia móvel em todos os segmentos da população. No Brasil, o provimento de serviços de pagamentos por instituições não financeiras também tem-se destacado.

Nos últimos anos, o Banco Central vem trabalhando para estabelecer e aprimorar o marco regulatório sobre o tema. Em 2012, atuou, junto com o Ministério das Comunicações, para fornecer subsídios para elaboração do marco legal, formalizado com a edição da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013. Além de estabelecer o Banco Central como regulador desse segmento, sob as diretrizes do Conselho Monetário Nacional, a lei confere competência ao Banco

Central para que efetue a vigilância dos arranjos de pagamento e a supervisão das instituicões de pagamento.

Os arranjos de pagamento são definidos como o "conjunto de regras e procedimentos que disciplina a prestação de determinado serviço de pagamento ao público aceito por mais de um recebedor, mediante acesso direto pelos usuários finais". Já as instituições de pagamento são entes que, no âmbito de um arranjo de pagamento, desempenham atividades relacionadas à emissão de instrumento de pagamento, ao credenciamento de estabelecimentos para aceitação de instrumentos de pagamento, à gestão de contas de pagamento, à remessa de fundos, entre outros^{36 37}.

As modalidades de instituições de pagamento³⁸ são as seguintes: (i) emissora de moeda eletrônica; (ii) emissora de instrumento pós-pago; e (iii) credenciadora. Emissora de moeda eletrônica é a instituição que gerencia uma conta de pagamento do tipo pré-paga e disponibiliza transação de pagamento com base em moeda eletrônica aportada nessa conta. Emissoras de instrumento pós-pago típico são as empresas que gerenciam a emissão e o uso de cartões de crédito. Já as credenciadoras são as instituições que habilitam os estabelecimentos comerciais para aceitação de cartões ou de outros instrumentos de pagamento disponíveis. A regulamentação também trata da manutenção, no Banco Central, de recursos em espécie, correspondentes ao valor de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento.

Esses novos arranjos e instrumentos propiciam ao usuário a realização de operações básicas de depósito, saque, transferência e pagamento. Por um lado, não demandam grandes conhecimentos financeiros e expõem o usuário a baixo ou nenhum risco e propiciam a ele maior conhecimento e controle de seu orçamento, possibilitando melhor planejamento e potencial demanda por serviços financeiros. Por outro, não gera ao provedor de serviço a exposição de risco ao usuário e possibilita o acompanhamento de suas transações e fluxos, ensejando a oferta de serviços financeiros adequados ao perfil do consumidor.

As contas transacionais e os novos modelos de negócio delas decorrentes, a evolução tecnológica e os canais de acesso possibilitam acesso mais universal e benéfico aos serviços de pagamento. São reconhecidos ganhos de maior segurança e eficiência do sistema de pagamentos, refletidas em menores custos, maior formalização da economia, maior rastreamento das transações, maior rapidez e segurança nas transações, além do benefício potencial para a inclusão financeira.

O processo de inclusão financeira está inserido no desenvolvimento da legislação e da regulamentação relativa a arranjos e instituições de pagamento e nas inovações tecnológicas

36 • Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013.

37 • A Resolução nº 4.282. de 4 de novembro de 2013, estabeleceu as diretrizes regulamentares sobre o tema: o Banco Central editou as Circulares nº 3 680 nº 3 681 nº 3.682 e nº 3.683, todas de 4 de novembro de 2013, que disciplinam: a) a autorização e o processo de vigilância dos arranios de pagamento: b) a autorização e supervisão de instituições de pagamento: c) o processo de gerenciamento de risco das instituições de pagamento; e d) as contas de pagamento. Adicionalmente, em 24 de abril de 2014, o Banco Central aprovou as Circulares nº 3.704 e nº 3.705, que dispõem sobre os arranjos e instituições de pagamento que devem ser submetidos ao processo de autorização.

38 • Circular nº 3.683, de 2013.

associadas. Entende-se que estabelecer um ambiente propício ao desenvolvimento de soluções adequadas a diferentes tipos de necessidades, em que diversos modelos de negócio possam prosperar, pode se traduzir em benefício aos consumidores, que terão mais opções, com preços mais competitivos.

Ainda é prematura a realização de qualquer avaliação quantitativa dos efeitos no que se refere a inclusão financeira da regulamentação acerca de arranjos e instituições de pagamento. De forma não estruturada, assiste-se à oferta de serviços de pagamento por instituições financeiras e instituições de pagamento por meio de mecanismos instituídos pela regulamentação, como a conta pré-paga, cujos modelos de negócio destinam-se à população não atendida pelo sistema financeiro nacional.

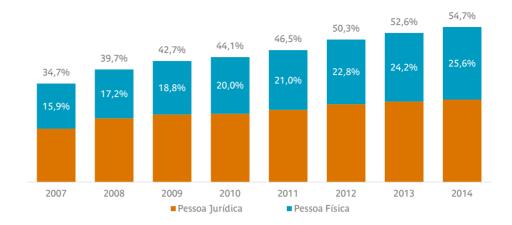
Enquanto aguarda um cenário que possibilite avaliação mais clara dos efeitos da regulação de arranjos de pagamento quanto a inclusão financeira, o Banco Central buscará acordos com órgãos nacionais e multinacionais, com a finalidade de fomentar a expansão do provimento de serviço de pagamentos por meio de medidas, como:

- estudo de casos de outros países e adequação de serviços e canais existentes;
- análise dos potenciais benefícios e ganhos de escopo na interação com outros serviços, como credit reporting, micropoupança, microseguros;
- · realização de eventos para sensibilização dos stakeholders; e
- levantamento dos fatores inibidores da demanda e da oferta por serviços de pagamento.

2.5 Instrumentos de crédito

O expressivo crescimento do crédito na última década, que atingiu 54,7% do PIB (Gráfico 2.5.1), foi impulsionado pelo crédito às famílias. Em todo o período, foram relevantes os principais fatores determinantes do ciclo de expansão do crédito, em particular, o desempenho positivo dos indicadores de emprego e renda. Em 2010, em contexto de ampliada liquidez nos mercados financeiros, a retomada da atividade econômica foi acompanhada por forte aceleração da demanda por crédito, especialmente pelas famílias. Os financiamentos imobiliários e de veículos impulsionaram o saldo total de crédito do sistema financeiro, que cresceu 21% naquele ano (Gráfico 2.5.3).

Gráfico 2.5.1 - Crédito/PIB



Fonte: BCB/SGS (séries 20.622 a 20.624)

Nota

Relação entre o saldo de crédito concedido pelo Sistema Financeiro Nacional nos meses de dezembro e o valor do PIB acumulado nos últimos doze meses a valores correntes.

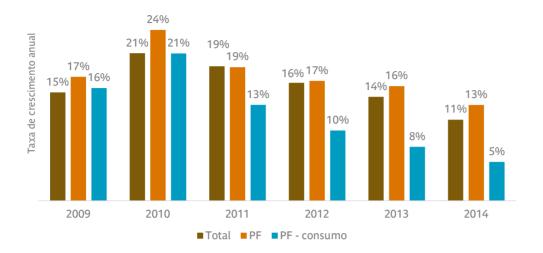
No entanto, a partir de 2011, com a desaceleração no ritmo de crescimento do PIB (Gráfico 2.5.2), nota-se desalavancagem das famílias, em especial no que se refere aos empréstimos para consumo (Gráfico 2.5.3).

9,0% 8,0% 7,0% 6,0% 5,0% 4,0% 3,0% 2.0% 1,0% 0,0% -1,0% -2,0% 2008 2005 2006 2007 2009 2010 2011 2012 2013 2014 PIB --PIB per capita

Gráfico 2.5.2 - Variação real do Produto Interno Bruto

Fonte: BCB/SGS (séries 1.208 e 21.777)

Gráfico 2.5.3 - Taxa de crescimento anual do crédito



Fonte: BCB/SGS (séries 20.539, 20.541, 20.573, 20.575, 20.580, 20.583, 20.586, 20.590, 20.591, 20.592, 20.609, 20.612, 20.616, 20.620 e 20.621)

Tabela 2.5.1 - Evolução do volume de crédito

R\$ bilhões	2010	2011	2012	2013	2014	Taxa composta anual de crescimento
Pessoa Jurídica	936,9	1.113,7	1.294,2	1.465,5	1.605,4	14%
Pessoa Física	775,8	920,3	1.074,1	1.245,8	1.412,1	16%
Total	1.712,7	2.034,0	2.368,3	2.711,4	3.017,5	15%

Fonte: BCB/SGS (séries 20.539, 20.540 e 20.541)

Nota

Corresponde ao somatório do saldo devedor dos contratos de crédito em final de mês, realizadas pelas associações de poupança e empréstimo, bancos comerciais, bancos de câmbio, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, bancos múltiplos, caixas econômicas, companhias hipotecárias, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de crédito, financiamento e investimento e sociedades de crédito imobiliário.

Em dezembro de 2010, visando assegurar o desenvolvimento sustentável do mercado de crédito, o Banco Central adotou medidas macroprudenciais, com vistas a reduzir a contratação de

operações de maior risco, sobretudo nos financiamentos de veículos, que vinham apresentando inadimplemento crescente. Essas medidas deram prosseguimento ao processo de retirada dos incentivos adotados para minimizar os efeitos da crise financeira de 2008. Adicionalmente, as próprias instituições financeiras adotaram critérios mais cautelosos para concessão de crédito, o que favoreceu a contenção da inadimplência.

Os ciclos de alta da taxa básica de juros — até agosto de 2011 e a partir de abril de 2013 — contribuíram para moderação da demanda por crédito. Nesse contexto, a expansão do crédito às famílias apresentou arrefecimento a partir de 2011 (Gráfico 2.5.3), particularmente nos saldos de financiamentos de veículos, cujo crescimento, em doze meses, diminuiu de 49,1% em 2010 para 8,8% em 2012 e -4,5% em 2014 (Gráfico 2.5.4).

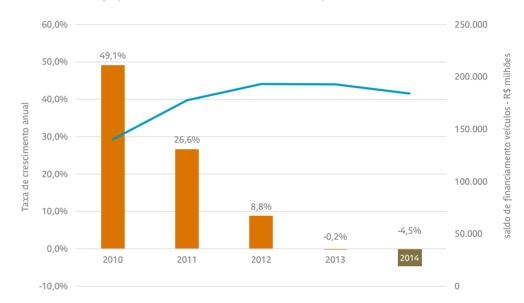


Gráfico 2.5.4 - Crescimento do mercado de financiamento veículos

Fonte: BCB/SGS (série 20.581)

Por outro lado, a preservação do crédito habitacional, a progressiva retirada das medidas restritivas, a introdução de incentivos à aquisição de bens duráveis no âmbito do programa Minha Casa Melhor (2013), destinado aos beneficiários do programa habitacional Minha Casa, Minha Vida, e a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos e eletrodomésticos (2012 e 2013) conservaram elevado o patamar de crédito às famílias (Gráfico 2.5.5).

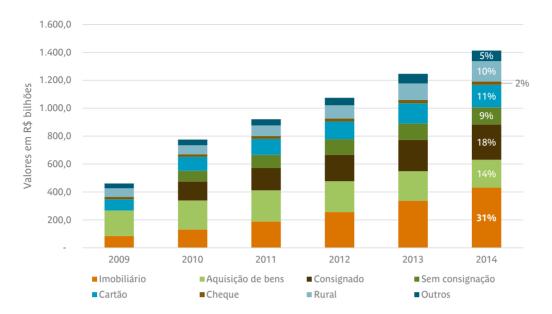


Gráfico 2.5.5 - Distribuição das principais modalidades de crédito Pessoa Física

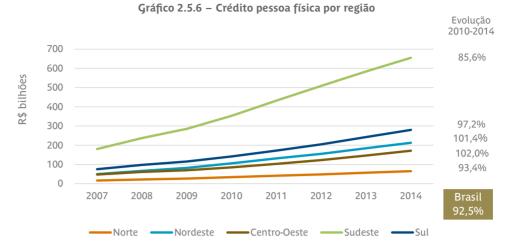
Fonte: BCB/SGS (séries 20.541, 20.573, 20.575, 20.580, 20.583, 20.586, 20.590, 20.591, 20.592, 20.609, 20.612, 20.616, 20.620 e 20.621)

Notas

1. Referente ao saldo de crédito de dezembro.

O crédito expandiu rapidamente nas regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, crescendo com taxas superiores à média nacional (Gráfico 2.5.6). A região Sul cresceu ligeiramente acima da média, e a região Sudeste teve o menor crescimento. Todas essas regiões foram impactadas pelo aumento de crédito imobiliário, em especial as regiões com maior crescimento. As regiões Centro-Oeste e Sul possuem maior concentração de crédito rural PF, o que explica o desempenho recente do crédito PF dessas regiões, tendo em vista os bons resultados do setor agrícola nos últimos anos, beneficiado pelo aumento nos preços das *commodities*.

^{2.} O saldo de crédito "Aquisição de bens" engloba arrendamento mercantil. Nas operações sem consignação, estão englobadas as operações de crédito pessoal não consignado vinculado à renegociação de dívidas. Em "Outros", estão as categorias desconto de cheques, financiamentos com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), microcrédito e outros créditos direcionados e livres.



Fonte: BCB/SGS (séries 14.083 a 14.087)

Notas

- 1. Referente ao saldo das operações de crédito com saldo superior a R\$1 mil, dos meses de dezembro, com identificação do endereço do devedor no Brasil, assim como aquelas com saldo inferior tomadas por mesmo devedor, desde que a responsabilidade deste perante a instituição financeira ultrapasse o referido valor, em decorrência da utilização de mais de um produto de crédito. Não incluem os créditos concedidos a não residentes e os créditos em que não foi possível identificar precisamente o endereço do devedor, com base no endereço fiscal de cada devedor registrado nos cadastros da Receita Federal do Brasil.
- 2. Os dados abrangem as carteiras de crédito de bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de crédito, financiamento e investimento, companhias hipotecárias, agências de fomento e sociedades de arrendamento mercantil.
- 3. O volume das operações consideradas na estatística de saldo do crédito regional correspondia, em abril de 2012, a aproximadamente 94% da carteira de crédito das instituições financeiras.

2.5.1 Crédito imobiliário

Os financiamentos habitacionais não foram atingidos por medidas restritivas, e as taxas de juros permaneceram baixas, o que manteve a modalidade em rápida expansão (Tabela 2.5.1.1), refletindo, entre outros fatores, o *deficit* habitacional existente no país. Adicionalmente, o programa Minha Casa, Minha Vida, com taxas de juros subvencionadas pelo governo federal, trouxe importante impulso ao financiamento de moradias para famílias de baixa renda (Tabela 2.5.1.2).

Tabela 2.5.1.1 - Volume de financiamento imobiliário

R\$ bilhões	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014
Taxa mercado	15,6	25,2	34,1	47,5	59,0	278%
Taxa regulada	115,7	164,2	221,3	289,8	372,6	222%
Total	131,3	189,4	255,4	337,2	431,6	229%

Fonte: BCB/SGS (séries 20.610, 20.611 e 20.612)

Notas

^{1.} As operações com taxas reguladas compreendem as operações de financiamento habitacional, vinculadas à comprovação da aplicação dos recursos, tendo como fonte de recursos parte das captações de depósitos a vista e de caderneta de poupança, e fundos e programas públicos.

2. As operações de taxa de mercado englobam as operações de financiamento imobiliário relacionadas com a exigibilidade dos depósitos de poupança, conforme o art. 1º, inciso I, alínea "b", do regulamento anexo à Resolução nº 3.932, de 16 de dezembro de 2010, assim como as operações relacionadas com outras fontes de recursos captados em mercado.

Tabela 2.5.1.2 - Volume de financiamento imobiliário por faixa de renda

Imohiliário

moditiano			
	Dez-2012	Dez-2013	Dez-2014
Sem rendimento	0%	0%	0%
Até 3 s.m.	26%	25%	27%
De 3 a 5 s.m.	16%	15%	14%
De 5 a 10 s.m.	21%	20%	21%
Acima de 10 s.m.	37%	40%	38%
Todas as faixas	100%	100%	100%

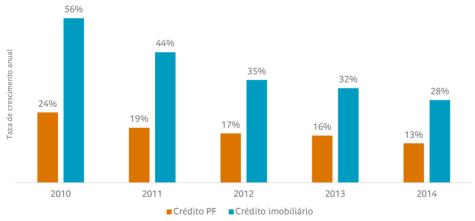
Fonte: BCB/SCR

Notas

1. Inclui financiamento e arrendamento mercantil.

O crédito habitacional manteve, assim, crescimento em ritmo superior ao dos demais segmentos, embora com relativo arrefecimento desde 2011 (Gráfico 2.5.1.1), explicado, principalmente, pela expressiva ampliação da base de comparação, após dez anos de expressivo crescimento.

Gráfico 2.5.1.1 - Crescimento do mercado de crédito



Fonte: BCB/SGS

Nota

Calculado com base nas séries 20.541 e 20.612.

^{2.} A obrigatoriedade de fornecimento de informações sobre a renda dos clientes pelos bancos é recente, por isso informações mais confiáveis estão disponíveis somente a partir da data-base 2012.

^{3.} A faixa de renda "Sem rendimentos" considera clientes cuja renda não foi informada no SCR ou os que a própria instituição financeira classifica como sem renda.

As operações de financiamento imobiliário se destacaram em todas as regiões, sendo que, nas regiões em que a participação do financiamento imobiliário era menor, as taxas de crescimento foram maiores (Gráfico 2.5.1.2).

95,6 85,1 80,7 69.6 62 Em % 27.4 23.8 21.2 21,3 14,5 Norte Nordeste Centro Oeste Sudeste Sul ■ Variação do saldo entre 2012 e 2014 ■ Participação no saldo de crédito a pessoas naturais em 2012

Gráfico 2.5.1.2 - Evolução regional do financiamento imobiliário

Fonte: BCB/SCR

2.5.2 Cartão e cheque especial

O cartão de crédito e o cheque especial representaram cerca de 11% e de 2% do saldo de crédito total em posse das famílias ao final de 2014 (Gráfico 2.5.5). Essas modalidades, aparentemente pouco expressivas, merecem atenção especial, pois, apesar de apresentarem custo elevado — o cheque especial e o rotativo do cartão (diferença entre o valor da fatura e o valor pago) —, são de fácil acesso, o que facilita o endividamento.

Tabela 2.5.2.1 - Volume de crédito do cartão e cheque especial

R\$ bilhões	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014
Parcelado	6,9	8,9	9,8	10,6	11,8	71%
Rotativo	22,3	24,1	24,3	25,5	28,4	27%
A vista	70,9	81,0	92,4	108,4	120,6	70%
Total Cartão	100,1	114,0	126,6	144,6	160,8	61%
Cheque Especial	18,3	20,6	21,7	23,3	24,5	34%

Fonte: BCB/SGS (séries 20.587 a 20.590 e 20.573)

A facilidade do crédito pré-aprovado (rotativo) induz as pessoas a se endividarem, muitas vezes sem avaliação criteriosa. Para as famílias de menor renda (Tabela 2.5.2.2), sem histórico de renda, sem garantias reais e sem acesso ao crédito consignado, o cartão de crédito acaba sendo fonte relevante de endividamento, tanto no parcelado quanto no rotativo.

Tabela 2.5.2.2 - Volume de crédito do cartão e cheque especial por faixa de renda

Cartão de crédito parcelado

	Dez-2012	Dez-2013	Dez-2014
Sem rendimento	2%	1%	1%
Até 3 s.m.	40%	39%	45%
De 3 a 5 s.m.	17%	17%	16%
De 5 a 10 s.m.	20%	20%	19%
Acima de 10 s.m.	21%	23%	20%
Todas as faixas	100%	100%	100%

Cartão de crédito rotativo

	Dez-2012	Dez-2013	Dez-2014
Sem rendimento	3%	2%	2%
Até 3 s.m.	39%	38%	43%
De 3 a 5 s.m.	17%	17%	16%
De 5 a 10 s.m.	20%	20%	20%
Acima de 10 s.m.	21%	22%	19%
Todas as faixas	100%	100%	100%

Cartão de crédito a vista

	Dez-2012	Dez-2013	Dez-2014
Sem rendimento	4%	2%	1%
Até 3 s.m.	28%	29%	33%
De 3 a 5 s.m.	14%	14%	14%
De 5 a 10 s.m.	20%	20%	19%
Acima de 10 s.m.	33%	34%	33%
Todas as faixas	100%	100%	100%

Cheque especial

	Dez-2012	Dez-2013	Dez-2014
Sem rendimento	1%	1%	0%
Até 3 s.m.	21%	21%	22%
De 3 a 5 s.m.	14%	13%	13%
De 5 a 10 s.m.	21%	21%	21%
Acima de 10 s.m.	42%	45%	43%
Todas as faixas	100%	100%	100%

Fonte: BCB/SCR

Notas

2.5.3 Crédito pessoal

O crédito pessoal (27%), formado pelo crédito consignado (18%) e sem consignação (9%), e o financiamento imobiliário (31%) foram as principais modalidades de empréstimos tomados pelas famílias em 2014 (Gráfico 2.5.5, acima). O consignado é uma opção fácil e pode ser fonte de estabilidade financeira para muitas famílias, especialmente para as famílias de menor renda. Mas a modalidade está restrita aos assalariados, quando o empregador tenha celebrado convênio com instituição financeira, e aos pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

^{1.} A obrigatoriedade de fornecimento de informações sobre a renda dos clientes pelos bancos é recente, por isso informações mais confiáveis estão disponíveis somente a partir da data-base 2012.

^{2.} A faixa de renda "Sem rendimentos" considera clientes cuja renda não foi informada no SCR ou os que a própria instituição financeira classifica como sem renda.

Os servidores públicos e os pensionistas, pelas características de estabilidade e remuneração, oferecem baixo risco de crédito, respondendo por quase toda a dívida gerada pelo consignado (Tabela 2.5.3.1). A facilidade de acesso, no entanto, pode induzir o endividamento sem o devido planejamento familiar e resultar em problemas relativos ao comprometimento de renda, como sobrecarga no orçamento, inadimplência e restrições ao crédito.³⁹

39 • O crédito consignado, por força da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, impõe limite da margem consignável, equivalente a 30% da remuneração, que consta na folha de pagamento. A Medida Provisória nº 681, de 10 de julho de 2015, alterou essa margem para 35%.

Tabela 2.5.3.1 - Volume de crédito pessoal

R\$ bilhões	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014
Privado	11,5	13,4	16,2	18,0	19,2	66%
Pensionista	41,3	46,6	56,6	66,8	77,2	87%
Público	83,5	99,3	116,0	137,2	155,8	87%
Total Consignado	136,3	159,3	188,9	221,9	252,2	85%
Sem consignação	76,2	94,7	111,7	119,0	122,9	61%
Total Crédito Pessoal	212,5	254,0	300,6	340,8	375,1	77%

Fonte: BCB/SGS (séries 20.574 a 20.579)

Nota

O crédito sem consignação contempla crédito pessoal não consignado vinculado à renegociação de dívidas.

Tabela 2.5.3.2 - Volume de crédito pessoal por faixa de renda

Sem consignação	_		
	Dez-2012	Dez-2013	Dez-2014
Sem rendimento	1%	1%	0%
Até 3 s.m.	22%	23%	24%
De 3 a 5 s.m.	14%	13%	14%
De 5 a 10 s.m.	22%	21%	21%
Acima de 10 s.m.	41%	42%	41%
Todas as faixas	100%	100%	100%

Crédito consignado Dez-2012 Dez-2013 Dez-2014 Sem rendimento 2% 2% 1% Até 3 s.m. 35% 35% 36% De 3 a 5 s.m. 19% 18% 17% 22% De 5 a 10 s.m. 23% 23% Acima de 10 s.m. 22% 22% 22% Todas as faixas 100% 100% 100%

Fonte: BCB/SCR

Notas

^{1.} A obrigatoriedade de fornecimento de informações sobre a renda dos clientes pelos bancos é recente, por isso informações mais confiáveis estão disponíveis somente a partir da data-base 2012.

^{2.} A faixa de renda "Sem rendimentos" considera clientes cuja renda não foi informada no SCR ou os que a própria instituição financeira classifica como sem renda.

2.5.4 Aquisição de bens

Ao final de 2014, os empréstimos para aquisição de bens corresponderam a 14% do saldo em posse das pessoas físicas (Gráfico 2.5.5) e foram predominantemente voltados para aquisição de veículos. Na mesma data, os créditos para aquisição de veículos corresponderam a 93,8% do saldo dos créditos concedidos para aquisição de bens (Tabela 2.5.4.1). A aquisição de bens tem perdido peso nos últimos anos no endividamento das famílias, especialmente para o financiamento imobiliário. Entre 2010 e 2014, houve pequeno recuo no saldo dessa modalidade, de 4%.

Tabela 2.5.4.1 - Volume de crédito para aquisição de bens

R\$ bilhões	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014
Financiamento	150,7	187,1	203,7	204,2	196,1	30%
Veículos automotores	140,3	177,7	193,2	192,8	184,1	31%
Outros bens	10,4	9,4	10,5	11,4	12,0	16%
Arrendamento	57,2	35,0	17,9	7,9	3,3	-94%
Veículos automotores	55,5	34,7	17,7	7,7	3,1	-94%
Outros bens	1,7	0,2	0,2	0,2	0,2	-87%
Total Bens	207,9	222,1	221,6	212,1	199,4	-4%
Veículos automotores	195,8	212,4	210,9	200,5	187,2	-4%
Outros bens	12,1	9,6	10,6	11,6	12,2	1%

Fontes: BCB/SGS (séries 20.581, 20.582, 20.583, 20.584, 20.585 e 20.586) e Abel

Notas

A demanda por crédito para aquisição de bens, especialmente veículos, é relativamente bem distribuída entre as faixas de renda, com importância maior para as famílias de menor renda (Tabela 2.5.4.2).

^{1.} Foram utilizados os dados fornecidos pela Associação Brasileira de Empresas de Leasing (Abel) para dados de arrendamento de veículos anteriores a 2011.

^{2.} Em veículos automotores, não estão contempladas embarcações e aeronaves.

Tabela 2.5.4.2 - Volume de crédito para aquisição de bens por faixa de renda

Veículos Automotore	es			Outros bens			
	Dez-2012	Dez-2013	Dez-2014		Dez-2012	Dez-2013	Dez-
Sem rendimento	6%	4%	4%	Sem rendimento	3%	1%	
Até 3 s.m.	30%	32%	33%	Até 3 s.m.	33%	46%	
De 3 a 5 s.m.	20%	20%	20%	De 3 a 5 s.m.	13%	10%	
De 5 a 10 s.m.	22%	23%	22%	De 5 a 10 s.m.	16%	11%	
Acima de 10 s.m.	22%	22%	21%	Acima de 10 s.m.	35%	32%	
Todas as faixas	100%	100%	100%	Todas as faixas	100%	100%	1

Fonte: BCB/SCR

Notas

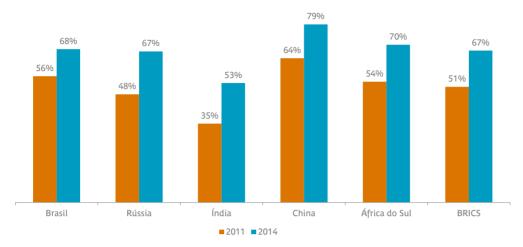
- 1. Inclui financiamento e arrendamento mercantil.
- 2. Em veículos automotores, não estão contempladas embarcações e aeronaves.
- 3. A obrigatoriedade de fornecimento de informações sobre a renda dos clientes pelos bancos é recente, por isso informações mais confiáveis estão disponíveis somente a partir da data-base 2012.
- 4. A faixa "Sem rendimento" considera clientes cuja renda não foi informada no SCR ou os que a própria instituição financeira classifica como sem renda.

2.6 Comparação internacional

A comparação da situação do Brasil com a de outros países no que diz respeito ao uso de serviços financeiros possibilita identificar parte dos desafios que ainda existem no processo de inclusão financeira. Os dados apresentados tomam por base o *Global Findex Database* 2014, pesquisa realizada pelo Banco Mundial, feita por meio de entrevistas com 150 mil pessoas em 140 países sobre evolução da inclusão financeira, que usa os indicadores de posse de conta, pagamentos, poupança, crédito e gerenciamento de risco. O levantamento anterior foi realizado em 2011, usando-se o mesmo método de pesquisa.

Pelos dados da pesquisa, verifica-se que o Brasil teve grande evolução de 2011 a 2014 (gráficos 2.6.1 e 2.6.2) no que diz respeito a adultos que possuem conta, com posição de destaque na América Latina, aproximando-se dos seus *peers* dos países que compõem o BRICS. É importante notar que esse indicador segue a mesma tendência de crescimento observada na Seção 2.1, sobre evolução dos relacionamentos bancários.

Gráfico 2.6.1 - Adultos que possuem conta em instituição financeira nos países que compõem o BRICS

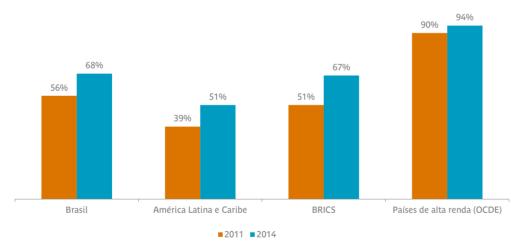


Fontes: Global Findex 2011 e Global Findex 2014 (http://databank.worldbank.org/financialinclusion/home, http://databank.worldbank.org/data/views/reports/tableview.aspx?isshared=true>)

Nota

Percentual da população acima de quinze anos.

Gráfico 2.6.2 – Comparativo entre Brasil, BRICS, América Latina e OCDE de adultos que possuem conta em instituição financeira



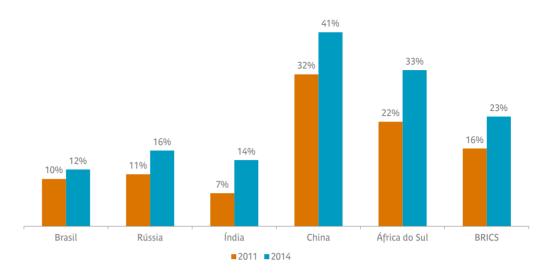
Fontes: Global Findex 2011 e Global Findex 2014 (http://databank.worldbank.org/financialinclusion/home, http://databank.worldbank.org/data/views/reports/tableview.aspx?isshared=true>)

Nota

Percentual da população acima de quinze anos.

Porém, observa-se que o Brasil apresenta o menor nível de poupança em comparação com outros grupos de países (gráficos 2.6.3 e 2.6.4), até mesmo abaixo da América Latina, tornando evidente que o hábito de poupar é um desafio relevante em inclusão financeira.

Gráfico 2.6.3 - Adultos que possuem poupança em instituições financeiras entre os países que compõem o BRICS

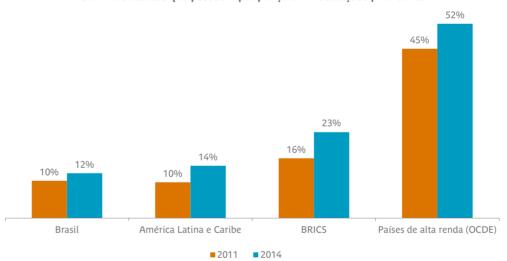


Fontes: Global Findex 2011 e Global Findex 2014 (http://databank.worldbank.org/financialinclusion/home, http://databank.worldbank.org/data/views/reports/tableview.aspx?isshared=true>)

Mota

Percentual da população acima de quinze anos.

Gráfico 2.6.4 – Comparativo entre Brasil, BRICS, América Latina e OCDE de adultos que possuem poupança em instituições financeiras



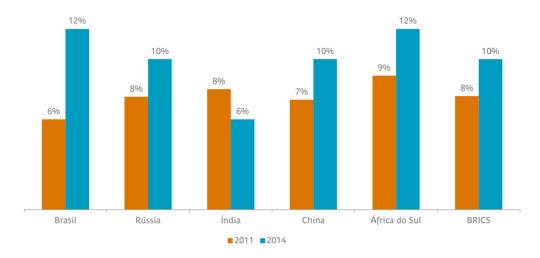
Fontes: Global Findex 2011 e Global Findex 2014 (http://databank.worldbank.org/financialinclusion/home, http://databank.worldbank.org/data/views/reports/tableview.aspx?isshared=true>)

Nota

Percentual da população acima de quinze anos.

No que se refere a crédito, com a evolução do crédito analisada na Seção 2.5 Instrumentos, o Brasil galgou posições em relação ao indicador "Adultos que possuem empréstimos", passando do menor nível em 2011 para o maior nível em relação aos *peers* da América Latina e BRICS (Gráfico 2.6.5 e Gráfico 2.6.6) e se aproximando do indicador do grupo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Gráfico 2.6.5 - Adultos que possuem empréstimo em instituições financeiras, nos países que compõem o BRICS

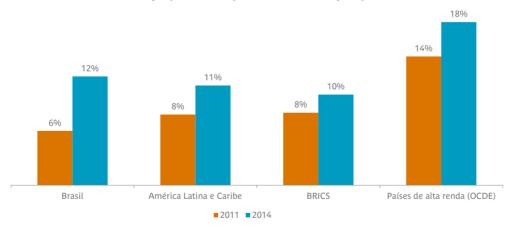


Fontes: Global Findex 2011 e Global Findex 2014 (http://databank.worldbank.org/financialinclusion/home, http://databank.worldbank.org/data/views/reports/tableview.aspx?isshared=true>)

Nota

Percentual da população acima de quinze anos.

Gráfico 2.6.6 – Comparativo entre Brasil, BRICS, América Latina e OCDE de adultos que possuem empréstimo em instituições financeiras



Fontes: Global Findex 2011 e Global Findex 2014 (http://databank.worldbank.org/financialinclusion/home, http://databank.worldbank.org/data/views/reports/tableview.aspx?isshared=true>)

Nota

Percentual da população acima de quinze anos.

2.7 Cooperativas de Crédito

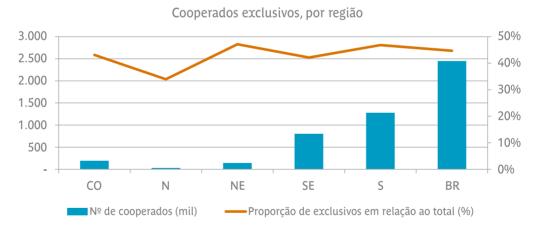
O segmento de cooperativas abrangia 5,5 milhões de cooperados em 2012 (Tabela 2.7.1), concentrados nas regiões Sul e Sudeste, segundo dados do Censo de Cooperados de 2012⁴⁰. Apesar de representar apenas 4% da população adulta, os dados de cooperados exclusivos demonstram que as cooperativas têm potencial inclusivo, corroborado pelo percentual de 43% do total de cooperados que não possuem conta em outra instituição bancária (Gráfico 2.7.1), em especial, nas regiões Sul e Nordeste.

Tabela 2.7.1 – Participação dos Cooperados, por região-2012

	Associados	População adulta	Participação
Sul	2.727.632	22.284.999	12%
Sudeste	1.910.431	65.170.720	3%
Centro-Oeste	448.076	11.125.336	4%
Norte	94.867	11.448.742	1%
Nordeste	302.149	40.172.308	1%
Total	5.483.155	150.202.105	4%

Fonte: Censo de Cooperativas de 2012-BCB

Gráfico 2.7.1 - Cooperados exclusivos, por região



Fontes: BCB/CCS e Censo de cooperativas de 2012-BCB

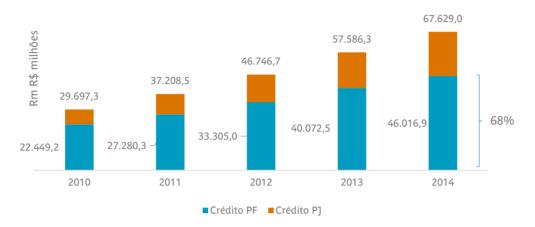
Quanto ao crédito, as cooperativas tiveram crescimento significativo de 2010 a 2014, passando de R\$29,7 para R\$67,6 bilhões, dos quais o volume mais relevante (68% do volume total) foi o de crédito concedido por cooperativas a pessoas físicas (Gráfico 2.7.2), que, no período, cresceu

Uso de serviços financeiros 91

40 • O Censo de Cooperados de 2012 tinha como objetivo obter o quantitativo de associados das Cooperativas de Crédito e informações sobre o seu perfil com base em dados obtidos com os cooperados e no cruzamento de dados do Banco Central do Brasil, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Humano.

com taxa superior à do SFN (128% e 76%, respectivamente). Sob o enfoque de estoque de crédito, o volume de crédito pessoas físicas alcançou 3,3% do crédito do SFN (Tabela 2.7.2).

Gráfico 2.7.2 - Relevância do crédito pessoa física para o segmento cooperativo



Fonte: BCB/SCR

Nota

Considera crédito concedido a pessoas físicas por cooperativas singulares.

Tabela 2.7.2 – Participação das operações de crédito do segmento cooperativo no Sistema Financeiro Nacional

R\$ bilhões	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014 %
Volume crédito PF no SFN	775,8	920,3	1.074,1	1.245,8	1.412,1	82%
Volume crédito PF do segmento cooperativo	22,4	27,3	33,3	40,1	46,0	105%
Participação cooperativas	2,9%	3,0%	3,1%	3,2%	3,3%	n.a.

Fonte: BCB/SGS (série 20.541) e SCR

Notas

^{1.} Considera o crédito concedido a pessoas físicas por cooperativas singulares.

^{2.} O volume de crédito a pessoas físicas corresponde ao somatório do saldo devedor dos contratos de crédito em final de mês, realizadas pelas associações de poupança e empréstimo, bancos comerciais, bancos de câmbio, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, bancos múltiplos, caixas econômicas, companhias hipotecárias, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de crédito, financiamento e investimento e sociedades de crédito imobiliário.

É interessante notar que o crédito fornecido por cooperativas também sofreu desaceleração nos últimos anos, porém, muito menos acentuada que a ocorrida no SFN (Gráfico 2.7.3). Pode-se inferir que esse fenômeno resulte do relacionamento mais próximo entre o cooperado e a cooperativa. Nas cooperativas, o usuário é também dono da instituição, tem decisão ativa na política operacional, dividem-se as sobras do exercício entre os associados. Esse formato pode levar a uma política de concessão de crédito mais conservadora, porém, com visão de relacionamento de longo prazo, diferente do que ocorre em outras instituições financeiras.

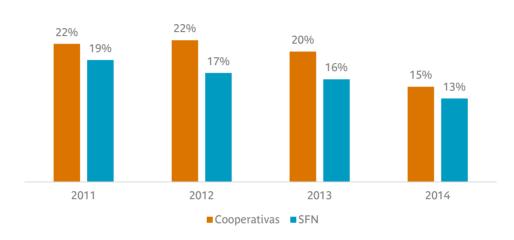


Gráfico 2.7.3 - Taxa anual de crescimento do crédito para pessoas físicas

Fontes: BCB/SGS e SCR

O crescimento do crédito das cooperativas foi impulsionado pelas cooperativas de livre admissão (Gráfico 2.7.4), que se expandiu, ano a ano, em número de instituições (Tabela 1.3.1.1) beneficiadas com a mudança do marco regulatório que possibilitou a constituição e a transformação das cooperativas para livre admissão, como comentado no Capítulo 1. A representatividade na concessão de créditos desse tipo de instituição demonstra claramente essa relevância, uma vez que essa concessão evoluiu de 48% em 2010 para 62% em 2014, representando quase 2/3 das concessões do segmento, conforme ilustra o Gráfico 2.7.4.

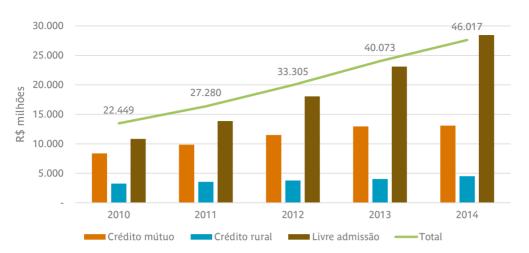


Gráfico 2.7.4 - Evolução do volume de crédito por tipo de cooperativa

Fonte: BCB/SCR

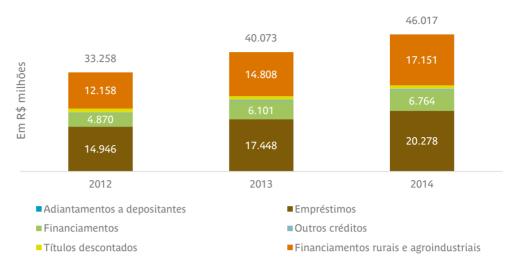
Notas

1. Considera crédito concedido a pessoas físicas por cooperativas singulares.

2. As cooperativas Luzzatti estão inseridas no segmento livre admissão.

Quanto à modalidade de crédito, destaca-se o crescimento dos empréstimos, financiamentos rurais e agroindustriais e financiamentos (Gráfico 2.7.5), os quais representam a maior parcela concedida pelas Cooperativas de Crédito em 2014. Assim, merece destaque o direcionamento de créditos das cooperativas para atendimento das necessidades de pessoas físicas, uma vez que não apresenta vinculação produtiva, em especial, o crédito pessoal — consignado e sem consignação — e o financiamento de veículos (gráficos 2.7.6 e 2.7.7). Cabe destacar que, apesar da relevância do financiamento de veículos, com 56% do total de financiamentos (Gráfico 2.7.7), o segmento sofreu pequeno recuo, acompanhando o mercado de crédito para aquisição de bens, mas de forma menos acentuada.

Gráfico 2.7.5 - Evolução das operações de crédito por modalidade

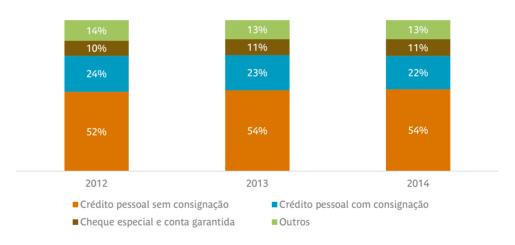


Fonte: BCB/SCR

Nota

Considera crédito concedido a pessoas físicas por cooperativas singulares.

Gráfico 2.7.6 - Distribuição dos empréstimos concedido pelas cooperativas

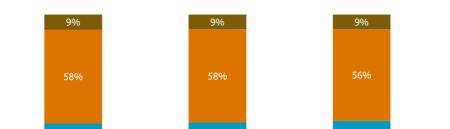


Fonte: BCB/SCR

Notas

^{1.} Considera o crédito concedido a pessoas físicas por cooperativas singulares.

^{2.} Em "Outros", incluem-se operações de adiantamento de receitas orçamentárias, capital de giro, compra ou fatura parcelada no cartão de crédito, compror, crédito rotativo em cartão de crédito, financiamento de projeto, home equity, microcrédito, recebíveis adquiridos e outros empréstimos.



33%

2013

■ Financiamento de veículos

Gráfico 2.7.7 - Distribuição dos financiamentos concedidos pelas cooperativas

Fonte: BCB/SCR

Notas

1. Considera o crédito concedido a pessoas físicas por cooperativas singulares.

■ Financiamento de outros bens

33%

2012

2. Em "Outros", incluem-se operações de compra ou fatura parcelada no cartão de crédito, compror, crédito rotativo em cartão de crédito, financiamento de projeto, microcrédito, recebíveis adquiridos e outros empréstimos.

Particularmente sobre o microcrédito, identifica-se sua pequena representatividade, evidenciada pela participação de apenas 0,68% (R\$315.146 mil) da carteira ativa em 2014 na submodalidade de financiamento. Para impulsionar o setor, é necessário que se efetuem os aprimoramentos cabíveis do ambiente regulatório e introdução de avanços tecnológicos para reduzir o custo e ganhar eficiência e escala na concessão de crédito.

Quanto aos valores concedidos, muitas das operações se concentram na faixa acima de R\$10 mil (Tabela 2.7.3), o que reflete a participação expressiva das modalidades financiamentos de veículos e financiamentos rurais e agroindustriais, que possuem maior valor por operação. Cabe destacar que as cooperativas de livre admissão vêm contribuindo para esse resultado, tendo aumentado a sua participação, de 51% para 62%, nessas operações de crédito, no período 2010-2014.

Tabela 2.7.3 - Evolução do volume de crédito Pessoas Físicas por faixa de valor

Valores em R\$ milhões	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014
Menor que R\$1 mil	0,0	0,0	199,3	208,9	220,7	n.a.
De R\$1 mil a R\$5 mil	0,0	0,0	1.649,4	1.794,2	1.897,3	n.a.
Menor que R\$5 mil	2.494,9	2.236,3	1.848,7	2.003,1	2.118,0	-15%
De R\$5 mil a R\$10 mil	1.820,5	1.988,9	2.310,8	2.540,3	2.714,4	49%
Mais de R\$10 mil	18.133,9	23.055,1	29.145,4	35.529,1	41.184,6	127%
Total Geral	22.449,2	27.280,3	33.305,0	40.072,5	46.016,9	105%

Fonte: BCB/SCR

Nota

Considera crédito concedido a pessoas físicas por cooperativas singulares.

2014

Outros

Em esfera regional, apesar da evolução na quantidade de créditos concedidos nas regiões Norte e Nordeste no período, observa-se maior concentração nas regiões Sul e Sudeste (Tabela 2.7.4), o que evidencia que as operações do segmento concentram-se nas regiões mais assistidas pelo segmento bancário e mais desenvolvidas economicamente.

Tabela 2.7.4 - Evolução do volume de crédito Pessoas Físicas por região

Valores em R\$ milhão	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014
Centro-Oeste	3.537,6	4.439,5	5.622,2	6.769,1	7.821,4	121%
Nordeste	883,3	1.141,6	1.361,4	1.561,0	1.724,5	95%
Norte	377,0	538,5	668,8	879,6	1.120,3	197%
Sudeste	8.124,3	9.708,3	11.427,3	13.061,3	14.097,4	74%
Sul	9.487,2	11.450,0	14.178,5	17.801,6	21.253,4	124%
Brasil	22.409,3	27.278,0	33.258,2	40.072,5	46.017,0	105%

Fonte: BCB/SCR

Nota

Considera crédito concedido a pessoas físicas por cooperativas singulares.

O segmento de cooperativas acumulou R\$6.736 milhões de depósitos a vista (Gráfico 2.7.8), que corresponde a, aproximadamente, 9% do volume total no SFN. Cabe destacar que o volume de depósitos, apesar da leve desaceleração nos últimos anos, tem crescido com uma taxa bem maior no período 2010–2014 (91%) comparativamente aos depósitos a vista do SFN (27%), os quais chegaram a ter leve redução no seu volume no último ano (Tabela 2.2.1).

Gráfico 2.7.8 - Evolução dos depósitos a vista Evolução 2010-2014 9% 91% 8% 6.736 7% 6.019 Valores em R\$ milhões 7% 6% 5.089 4.083 3.521 Depósitos a vista -Participação no SFN

Fonte: BCB/Cosif-Consolidado Contábil das Instituições do SFN.

Nota

Considera somente os depósitos a vista de pessoas físicas.

2.8 Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

Vimos que a taxa de crescimento anual do crédito no SFN tem passado por um período de arrefecimento desde 2010, com desalavancagem das famílias, especialmente no que se refere aos empréstimos para consumo. O segmento das SCFIs, também conhecidas por financeiras, corresponde a cerca de 7% do volume de crédito pessoa física (Tabela 2.8.1). A desaceleração também foi percebida no segmento, porém em menor intensidade (Gráfico 2.8.1).

Tabela 2.8.1 - Participação das operações de crédito das financeiras no Sistema Financeiro Nacional

R\$ bilhões	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014 %
Volume de crédito PF no SFN	775,8	920,3	1.074,1	1.245,8	1.412,1	82%
Volume crédito PF das financeiras	77,5	96,0	98,3	99,4	99,5	28%
Participação financeiras	10%	10%	9%	8%	7%	n.a.

Fonte: BCB/SGS (série 20.541) e SCR

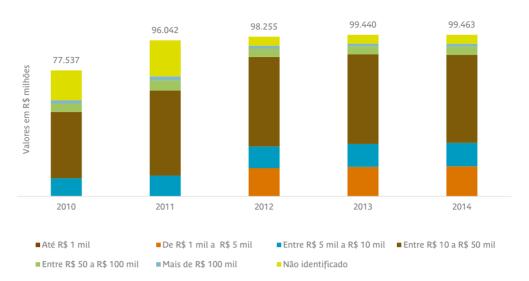
Notas

Ao mesmo tempo em que houve arrefecimento na taxa de expansão do volume de crédito no segmento das financeiras, o volume de crédito em si passa por um período de estabilidade no que se refere ao crédito concedido a pessoas físicas. Conforme se depreende do Gráfico 2.8.1, após significativo crescimento no volume da carteira de crédito das financeiras no período entre 2010 e 2011 (23%), esse volume manteve-se relativamente estável a partir de então, com crescimento de apenas 3% entre 2011 e 2014.

^{1.} Considera crédito concedido somente a pessoas físicas.

^{2.} O volume de crédito a pessoas físicas corresponde ao somatório do saldo devedor dos contratos de crédito em final de mês realizadas pelas associações de poupança e empréstimo, bancos comerciais, bancos de câmbio, bancos de desenvolvimento, bancos de investimento, bancos múltiplos, caixas econômicas, companhias hipotecárias, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de crédito, financiamento e investimento e sociedades de crédito imobiliário.

Gráfico 2.8.1 - Valor da carteira de crédito das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento concedido a pessoas físicas



Fonte: BCB/SCR

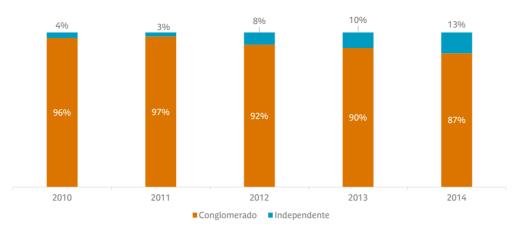
Notas

- 1. As faixas de valor foram definidas pelo valor do total de operações de crédito por cliente.
- 2. A categoria "Não identificado" pode incluir clientes cujo saldo de operações de crédito esteja abaixo do limite obrigatório fornecido pelas instituições financeiras ao SCR.
- 3. Há casos em que os clientes podem aparentemente estar abaixo do limite obrigatório, mas acabam sendo identificados por possuírem um conjunto de operações de crédito em outros tipos de instituições, que caracteriza a obrigatoriedade de prestação de informações.
- 4. A Circular BCB nº 3.567, de 12 de dezembro de 2011, determinou que as instituições financeiras passem a fornecer informações ao SCR sobre o conjunto de operações de crédito de cada cliente acima de R\$1.000,00 a partir de 2012, alterando o limite anterior de R\$5.000,00. Em razão dessa mudança, a partir de 2012, foi possível identificar outros clientes que antes estavam abaixo do novo limite estabelecido, aumentando a faixa de valor "de R\$1 mil a R\$5 mil".

As financeiras são divididas em: (a) instituições ligadas a algum conglomerado bancário; e (b) instituições independentes, não vinculadas a nenhum conglomerado de natureza bancária.

A participação do volume de crédito por tipo de financeira está apresentada no Gráfico 2.8.2, o qual demonstra que as financeiras vinculadas a conglomerados financeiros são detentoras de parcela mais significativa do volume total do crédito concedido pelo segmento.

Gráfico 2.8.2 - Participação do volume de crédito por tipo de financeira



Fonte: BCB/SCR

Notas

1. Considera apenas as operações de crédito que podem ser identificadas no SCR.

2. A partir de 2012, os valores não identificados correspondiam a 6% do valor total de operações de crédito a pessoas físicas, quando o limite para fornecer informações sobre o conjunto de operações de crédito passou para R\$1.000,00. Anteriormente, este limite era de R\$5.000,00, resultando em 24% do valor total de operações de crédito não identificadas.

Ao serem analisadas as faixas de valor por cliente do crédito oferecido pelas financeiras, durante o período 2010–2014, verifica–se que há decréscimo no valor da carteira apenas nas faixas entre R\$50 mil e R\$100 mil e de mais de R\$100 mil⁴¹.

Tabela 2.8.2 – Valor da carteira de crédito das SCFI concedido a pessoas físicas

Consolidado - R\$ milhões	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014 %
Até R\$1 mil	21,9	8,6	23,8	20,7	26,0	n.a.
De R\$1 mil a R\$5 mil	157,3	107,6	17.292,7	18.042,2	18.460,5	n.a.
Entre R\$5 mil a R\$10 mil	10.945,4	12.616,7	13.323,6	14.132,2	14.361,8	31%
Entre R\$10 mil a R\$50 mil	40.811,4	52.456,4	55.164,6	55.282,8	54.326,0	33%
Entre R\$50 mil a R\$100 mil	5.172,1	6.158,1	5.174,1	4.942,2	5.137,9	-1%
Mais de R\$100 mil	2.074,4	2.519,5	1.781,1	1.568,1	1.654,2	-20%
Não identificado	18.354,3	22.174,7	5.495,0	5.452,3	5.496,9	n.a.
Total	77.536,69	96.041,54	98.254,86	99.440,45	99.463,25	28%

Fonte: BCB/SCR

Notas

1. As faixas de valor foram definidas pelo valor do total de operações de crédito por cliente.

41 • As faixas de valor até R\$1 mil e de R\$1 mil a R\$5 mil não eram inseridas no SCR até 2012, por isso não tiveram a evolução calculada para o período. Os valores identificados em 2010 e 2011 referem-se a casos específicos, conforme observado nas notas da Tabela 1.5.1.

^{2.} A categoria "Não identificado" pode incluir clientes cujo saldo de operações de crédito esteja abaixo do limite obrigatório fornecido pelas instituições financeiras ao SCR.

Ao serem observadas essas faixas com a separação do tipo de financeiras, verifica-se que o decréscimo nas faixas entre R\$50 mil e R\$100 mil e mais de R\$100 mil concentrou-se nas financeiras ligadas a conglomerados, que foram responsáveis por mais de 90%, em média, do total do crédito nessas faixas no período avaliado. Embora respondam por pequena parcela do total, as financeiras independentes tiveram incremento de 197% (entre R\$50 mil e R\$100 mil) e de 46% (mais de R\$100 mil).

Tabela 2.8.3 – Evolução da carteira de crédito por faixa de valor por cliente e tipo de financeira

Conglomerado R\$ milhões	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014 %
Até R\$ 1mil	10,5	1,8	19,5	17,6	20,0	n.a.
De R\$1mil a R\$5 mil	61,8	41,9	13.176,9	13.141,1	11.895,6	n.a.
Entre R\$5 mil a R\$10 mil	10.189,0	11.889,5	11.919,3	12.302,5	12.011,1	18%
Entre R\$10 mil a R\$50 mil	39.897,1	51.660,0	53.708,6	53.109,2	51.385,6	29%
Entre R\$50 mil a R\$100 mil	4.994,5	5.980,2	4.951,5	4.534,0	4.610,3	-8%
Mais de R\$100 mil	1.916,0	2.407,8	1.652,2	1.414,8	1.422,5	-26%
Total	57.068,9	71.981,2	85.428,1	84.519,2	81.345,2	43%

Independentes R\$ milhões	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014 %
Até R\$1 mil	11,4	6,8	4,2	3,2	6,0	n.a.
De R\$1 mil a R\$5 mil	95,5	65,7	4.113,4	4.901,1	6.564,9	n.a.
Entre R\$5 mil a R\$10 mil	756,4	724,2	1.402,8	1.829,7	2.350,7	211%
Entre R\$10 mil a R\$50 mil	914,3	790,2	1.453,3	2.173,6	2.940,4	222%
Entre R\$50 mil a R\$100 mil	177,5	176,3	222,0	408,3	527,6	197%
Mais de R\$100 mil	158,4	109,6	128,9	153,2	231,7	46%
Total	2.113,5	1.872,7	7.324,6	9.469,0	12.621,2	497%

Fonte: BCB/SCR

Notas

^{3.} Há casos em que os clientes podem, aparentemente, estar abaixo do limite obrigatório, mas acabam sendo identificados por possuírem um conjunto de operações de crédito em outros tipos de instituições, que caracteriza a obrigatoriedade de prestação de informações.

^{4.} A Circular BCB nº 3.567, de 12 de dezembro de 2011, determinou que as instituições financeiras passassem a fornecer informações ao SCR sobre o conjunto de operações de crédito de cada cliente acima de R\$1.000,00 a partir de 2012, alterando o limite anterior de R\$5.000,00. Em razão dessa mudança, a partir de 2012, foi possível identificar outros clientes que antes estavam abaixo do novo limite estabelecido, aumentando a faixa de valor "de R\$1 mil a R\$5 mil".

^{1.} Considera apenas as operações de crédito que podem ser identificadas no SCR.

^{2.} A partir de 2012, os valores não identificados correspondiam a 6% do valor total de operações de crédito a pessoas físicas, quando o limite para fornecer informações sobre o conjunto de operações de crédito passou para R\$1.000,00. Anteriormente, esse limite era de R\$5.000,00, resultando em 24% do valor total de operações de crédito não identificadas.

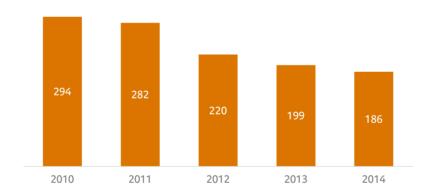
A análise do comportamento do crédito fornecido pelas financeiras nos últimos anos sugere que sua variação vem acompanhando o setor de crédito. Pode-se inferir que o aumento das carteiras nas faixas de valor intermediárias (de R\$5 mil a R\$10 mil e de R\$10 mil a R\$50 mil) esteja refletindo a expansão do consumo das famílias nos últimos anos, possivelmente na aquisição de bens de maior valor.

2.9 Consórcio

No período 2010–2014, ocorreu redução do número de instituições, ocasionada especialmente pelo Projeto Sanea⁴², iniciado em 2009. Esse projeto viabilizou a retirada do SFN de instituições que, na prática, encontravam-se inativas. Dessa forma, das 294 instituições existentes em 2010, restaram 186 administradoras de consórcio autorizadas a funcionar pelo Banco Central (Gráfico 2.9.1) em dezembro de 2014, das quais 161 mantinham grupos ativos.

Pela origem dos negócios, as administradoras de consórcio foram classificadas em administradoras de banco, de fabricantes e independentes que não estão ligadas a um conglomerado bancário ou fabricante.

Gráfico 2.9.1 - Evolução do número de administradoras



Fonte: BCB/Unicad

42 • O Projeto Sanea teve duração de dois anos, entre 2010 e 2012. O objetivo principal do projeto foi aprimorar o processo de saneamento e consolidação do segmento de Cooperativas de Crédito e outras instituições não bancárias que estejam inativas ou que apresentem dificuldades de atuar no mercado, seja por incapacidade patrimonial, seja por não cumprimento das finalidades que justificaram sua autorização para atuar no mercado. As soluções para as instituições passaram pelo encerramento das atividades ou recomposição das condições para funcionamento.

Gráfico 2.9.2 - Composição das administradoras de consórcio



Fonte: BCB/Unicad

As administradoras de fabricantes, apesar do número relativamente reduzido de instituições (Gráfico 2.9.2), têm a maior participação (48%) no que se refere a quantidade de cotistas (Gráfico 2.9.3). No período 2010-2014, o número de cotistas cresceu 28%, mantendo participação estável. A categoria que ganhou mais espaço foi a das administradoras de bancos, cujo crescimento de 72% no período aumentou sua participação de mercado, de 21% para 27%. Com isso, passou a ocupar o espaço das administradoras independentes, que, mesmo com participação majoritária no segmento em número de instituições, cresceram apenas 6% no período e perderam peso, de 30% para 25%.

Cotas por mil 3.500 7.000 3.000 6.000 2.500 5.000 2.000 4.000 1.500 3.000 1.000 2.000 500 1.000 2010 2011 2012 2013 2014

■ Total

-Adms. de fabricantes -

Adms. de bancos

Independentes e outras

Gráfico 2.9.3 - Quantidade de cotas ativas, por tipo de administradora

Fonte: BCB/SAG

103

Em geral, as administradoras de bancos atuam mais fortemente nos grupos voltados para veículos e imóveis, as administradoras de fabricantes atuam em grupos de veículos e motos, e as independentes atuam nos grupos de automóveis e imóveis (Gráfico 2.9.4).

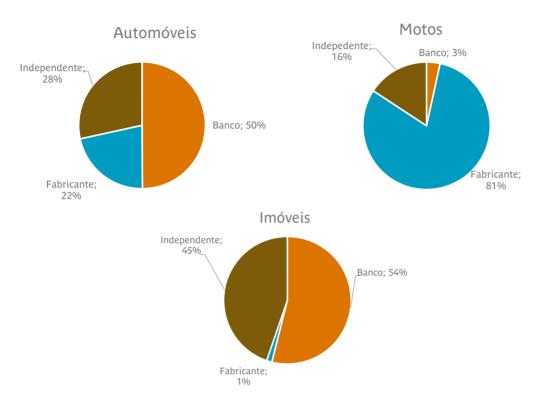


Gráfico 2.9.4 - Quantidade de cotas ativos, por tipo de administradora

Fonte: BCB/SAG

Atualmente, o mercado de consórcio é basicamente voltado para consumidores pessoas físicas (aproximadamente 88% das cotas em 2014). Pela perspectiva da inclusão financeira, esse segmento apresenta como características: maior facilidade de acesso do cliente em comparação a outros instrumentos, ante as exigências cadastrais usualmente mais simplificadas e a exigência de um empenho para formação de poupança prévio à aquisição do bem ou serviço, tanto maior quanto maior o prazo de contemplação.

4.405 4.405 4.405 4.8%

Gráfico 2.9.5 - Evolução dos clientes pessoas físicas de consórcio por faixa de renda

Fontes: BCB/SAG; BCB/SCR

2010

■ Não Informado - Pessoa Física

■ De 5 a 10 salários mínimos

2011

Notas

1. Cada cliente foi contabilizado única vez (contagem de CPFs), mesmo que detivesse mais de uma cota de consórcio e do tipo de cota. 2. Os clientes de consórcio foram classificados nas faixas de renda conforme o cruzamento de informações de operações de crédito fornecidas pelas instituições financeiras ao SCR.

■ Até 3 salários mínimos

■ De 10 a 20 salários mínimos

■ De 3 a 5 salários mínimos

Acima de 20 salários mínimos

- 3. A categoria "Não informado" pode incluir clientes cujo saldo de operações de crédito esteja abaixo do limite obrigatório fornecido pelas instituições financeiras ao SCR e os que não possuem operações de crédito em instituições financeiras.
- 4. A Circular BCB nº 3.567, de 12 de dezembro de 2011, determinou que as instituições financeiras passassem a fornecer informações ao SCR sobre o conjunto de operações de crédito de cada cliente acima de R\$1.000,00 a partir de 2012, alterando o limite anterior de R\$5.000,00. Em razão dessa mudança, em 2012, foi possível identificar outros clientes que estavam abaixo dos R\$5.000,00, sendo possível reclassificar uma parcela dos clientes de consórcio que estavam na faixa de "Não informado" para as outras faixas de renda.

Tabela 2.9.1 - Clientes de consórcio por faixa de renda

Em milhares	2010	2011	2012	2013	2014
Sem rendimento	78	369	305	208	124
Até 1 salário mínimo	225	223	306	329	317
Mais de 1 a 2 salários mínimos	524	547	751	790	830
Mais de 2 a 3 salários mínimos	304	319	536	586	604
Mais de 3 a 5 salários mínimos	250	248	560	599	612
Mais de 5 a 10 salários mínimos	191	192	573	652	679
Mais de 10 a 20 salários mínimos	75	77	347	400	405
Acima de 20 salários mínimos	29	41	324	349	348
Não Informado - Pessoa Física	2.381	2.389	1.053	1.180	1.276
Total Geral	4.055	4.405	4.757	5.093	5.195

Fontes: BCB/SAG; BCB/SCR

Notas

^{1.} Cada cliente foi contabilizado única vez (contagem de CPFs), mesmo que detivesse mais de uma cota de consórcio e do tipo de cota. 2. Os clientes de consórcio foram classificados nas faixas de renda conforme o cruzamento de informações de operações de crédito fornecidas pelas instituições financeiras ao SCR.

O segmento acaba reunindo consumidores com perfil de renda mais baixa, de até cinco salários mínimos (Tabela 2.9.1 e Gráfico 2.9.5), nem sempre inseridos no restante do sistema financeiro, como fica evidenciado pelo percentual de aproximadamente 30% de cotistas não registrados no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central (SCR) (Tabela 2.9.2). Esse segmento também atrai consumidores que encaram o consórcio como uma forma de poupança, assumindo a incerteza da data de aquisição que depende de sorteio ou de lance.

Tabela 2.9.2 – Evolução do percentual de cotistas pessoas físicas sem registro no Sistema de Informações de Crédito do Banco Central

Segmento	2011	2012	2013	2014
Imóveis	12,5	11,2	11,3	10,8
Automóveis	17,9	16,8	16,8	16,4
Motocicletas	48,9	45,5	44,5	44,4
Agregado	34,6	31,5	30,1	29,1

Fontes: BCB/SAG; BCB/SCR

Nota

No sistema SCR, ficam evidenciados os clientes que possuem operações ou garantias de crédito que totalizem R\$1 mil ou mais, desde 2012. A ausência de registro implica que o cliente está num patamar abaixo de R\$1 mil, ou que ele não possui operação de crédito, o que pode evidenciar menor acesso a crédito formal pelo sistema financeiro.

Os cotistas de consórcios se concentram nas regiões Sudeste e Nordeste (Tabela 2.9.3). Mas, se considerarmos o tamanho da população, as regiões Norte e Centro-Oeste são as que apresentam os maior penetração do mercado (proporção de cotistas em relação à população — Tabela 2.9.4). Observa-se, ainda, que há predominância em cotas unitárias (Gráfico 2.9.6), o que caracteriza a capacidade limitada de acesso do segmento.

Tabela 2.9.3 - Distribuição regional dos cotistas pessoas físicas

Em milhares	2010	2011	2012	2013	2014	Crescimento 2010-2014
Norte	442	500	567	622	633	43%
Nordeste	1.241	1.403	1.538	1.618	1.629	31%
Centro-Oeste	408	433	464	502	511	25%
Sudeste	1.359	1.448	1.579	1.719	1.766	30%
Sul	606	621	610	632	656	8%
Total Geral	4.055	4.405	4.757	5.093	5.195	28%

Fonte: elaborado com dados do BCB/SAG

Notas

^{1.} Clientes são contabilizados única vez, mesmo que tenha mais de uma cota e do tipo de cota.

^{2.} A classificação por região é feita conforme o domicílio do cliente informado pela instituição.

Tabela 2.9.4 - Penetração do mercado de consórcio por região

	2014
Norte	5,3%
Nordeste	3,9%
Centro-Oeste	4,4%
Sudeste	2,6%
Sul	2,9%
Brasil	3,4%

Fontes: BCB/SAG e IBGE

Nota

Essa porcentagem é a razão do número de consorciados pela população adulta.

1,30 1,28 1,26 1,24 1,22 1,20 1,18 1,16 1,14 1,12 1,10 2010 2011 2012 2013 2014 2009

Gráfico 2.9.6 - Relação de cotas por cotista pessoa física por região

Fonte: elaborado com dados do BCB/Sistema de Análise de Grupos/Cotas de Consórcio-SAG

--- Nordeste

Notas

→ Norte

1. Clientes são contabilizados única vez, mesmo que haja mais de uma cota, independente do tipo de cota.

--- Centro Oeste

---Sudeste

→ Sul

2. A classificação por região é feita conforme o domicílio do cliente informado pela instituição.

Predominantemente, o mercado de consórcio está voltado para aquisição de imóveis, motos e automóveis (96% das cotas em 2014). Nos últimos cinco anos, o mercado cresceu 30% no que se refere a cotas (Tabela 2.9.5), impulsionado pelo aumento de renda da população e pelos incentivos fiscais para a indústria automobilística, o que resultou em crescimento de 117% no volume de cotas de automóveis em todas as faixas de renda, fazendo sua participação avançar de 23% para 38% no total de cotas de consórcio.

A partir de 2009, observou-se aumento expressivo de consórcios de serviços, possibilidade proporcionada pela publicação da Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008. O número desses consórcios, entretanto, ainda é pequeno, especialmente pela dificuldade no estabelecimento de garantias para prestação dos serviços.

Nota-se que alguns segmentos, como o de eletrônicos, vêm sofrendo redução ou estagnação, o que sugere que as linhas de crédito têm suprido a demanda por esses produtos.

Tabela 2.9.5-Evolução de cotas de cotistas pessoa física por tipo de bem

Em milhares	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014
Motos	2.695	2.871	2.995	3.046	2.947	9%
Veículos	1.083	1.409	1.713	2.084	2.353	117%
Imóveis	680	638	651	664	667	-2%
Máquinas agrícolas	21	24	27	29	60	183%
Caminhões	63	77	79	86	58	-7%
Eletrônicos	164	85	53	39	31	-81%
Serviços	6	10	14	18	23	282%
Equipamentos	10	13	13	15	15	54%
Outros bens móveis duráveis	20	15	7	6	5	-77%
Ônibus	7	7	6	7	2	-63%
Embarcações e aeronaves	0	0	0	0	1	n.a.
Total Geral	4.748	5.150	5.560	5.994	6.163	30%

Fonte: elaborado com dados do BCB/Sistema de Análise de Grupos/Cotas de Consórcio-SAG

Notas

- 1. Inclui motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos no segmento Motos.
- 2. Inclui caminhões tratores no segmento Caminhões.
- 3. Inclui eletrodomésticos e mobiliários no segmento Eletrônicos.
- 4. Inclui rodoviários (reboques e semirreboques) e agrícolas no segmento Equipamentos.
- 5. Inclui micro-ônibus no segmento Ônibus.

Analisando os segmentos mais significativos, nota-se a presença marcante da população de baixa renda nos consórcios de motos (Tabela 2.9.6), em especial na região Nordeste, com aproximadamente 43% do mercado (Tabela 2.9.7).

Nos segmentos de bens de maior valor, como os automóveis e imóveis, concentram-se as faixas de renda acima de cinco salários mínimos, localizadas nas regiões Sudeste, Sul e Centro-O-este. Destaca-se que, apesar de ainda apresentar importância (aproximadamente 10% das cotas), o segmento de imóveis não tem crescido de forma expressiva, principalmente na população de menor renda. Acredita-se que a menor participação da população de menor renda esteja associada a outras linhas de crédito propiciadas por programas, como o Minha Casa, Minha Vida.

Tabela 2.9.6-Quantidade de cotistas por faixa de renda e por segmento

Relativo a valores da data-base de 2014

Valores em milhares	Até 5 salários	Mais de 5 salários	Não informado	Total
Automóveis	937,2	880,7	237,2	2.055,0
Motos	1.465,0	312,2	991,8	2.769,0
Imóveis	154,8	306,1	41,7	502,5
Outros	48,3	92,4	19,6	160,3
Total	2.605,2	1.591,4	1.290,2	5.486,9

Fonte: elaborado com dados do BCB/SAG.

Nota

Alguns clientes adquirem mais de uma cota de consórcio. Portanto, há sobreposição na segmentação dos consorciados por segmento do consórcio.

Tabela 2.9.7-Distribuição regional dos cotistas pessoas físicas dos segmentos de automóveis, motos e imóveis

Valores em milhares

Imóvel	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014%
Centro-Oeste	46,4	41,1	40,9	40,5	38,2	-18%
Norte	24,0	16,0	14,8	14,1	12,9	-46%
Nordeste	63,5	50,4	50,4	50,9	48,1	-24%
Sul	133,6	131,8	131,1	131,3	133,0	0%
Sudeste	290,6	271,6	274,6	275,9	270,4	-7%
Total	558,0	510,9	511,8	512,7	502,5	-10%

Valores em milhares

Automóveis	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014%
Centro-Oeste	95,5	122,7	152,5	189,8	217,0	127%
Norte	59,2	78,1	96,9	117,9	132,7	124%
Nordeste	158,3	224,1	298,0	372,3	441,7	179%
Sul	199,3	234,0	253,9	289,1	317,6	59%
Sudeste	441,2	587,8	722,2	865,5	946,1	114%
Total Geral	953,5	1.246,8	1.523,6	1.834,6	2.055,0	116%

Valores em milhares

Motos	2010	2011	2012	2013	2014	Evolução 2010-2014%
Centro-Oeste	268,8	276,4	278,6	281,1	272,4	1%
Norte	363,2	413,7	465,9	502,7	513,6	41%
Nordeste	1.035,5	1.154,0	1.221,5	1.232,0	1.179,1	14%
Sul	223,6	221,8	205,6	199,6	198,0	-11%
Sudeste	615,5	603,8	616,9	624,0	605,9	-2%
Total Geral	2.506,7	2.669,7	2.788,6	2.839,3	2.769,0	10%

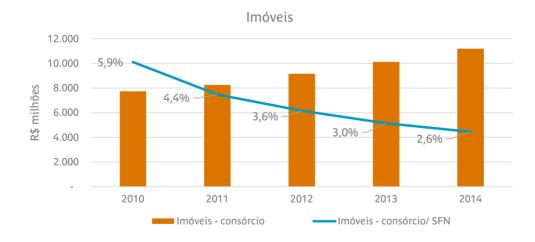
Fonte: BCB/SAG

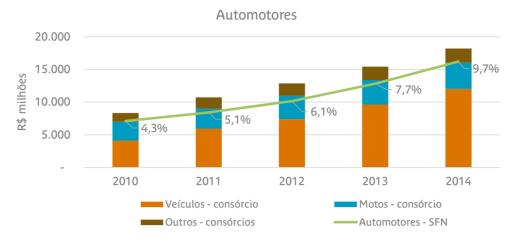
Nota

A classificação por região é feita conforme o domicílio do cliente informado pela instituição.

Do ponto de vista de estoque de crédito (a soma dos valores a receber dos consorciados já contemplados), os valores para aquisição de veículos automotores alcançaram R\$18,2 bilhões em 2014 (Gráfico 2.9.7), o que equivale a 10% do volume total de financiamento de veículos. No segmento de imóveis, o volume de crédito dos grupos de consórcios alcançou, em dezembro de 2014, R\$11,20 bilhões. Esse valor equivale a 2,6% do volume dos financiamentos registrados pelo SFN (Sistema Financeiro de Habitação – SFH e Carteira Hipotecária).

Gráfico 2.9.7-Evolução das operações de crédito do segmento de consórcios e participação relativa no sistema financeiro nacional, para imóveis e veículos automotores





Fontes: BCB/SAG; SGS (série 20.612, 20.581, 20.584) e dados de leasing da Abel

Notas

1. Em "Outros-Consórcio", estão incluídos caminhões, equipamentos, ônibus, máquinas agrícolas, embarcações e aeronaves.
2. Em "Automotores-SFN", o crédito do SFN não inclui embarcações e aeronaves no crédito SFN (séries 20.581 e 20.584 do SGS).
Como o volume de embarcações e aeronaves em consórcio é muito pequeno, isso não prejudica a análise de forma substancial.

Todavia, ainda que o consórcio propicie oportunidade de aquisição de bens e serviços para segmentos da população não atendidos por outras instituições financeiras, na prática, ainda são necessários aprimoramentos, com vistas a reduzir o número significativo de desistências ocorridas nos períodos iniciais dos contratos. As desistências durante a vigência do contrato podem, eventualmente, gerar perdas consideráveis para o chamado consorciado excluído em virtude das condições contratuais (previsão de multas rescisórias, por exemplo) e da incerteza quanto ao prazo da restituição dos valores já pagos (que pode ocorrer até a última assembleia do grupo).

Esse fato é evidenciado pelo alto Índice de Exclusão (IE) (Gráfico 2.9.8) —, dado pela razão entre o número de cotistas excluídos (por razão de desistência declarada ou por deixar de cumprir as obrigações financeiras contratuais) em relação ao somatório dos cotistas ativos e excluídos, que está num patamar de 50%. O segmento de imóveis tem apresentado crescimento no IE, alcançando 64% em 2014, o maior patamar entre os segmentos. Os segmentos de automóveis e motos também têm apresentado crescimento no IE, porém, em volume menor, 44% e 49%, respectivamente.

Uso de serviços financeiros 111

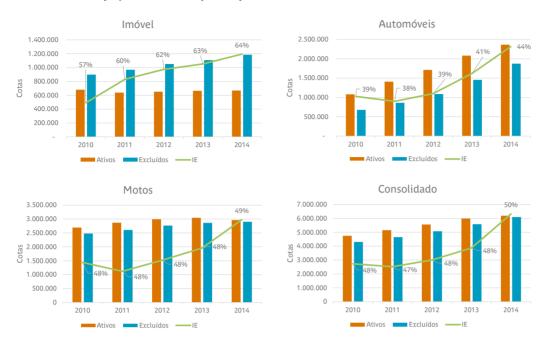


Gráfico 2.9.8-Evolução da quantidade de cotistas ativos e excluídos

Fonte: BCB/SAG

O grande volume de consorciados excluídos sugere que parte dos consumidores que adere ao sistema de consórcios nem sempre consegue entender suas peculiaridades, tais como a imprevisibilidade da data da contemplação, por sorteio ou lance, a incerteza do custo efetivo bem como o custo incorrido pela indisponibilidade do bem ou serviço até a data da contemplação, fixando-se apenas nos valores das parcelas e na maior facilidade para contração.

Dessa forma, para que haja uma relação mais equilibrada entre administradoras e consumidores, é necessário que o consumidor esteja ciente dos seus direitos e obrigações contratuais, além de maior capacidade de planejamento financeiro. Para que isso ocorra, deve haver, também, do lado da oferta, mais transparência em relação ao modo de funcionamento do sistema e dos grupos de consórcios e empenho no processo de adequação das características do produto às necessidades do cliente (suitability) assim como qualificação dos canais de venda, garantindo boa qualidade de venda.

Nesse sentido, o Banco Central do Brasil, através do Departamento de Supervisão de Conduta, realiza atividades de fiscalização no sentido de verificar o cumprimento das normas e regulamentos relacionados aos clientes e usuários de produtos e serviços financeiros, como a Resolução n° 3.694/2009, que determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil assegurem a adequação dos produtos e serviços ofertados ou recomendados às necessidades, interesses e objetivos dos clientes e usuários, bem como forneçam todas informações necessárias à livre escolha e à tomada de decisões, e, no caso específico dos consórcios, aos requisitos da Circular nº 3.432/09.

2.10 Conclusão - Uso de serviços financeiros

No Capítulo 1, observou-se a continuidade do processo de expansão dos pontos de acesso, que alcançaram todo o território nacional graças ao modelo de correspondente disseminado, mas em ritmo mais lento que no período 2005-2010, o que pode indicar que a questão do acesso da população ao sistema financeiro, no indicador Pontos de Atendimento, caminha para maturidade.

É importante notar que esse processo de expansão dos pontos de atendimento contribuiu para aumento da inclusão financeira nos últimos anos, particularmente no relacionamento bancário. Em 2014, o percentual de adultos com algum relacionamento bancário chegou a 84%, colocando o Brasil em posição de destaque em comparação com *peers* internacionais, segundo dados sobre contas de depósito a vista da pesquisa do Banco Mundial (*Global Findex* 2014). Porém, observa-se que o aumento do número de contas não foi acompanhado na mesma proporção pelo uso e pela qualidade dos serviços. De fato, as pessoas acessam o sistema financeiro pelas contas de depósito, mas não utilizam esses serviços, ou utilizam muito pouco.

Quanto ao uso dos instrumentos de pagamento, observa-se a evolução dos sistemas bancários eletrônicos no país. Os cartões de débito e de crédito continuam substituindo os cheques no comércio. O uso dos serviços por canais eletrônicos cresceu muito mais rápido que o uso por canais físicos. Porém, cabe ressaltar que a maioria dos canais eletrônicos depende do acesso à internet, nem sempre disponível à população brasileira, principalmente à de baixa renda.

O uso de produtos financeiros se tornou ainda mais evidente com a expansão do crédito voltado para as famílias, na última década, com maior ênfase até 2010, impulsionado pelo desempenho econômico positivo, em especial, dos indicadores de emprego e renda. É importante notar que essa expansão do crédito ocorreu em todas as regiões do país, faixas de renda e todos os segmentos de crédito, particularmente, crédito imobiliário, o que pode sugerir mudança do perfil de crédito de curto para longo prazo, com maiores garantias. Mesmo com a desaceleração do PIB a partir de 2011, notou-se ainda o crescimento de 82% do volume de crédito entre 2010 e 2014. No mesmo período, cabe destacar o papel desempenhado pelas Cooperativas de Crédito, que cresceram acima do mercado (105%) em termos de volume de crédito, graças ao desenvolvimento das cooperativas de livre admissão. Embora possuam grande potencial inclusivo, as cooperativas ainda têm significativos espaços a ocupar, especialmente em âmbito regional, e no estímulo à competitividade e à redução de custos.

Por outro lado, observa-se que o hábito de poupar, apesar de não ter sido explorado por este relatório, é pouco disseminado no Brasil, segundo os dados do *Global Findex*, e contrasta com a ampliação do crédito às famílias. Há desequilíbrio entre a evolução do crédito, mais acelerada, e a evolução dos depósitos, mais lenta. De fato, desenvolver o hábito de poupar, em especial, com o objetivo de formar reserva financeira, é um desafio para inclusão financeira, para os próximos períodos.

Uso de serviços financeiros 113

Qualidade da inclusão financeira

43 • http://www.worldbank.org/en/programs/globalfindex

44 • http://fas.imf.org/Default.aspx

45 • As respostas a essas perguntas têm de ser trabalhadas estatisticamente, para se gerarem indicadores que apresentem capacidade preditiva e discriminatória da real situação vivida pela população.

Até este ponto do relatório, foram usados diversos indicadores para medir e avaliar o acesso da população ao sistema financeiro e o uso que faz o cidadão dos serviços e produtos oferecidos pelo sistema financeiro. Esses indicadores já foram explorados em outras avaliações sobre a inclusão financeira no Brasil, como no RIF 2010 e no RIF 2011, produzidos pelo Banco Central, e em pesquisas e relatórios que comparam os estágios da inclusão financeira entre países, como o *Global Findex*⁴³, publicado pelo Banco Mundial, e o *Financial Access Survey* (FAS)⁴⁴, publicado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI). Esses indicadores – e suas dimensões – englobam, em alguma medida, o ângulo da Qualidade. Neste capítulo, o objetivo é abordar pontos particulares da Qualidade da inclusão financeira sob prisma diferenciado, mas ainda parcial.

Como mencionamos, entre as três dimensões da inclusão financeira, a dimensão Qualidade é a mais complexa, tanto em conceito como em sua medição. Tipicamente, a aferição da dimensão Qualidade requer, além da análise dos dados da oferta, pesquisas de demanda para construção de indicadores qualitativos. Essas pesquisas estão ligadas à satisfação do cidadão em seu relacionamento com o sistema financeiro e em sua percepção da estabilidade e eficiência do sistema financeiro. Intuitivamente, a satisfação poderia ser captada por meio de simples perguntas do tipo "Você está satisfeito com o seu relacionamento bancário?"; "Você consegue crédito?"; "As parcelas das dívidas que você contraiu cabem no seu orçamento?"; "O banco descreve com clareza cada serviço contratado?"; "O banco procura conhecer as suas necessidades na hora de oferecer produtos e serviços?"; "O banco resolve rapidamente os problemas que ocorrem após a contratação de algum serviço?"; "Você confia no banco?"; "Você está satisfeito com a remuneração de seus depósitos?"; "Você acredita que terá como resgatar seus depósitos sempre que precisar, no montante que precisar?"⁴⁵.

Diversas perguntas poderiam ser elaboradas com o intuito de evidenciar se as demandas do cidadão estão sendo atendidas, se ele confia no sistema financeiro e se ele se sente preparado e protegido para lidar com as instituições financeiras. As respostas, é claro, iam vir diretamente dos cidadãos, então, do "lado da demanda". Entretanto, tendo em vista que ainda não possuímos uma sequência de dados e pesquisas que nos permitiria realizar essa análise de forma substancial — embora já tenhamos realizado uma primeira pesquisa, conforme adiantado no item "Escopo" da Introdução deste relatório, neste terceiro relatório ainda utilizamos os dados fornecidos pelas instituições financeiras, ou seja, oriundos do "lado da oferta", para cumprir o objetivo de avançar no desenvolvimento da dimensão Qualidade.

Dessa forma, procuramos construir indicadores de Qualidade com os dados da oferta. O objetivo é incrementar essa análise com aprimoramento da coleta de dados e com realização de pesquisas de demanda de forma contínua, para construção de uma série temporal de indicadores qualitativos que contemplem dados do lado da demanda também. Posteriormente, esses dados da dimensão Qualidade nos possibilitarão revisitar e publicar novo índice de Inclusão Financeira.

No entanto, mesmo os dados da oferta carecem de recorte para análise, por serem muito amplos. A análise compreensiva da qualidade da inclusão financeira pelo lado da oferta deve contemplar avaliação do ativo e do passivo dos consumidores de serviços financeiros, ou seja, a análise dos seus direitos e de suas obrigações. No entanto, as informações sobre depósitos (ativo dos consumidores) de que o Banco Central dispõe em sua base de dados não nos possibilitam a análise mais criteriosa. Faltam, por exemplo, dados segregados por faixa de renda.

Dessa maneira, neste capítulo, restringimos a análise da oferta aos dados de crédito. Será feita a distinção entre Qualidade no acesso da população ao sistema financeiro e no uso de serviços financeiros, com foco no crédito. Na sequência, são propostos alguns indicadores relacionados ao endividamento das famílias, para avaliar a qualidade no uso do crédito. São indicadores de endividamento, de comprometimento de renda e de inadimplência. Faremos a análise introdutória, com indicadores agregados, para um período mais extenso, anterior a 2010, pois a expansão do crédito vem de meados da década de 2000. Em seguida, os indicadores serão apresentados de forma desagregada, por faixa de renda e por modalidade de crédito, e a análise ficará restrita ao período 2012–2014, uma vez que os dados só estão disponíveis a partir de 2012⁴⁶.

3.1 Qualidade no acesso da população ao sistema financeiro e no uso de servicos financeiros

A qualidade da inclusão financeira no que se refere ao acesso do cidadão ao sistema financeiro poderia ser medida pelo indicador utilizado no capítulo sobre Acesso, a quantidade de pontos de atendimento, especificamente, a quantidade de pontos por habitante em âmbito municipal, uma forma de enxergar a capilaridade do SFN. O aumento da capilaridade pode ser entendido como melhora

46 • A partir de 2012, a extração de dados desagregados por faixa de renda passou a considerar as operações de crédito com saldo superior a R\$1 mil por cliente. Antes de 2012, eram considerados apenas os saldos superiores a R\$5 mil.

da qualidade na prestação dos serviços financeiros, desde que o uso dos serviços financeiros evolua na mesma direção. Vimos nos capítulos anteriores que isso realmente ocorreu no período analisado, ou seja, o número de depositantes cresceu, o volume dos depósitos também, e houve expansão do crédito.

No que se refere ao uso pelo cidadão dos serviços e dos produtos financeiros, a qualidade depende da adequação às suas necessidades e ao seu equilíbrio orçamentário. Os indicadores utilizados no capítulo sobre o Uso, relacionados a posse de contas, depósitos, instrumentos de pagamentos, canais de acesso e crédito, dão noção inicial de como está a qualidade no uso.

Vimos, por exemplo, que grande parcela da população adulta brasileira possui algum relacionamento com o SFN, cerca de 84% em 2014, mas uma fração significativa não faz uso desse relacionamento. A população de baixa renda mantém saldos muito baixos em contas de poupança, o que sugere que essas pessoas não fazem reserva financeira, mesmo com um instrumento de aplicação com pontos positivos (é de fácil compreensão, tem liquidez, é seguro, aceita qualquer valor de depósito e saque, é isento de taxas e impostos). Outra constatação foi o aumento no uso de instrumentos eletrônicos em transações, que compensa a queda no uso do dinheiro e do cheque, aliado ao aumento do uso dos canais remotos, como internet banking e celulares, o que trouxe mais segurança e eficiência para as transações. O avanço eletrônico é uma tendência mundial há algum tempo e absorve os investimentos em modernização e crescimento do sistema financeiro. Entretanto, esse avanço pode deixar a parcela da população que não tem acesso à internet, que não é pequena, com menos opções de atendimento, tornando-os usuários de segunda categoria.

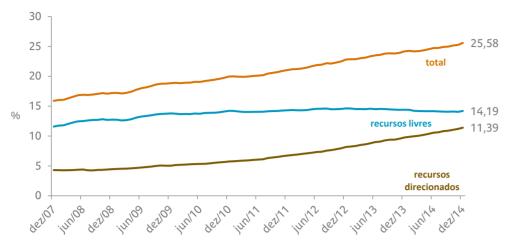
3.2 Qualidade no uso do crédito-Análise agregada

Observamos forte expansão do uso do crédito, e essa expansão não é recente, antecede o período analisado por este relatório, 2010-2014. Mas a forte expansão do crédito trouxe preocupação com o endividamento das famílias e, consequentemente, com sua estabilidade financeira. A inclusão financeira com boa qualidade vem acompanhada de estabilidade.

Vimos, no capítulo anterior, que o crédito concedido às famílias, como proporção do PIB, cresceu fortemente, de 16% para 26%, entre 2007 e 2014 (Gráfico 2.5.1). Nesse período, os créditos concedidos com base nos recursos direcionados determinaram o comportamento do saldo em poder das famílias em termos agregados (Gráfico 3.2.1). Os recursos direcionados dividem-se entre o crédito rural/agroindustrial (30%) e o financiamento imobiliário (70%)⁴⁷. Destaca-se esse movimento, pois as condições de prazo e de juros dos créditos direcionados são diferenciados, os prazos costumam ser maiores, e os juros, menores em relação à média dos créditos livres. No entanto, os créditos livres ainda representam a maior parte do saldo da carteira das pessoas físicas, concentrados nos empréstimos pessoais, com destaque para o crédito consignado, na aquisição de bens, com destaque para financiamento de automóveis, e o cartão de crédito.

47 • Para o crédito rural, os recursos vêm dos depósitos a vista e dos depósitos de poupanca rural: para o financiamento imobiliário, dos depósitos de poupança e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para o financiamento agroindustrial. do BNDES. Em dezembro de 2014, essas três modalidades representavam 23%, 70% e 7%, respectivamente, do saldo pessoas físicas dos recursos direcionados (BCB/SCR-Séries 20.606, 20.609, 20.612 e 20.615).

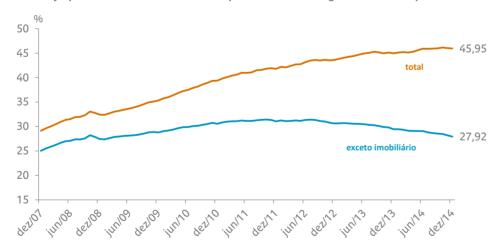
Gráfico 3.2.1 - Saldo da carteira pessoas físicas - Porcentagem do Produto Interno Bruto



Fonte: BCB/SGS (séries 20.624, 20.627 e 20.630)

O endividamento das famílias, outro indicador agregado, mas que se diferencia do saldo/PIB por considerar a razão saldo/renda disponível das famílias⁴⁸, apresentou o mesmo padrão de comportamento entre 2007 e 2014, crescendo de 29% para 46%. Todavia, refletindo o aumento da dívida decorrente dos recursos direcionados, especialmente do crédito imobiliário, o endividamento das famílias, excluindo o crédito imobiliário, chegou a cair a partir de 2012 (Gráfico 3.2.2). Ao final de 2014, quando o endividamento chegou a 46% da renda disponível, 18% eram dívida com imóveis, e 28%, com o restante. Essas proporções sugerem que a distribuição está num caminho desejável, o de endividamento mais longo, de menor custo, colateralizado, que forma patrimônio. O crédito imobiliário possui esses atributos, mas os desembolsos, naturalmente elevados, implicam prestações altas, pesando sobre o orçamento das famílias.

Gráfico 3.2.2 - Endividamento das famílias - Porcentagem da renda disponível



Fonte: BCB/SGS (séries 19.882 e 20.400)

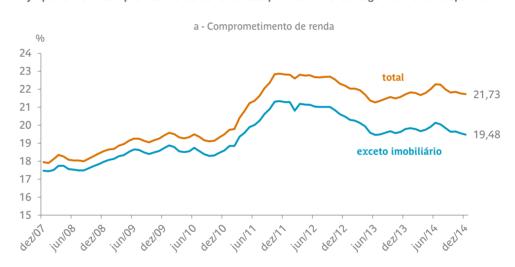
48 • A renda disponível é uma estimativa de Massa Salarial Ampliada Disponível (MSAD), conceito que agrega a massa de rendimentos do trabalho e os benefícios previdenciários e de programas oficiais de proteção social e subtrai os recolhimentos referentes ao imposto de renda e às contribuições previdenciárias. Ver em: <http:// www.bcb.gov.br/htms/relinf/ port/2010/09/ri201009c3p. ndf>. Endividamento e Comprometimento da Renda das Famílias: incorporação do conceito de Massa Salarial Ampliada, disponível do Relatório de Inflação de setembro de 2010, Banco Central do Brasil, páginas 45 a 47.

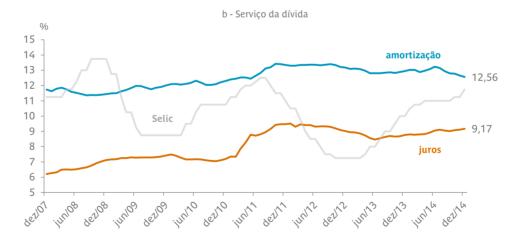
O comprometimento da renda, razão entre o serviço da dívida e a renda disponível, é um indicador agregado que procura medir o quanto da renda deverá ser destinado a pagamento de juros e amortização de dívidas. Antecipa o peso da prestação no orçamento das famílias. Nota-se que há grande volatilidade no comprometimento de renda no período analisado (Gráfico 3.2.3 – a). Parte dessa volatilidade se deve ao comportamento da taxa de juros cobrada nas operações de crédito das pessoas físicas, muito sensível às decisões da política monetária, ao comportamento da taxa básica de juros (Gráfico 3.2.3 – b). No entanto, como parte significativa da dívida das famílias decorre de recursos direcionados, cujo custo de captação depende pouco da Selic⁴⁹, a volatilidade do comprometimento de renda em consequência da política monetária é atenuada. Cabe ressaltar que a avaliação até aqui se baseia em indicadores agregados que nos dão noção do comportamento médio das famílias em relação ao crédito.

direcionados são os destinados a determinados setores ou atividades, realizados com recursos regulados em lei ou normativo. Os recursos para o crédito imobiliário, que é responsável por boa parte das operações de crédito para as famílias, são, em sua maioria, gerados pela captação da poupança. A remuneração básica da poupança se dá de duas maneiras: (i) se a meta da taxa Selic ao ano for superior a 8.5%, a remuneração é dada pela Taxa Referencial (TR) mais adicional de 0,5% ao mês; (ii) se a meta da taxa Selic ao ano for igual ou inferior a 8.5%, a remuneração é de 70% da meta da taxa Selic ao ano, mensalizada, vigente na data de início do período de rendimento.

49 • Créditos com recursos

Gráfico 3.2.3 - Comprometimento de renda das famílias - Porcentagem da renda disponível





Fonte: BCB/SGS (séries 19.879, 19.880, 19.881 e 20.399)

O distanciamento entre as curvas do Gráfico 3.2.3-a mostra como o crédito imobiliário sobrecarrega o comprometimento de renda, uma vez que o montante dos empréstimos é bem maior nesse caso, gerando amortizações mais elevadas. A partir do instante em que o crédito imobiliário se acelerou, na passagem de 2010 para 2011 (Gráfico 2.5.5), a distância entre as curvas foi-se ampliando, de 0,9p.p. para 2,3p.p., entre 2010 e 2014. Nota-se, ainda, mudança de patamar na curva de amortização do Gráfico 3.2.3-b ao longo do segundo semestre de 2011.

O comprometimento de renda desejável seria aquele que não provocasse o desequilíbrio financeiro das famílias. O desequilíbrio é percebido quando o pagamento da dívida entra em atraso, sobretudo quando o atraso é persistente, o que configura inadimplência. O indicador de inadimplência do crédito total concedido às pessoas físicas (livre e direcionado) tem série somente a partir de março de 2011^{50} . A inadimplência caiu nos últimos dois anos, coincidindo com a redução do comprometimento de renda médio entre 2012 e 2014, de 22,6% para 21,9% da renda disponível (Gráfico 3.2.4).

50 • Para períodos anteriores, a inadimplência era calculada somente para as modalidades do crédito livre.

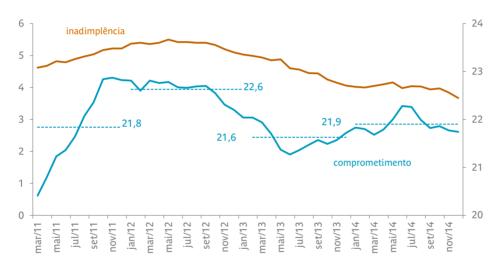


Gráfico 3.2.4 - Inadimplência versus comprometimento de renda (%)

Fonte: BCB/SGS (séries 19.881 e 21.084)

A inadimplência depende do comprometimento de renda. Quanto maior o comprometimento, maiores são as chances de o devedor atrasar o pagamento. O atraso, ou a suspensão dos pagamentos de compromissos financeiros, ocorrerá de fato quando o cidadão, ou a família, estiver diante de imprevistos que provoquem queda brusca da renda, como desemprego, ou aumento brusco de despesa, como problemas de saúde. Outro fator que costuma levar à inadimplência é a falta de planejamento financeiro ou a combinação de falta de planejamento e desconhecimento do crédito contratado. O uso do crédito rotativo, por exemplo, que reúne modalidades que cobram juros muito elevados, como cheque especial e cartão de crédito, costumam surpreender os devedores com a velocidade em que a dívida cresce e se torna vultosa, provocando atrasos e inadimplência.

As decisões em atrasar ou interromper o pagamento dependem da renda da família, fator que pode influenciar o comportamento, o grau de endividamento, o tipo de endividamento. Vamos rever, a seguir, na Seção 3.3, os indicadores de endividamento, segmentados por faixas de renda.

3.3 Qualidade no uso do crédito - Análise segmentada

Os indicadores da seção anterior foram apresentados de forma agregada e podem ser entendidos como uma média do endividamento, do comprometimento de renda e da inadimplência das famílias. Entretanto, é importante verificar quem está dentro e quem está fora da média, dada a dispersão da renda do brasileiro. Também cabe ressaltar como as principais modalidades de crédito contribuem para o endividamento e para os demais indicadores.

Inicialmente, o objetivo será segmentar os indicadores e verificar como se comportam entre as faixas de renda e as modalidades. Vamos tomar 2014 como base. A medida de renda utilizada nesta Seção é a renda individual, declarada pelo tomador de crédito à instituição financeira, que se distingue fundamentalmente da utilizada na seção anterior, renda disponível agregada, coletada por meio de contas nacionais. Para marcar a diferença, os indicadores serão denominados "Endividamento sobre a renda do tomador de crédito" e "Comprometimento da renda do tomador de crédito". A medida de inadimplência é a mesma.

Para iniciar, vamos recuperar um dado comentado no Capítulo 2, que diz respeito à relevância das principais modalidades no saldo do crédito concedido às pessoas físicas dentro de cada faixa de renda [até três salários mínimos (SM), de 3 a 5 SM, de 5 a 10 SM, acima de dez SM] (Tabela 3.3.1).

Tabela 3.3.1 - Saldo do crédito concedido pessoa física por faixa de renda - 2014 (porcentagem)

Cartão de crédito Faixas de renda		Consignado	Imobiliário	Veículos	Sem	Rural	Demais			
renaa	a vista	parcelado	rotativo				consignação			
Até 3SM	9%	1%	3%	23%	31%	16%	6%	4%	7%	
3-5SM	8%	1%	2%	22%	31%	19%	6%	5%	5%	
5-10SM	8%	1%	2%	21%	34%	15%	7%	7%	6%	
Acima de 10SM	7%	0%	1%	10%	31%	7%	7%	28%	8%	

Fonte: BCB/SCR.

O crédito imobiliário ocorreu, nas avaliações agregadas, neste capítulo e no capítulo anterior, como a principal modalidade do crédito concedido. Vendo de forma desagregada, por renda, o padrão se repete em todas as faixas, o crédito imobiliário é o mais expressivo. Além disso, entre as faixas, a dispersão é baixa. As modalidades consignado e veículos disputam o segundo e o terceiro lugares para as faixas de renda até dez salários mínimos.

Na faixa acima de dez salários mínimos, o crédito rural tem peso expressivo, bem acima da importância que tem nas demais faixas. Cerca de 77% do saldo de 2014 de todo o crédito rural concedido às pessoas físicas estava nas mãos de pessoas na faixa de renda mais alta. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2013 (IBGE, 2015), a parcela da população adulta rural com renda acima de dez salários mínimos equivalia a apenas 3% do total de adultos com renda acima de 10 SM, equivalente a 100 mil habitantes adultos no universo de 3 milhões de pessoas apenas (Tabela 3.3.2). Do lado da população adulta, com renda abaixo de dez salários mínimos, a população rural correspondia a 15% do total, cerca de 17,6 milhões de adultos 51.

Tabela 3.3.2-População adulta por faixa de rendimento e situação de domicílio-2013

51 • Não considera as pessoas sem rendimento (mesmo os que só recebem benefícios) e sem declaração.

Faixa de rendimento	Po	pulação adulta (1000)
	Urbana	Rural	Total
Até 10 SM	97.316	16.745	114.061
Ale 10 SM	85%	15%	100%
Acima de 10 SM	3.086	100	3.186
Actilia de 10 5M	97%	3%	100%

Fonte: IBGE, PNAD/2013.

O endividamento sobre a renda do tomador de crédito, estimado com base na renda declarada por todos os tomadores em cada operação, chegou a 64% em 2014 (Tabela 3.3.3). Como esperado, resultado acima do endividamento das famílias, 46%, calculado com base na renda agregada, que inclui os rendimentos de quem não tomou crédito, ampliando a base do indicador. Se olharmos por faixa de renda, à medida que a renda sobe, o peso da dívida cai. Para os devedores na faixa de renda mais baixa, de até três salários mínimos, o endividamento chega a 73%.

Tabela 3.3.3 – Endividamento sobre a renda do tomador de crédito, por faixa de renda e modalidade de crédito – 2014 (porcentagem)

Faixas de	Total	Cartão de crédito		Consignado	Imobiliário	Veículos	Sem	Dunal	B	
renda Total		a vista	parcelado	rotativo	Consignado	imobiliario	veiculos	consignação	Rural	Demais
Até 3SM	73%	7%	1%	2%	17%	23%	12%	4%	3%	5%
3-5SM	69%	5%	1%	1%	15%	22%	13%	4%	4%	4%
5-10SM	65%	5%	0%	1%	14%	22%	10%	5%	4%	4%
Acima de 10SM	54%	4%	0%	1%	6%	17%	4%	4%	15%	4%
Total	64%	5%	0%	1%	11%	19%	8%	5%	8%	5%

Fonte: BCB/SCR.

A distribuição do saldo por faixa de renda (Tabela 3.3.1) nos dá ideia de como cada modalidade contribui para o endividamento sobre a renda do tomador de crédito. Novamente, o crédito imobiliário é a modalidade mais relevante. Chama a atenção que, para a faixa de renda mais baixa, a mais endividada, o endividamento com cartão de crédito também tem peso considerável, chegando a 10%-7% a vista, 1% parcelado e 2% no rotativo. Embora a participação não seja tão alta quanto a de outras modalidades, como imobiliário, consignado e veículos, o cartão de crédito costuma cobrar taxa de juros muito alta em relação à média, especialmente no rotativo, o que pode gerar sobrecarga no comprometimento de renda.

A faixa de renda de até três salários mínimos é a mais representativa em número de tomadores de crédito – 34,4 milhões de pessoas (Tabela 3.3.4), cerca de 60% do total de tomadores e de 20% da população adulta⁵². Embora o valor médio dos créditos tomados por cada devedor (*ticket* médio) seja menor nessa faixa de renda, sua participação no saldo total é alta, 28%.

Tabela 3.3.4 - Número de tomadores de crédito, ticket médio e participação no saldo por faixa de renda - 2014

Faixas de renda	Número de clientes (1000)	<i>Ticket</i> Médio	Participação % no saldo total
Até 3SM	34.419	11.297	28%
3-5SM	8.202	24.370	14%
5-10SM	6.807	40.586	20%
Acima de 10SM	4.794	111.532	38%
Sem rendimento	1.796	-	1%
Total	56.018	25.208	100%

Fonte: BCB/SCR.

A representatividade do segmento de baixa renda (até 3 SM) pede atenção especial sobre os indicadores de comprometimento de renda e de inadimplência, não só pela preocupação com a estabilidade do sistema financeiro, mas também pela preocupação com a saúde financeira do cidadão. O segmento de até 3 SM apresentava, em 2014, o maior percentual de comprometimento de renda, 24,1% (Tabela 3.3.5). Além disso, 38,2% dos tomadores de crédito dessa faixa apresentavam comprometimento de renda acima de 50%, equivalente a 13,2 milhões de clientes.

52 • A comparação entre os números do IBGE/PNAD2013 (Tabela 2.2) e os números do BCB/SCR (Tabela 3.4) não é exata. Além de a base do IBGE ser de 2013, e a do Banco Central ser de 2014, a PNAD registrou uma estimativa para a população adulta com renda não declarada de 4,2 milhões de pessoas, que certamente estão distribuídas entre as faixas de renda consideradas na base BCB/SCR.

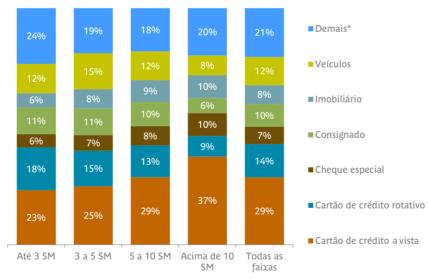
Tabela 3.3.5 - Comprometimento de renda do tomador de crédito - 2014

Faixas de	Communications	Fração dos tomadores de crédito com renda comprometida		
renda	Comprometimento	Abaixo de 50%	Acima de 50%	
Até 3SM	24,1%	61,8%	38,2%	
3-5SM	23,7%	64,4%	35,6%	
5-10SM	20,9%	66,0%	34,0%	
Acima de 10SM	15,7%	75,5%	24,5%	
Total	23,0%	68,3%	31,7%	

Fonte: BCB/SCR.

A modalidade que mais pesou no serviço da dívida em 2014, para todas as faixas de renda, foi o cartão de crédito a vista, com 29% (Gráfico 3.3.1). Esse é um fator positivo, pois o pagamento a vista gera apenas a cobrança do principal, ou seja, do valor da fatura, sem a incidência de juros. No entanto, o cartão de crédito rotativo, mesmo representando uma fração bastante reduzida do endividamento dos tomadores de crédito, foi a segunda maior fonte de pressão sobre o serviço da dívida, dado o peso muito alto dos juros. Em média, chegou a 14% e, no caso da faixa de renda até três salários mínimos, a 18% do serviço.

Gráfico 3.3.1 - Serviço da dívida por faixa de renda do tomador de crédito - 2014



Fonte: BCB/SCR.

*Demais: sem consignação, cheque especial, cartão de crédito parcelado, outros.

Migrar do pagamento a vista para o rotativo pode ser o início de um processo de endividamento acelerado, decorrente dos altos juros cobrados nessa modalidade. Os usuários de cartão de crédito precisam ser permanentemente alertados para modalidades mais baratas, disponíveis até mesmo por meio de cartão de crédito, e devem se planejar financeiramente para que a renda não fique demasiadamente comprometida e, especialmente, para que não fiquem inadimplentes.

A inadimplência não é um problema que aflige somente os portadores de cartão de crédito ou os devedores de baixa renda. É reflexo do alto endividamento, do excessivo comprometimento de renda ou de eventos adversos. Quando o peso dos compromissos financeiros afeta todo o orçamento do cidadão, ou todo o orçamento familiar, o endividamento torna-se, de fato, um problema. Daí advêm os atrasos com as despesas fixas, como aluguel, educação, água, energia, transporte, alimentação e prestações a banco.

Apesar de não ser um problema exclusivo de um segmento, a faixa de renda de até três salários mínimos é a mais atingida pela inadimplência (Tabela 3.3.6). As condições de acesso ao crédito impostas pelo mercado são mais duras para quem tem rendimento menor, rendimento mais volátil, não tem estabilidade no emprego, não tem patrimônio, não possui histórico de crédito ou possui histórico de crédito negativo. Tais circunstâncias elevam o risco do tomador, restringindo o acesso ao crédito, ou deixando-o mais caro, mais oneroso. É o caso do cartão de crédito, uma modalidade de crédito facilmente concedida, mas que cobra os juros mais elevados entre todas as modalidades no rotativo.

Tabela 3.3.6 - Inadimplência por faixa de renda e modalidade de crédito (em porcentagem) - 2014

Faixas de renda	Total	Cartão de	crédito	Consignado	Imobiliário	Veículos	Sem
raixas de renda	Total	parcelado	rotativo	consignaco	imobiliario	veiculos	consignação
Até 3SM	6,2	0,2	47,2	3,2	2,0	6,2	16,0
3-5SM	4,3	0,2	35,4	2,5	1,8	4,2	10,1
5-10SM	3,5	0,1	30,7	2,2	1,5	3,2	8,1
Acima de 10SM	2,4	0,2	26,9	1,7	1,1	2,6	5,0
Total	3,7	0,3	37,2	2,4	1,7	3,9	7,5

Fonte: BCB/SCR.

O aumento real de renda na última década, sobretudo nas faixas de renda mais baixas, veio acompanhado de maior uso do cartão de crédito. No entanto, muitos consumidores não encontram equilíbrio no uso do cartão, que ora é um mero instrumento de pagamento, ora um instrumento de dívida, levando a situações onerosas de endividamento e a inadimplência.

O crédito consignado, em relação às demais modalidades de crédito, apresenta um dos menores índices de inadimplência em razão do baixo risco do produto. Como visto no Capítulo 2 (Tabela 2.5.3.1), grande parte do consignado (92%) é concedida aos servidores públicos e aos pensionistas do INSS, o restante vai para os assalariados do setor privado. Por não ter a mesma estabilidade de renda que pensionistas e servidores, os assalariados costumam apresentar o maior valor de inadimplência – 5.1% ao final de 2014, ante 2.3% para servidores e 1.8% para pensionistas. Vimos, também, no Capítulo 2 que o crescimento do volume do crédito consignado chegou a 85% no período 2010-2014 (Tabela 2.5.3.1), 87% para pensionistas e servidores e 66% para assalariados.

Cabe destacar que a maioria dos pensionistas está na faixa de até três salários mínimos. O ganho real dos benefícios atrelados ao salário mínimo, associado à facilidade de aprovação do crédito nessa modalidade, tem impulsionado fortemente as concessões, estimulando as decisões por impulso e o uso dos pensionistas para contraírem empréstimos para terceiros. Situações como essa aumentam o risco de desequilíbrios no orçamento doméstico, mesmo com inadimplência baixa, afinal, a inadimplência tende a ser sempre baixa no consignado⁵³.

Os indicadores de endividamento — dívida sobre renda, comprometimento de renda e inadimplência — são parâmetros relevantes para avaliarmos o equilíbrio financeiro das famílias, condição necessária para o uso do crédito com boa qualidade. Vimos que a segmentação por faixa de renda e por modalidade de crédito evidencia diferenças de comportamento e determinantes que podem ajudar na definição de políticas e intervenções, quando necessário. Os dados que possibilitaram a construção desses indicadores pertencem a universo rico e detalhado de informações sobre devedores e têm grande potencial analítico.

3.4 Conclusão - Qualidade

O panorama apresentado neste capítulo é apenas o primeiro passo para o acompanhamento criterioso da inclusão financeira, com foco no cidadão e nas micro e pequenas empresas, público-alvo que ganhará mais espaço nos próximos relatórios. Por enquanto, destacamos resultados, como a importância do público de baixa renda, especialmente o público que está na faixa de até três salários mínimos, no quantitativo dos tomadores de crédito pessoas físicas. Destacamos, também, a vulnerabilidade desse segmento a um processo de endividamento. Aprimoramento relevante para a avaliação do equilíbrio financeiro das famílias é a construção de indicadores de depósitos que tragam noção do lado patrimonial das famílias.

O acesso ao crédito é estimulado por diversos fatores: pelo aumento da renda, pela queda nos juros, por programas sociais, por programas de estímulo setoriais, pela ampliação na rede de atendimento, fatores que chegam, algumas vezes, em bloco e podem traçar trajetórias de risco para os devedores. A vigilância sobre essas trajetórias é um dos pontos centrais deste relatório. Sua observação depende do conhecimento das condições do SFN, das condições macroeconômicas do país, do conhecimento sobre a população. O acesso a essas informações, para análise temporal e por segmentação, iniciou-se nos RIFs anteriores, aprimorou-se para elaboração deste relatório e estará em aprimoramento contínuo para os próximos relatórios, que contarão com mais informações coletadas da parte da demanda.

53 • A inadimplência se dá, em geral, em situações de morte do beneficiário, limitação do valor consignado por pagamento de pensão alimentícia ou fraude na concessão.

Microcrédito

O microcrédito representa relevante instrumento de inclusão financeira e de desenvolvimento econômico e social. O acesso ao crédito sempre foi obstáculo ao crescimento do setor produtivo nacional, sobretudo para os micro e pequenos empreendimentos, que encontram dificuldades para acessar os produtos e serviços disponibilizados pelo mercado financeiro, em razão, especialmente, da assimetria de informações, da falta de produtos adequados e dos custos elevados.

Em 2012, o Conselho Monetário Nacional (CMN) editou as Resoluções nº 4.152 e nº 4.153, ambas de 30 de outubro de 2012, o que possibilitou preencher uma lacuna, a inexistência de definição regulatória de microcrédito. Com o conceito de microcrédito definido, tornou-se possível padronizar a forma de concessão dessas operações e acompanhar sua evolução para fins de política pública.

Definindo o microcrédito

A Resolução nº 4.152, de 30 de outubro de 2012, em seu art. 2º, definiu microcrédito como

... a operação de crédito realizada com empreendedor urbano ou rural, pessoa natural ou jurídica, independentemente da fonte dos recursos, observadas as seguintes condições:

I – a operação deve ser conduzida com uso de metodologia específica e equipe especializada; e II – o somatório do valor da operação de microcrédito com o saldo

devedor de outras operações de crédito com o mesmo tomador deve ser inferior a três vezes o valor do Produto Interno Bruto (PIB) per capita, excetuando-se desse limite as operações de crédito habitacional.

§ 1º A metodologia prevista no inciso I do caput inclui:

I – avaliação dos riscos da operação, levando-se em consideração a necessidade de crédito, o endividamento e a capacidade de pagamento de cada tomador;

II - análise de receitas e despesas do tomador, quando se tratar de operação com tomador individual:

III - mecanismo de controle e acompanhamento diário do volume e da inadimplência das operações da instituição.

[...]

As novas normas harmonizaram a definição de microcrédito e estabeleceram condições para acompanhamento contábil da carteira no Brasil (detalhes sobre a evolução normativa podem ser encontrados no Capítulo 5 deste relatório). Além disso, em setembro de 2012, o Banco Central fez alterações no SCR que provocaram mudança perceptível na quantidade e na qualidade das operações de microcrédito registradas pelas instituições financeiras concedentes. Portanto, os dados anteriores a 2013 não puderam ser utilizados. Só a partir de 2013 pôde-se ter o panorama do microcrédito, que serviu como ponto de partida para a análise evolutiva e sistematizada dessa modalidade de crédito.

Estudo detalhado sobre microcrédito, intitulado Panorama do Microcrédito, com dados de 2013, está disponível no sítio do Banco Central do Brasil: https://www.bcb.gov.br/Nor/ relinc-fin/SerieCidadania_1panorama_micro.pdf>

Este capítulo apresenta a evolução das operações de microcrédito no Brasil, entre 2013 e 2014. A primeira parte dos dados, dividida em alcance, inadimplência e segmentação, contém a análise do ponto de vista dos tomadores e dos concedentes, com base nos dados do SCR do Banco Central do Brasil. A segunda parte contém informações sobre as operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores com recursos direcionados, com base nos dados do recolhimento compulsório [Departamento de Operações Bancárias e de Sistemas de Pagamentos (Deban) do Banco Central].

4.1 Alcance

O valor da carteira de microcrédito 54 atingiu R\$ 6,2 bilhões, com 3,3 milhões de operações em 2014 (Tabela 4.1.1), o que representou aumento de 16,6% em relação a 2013 (Tabela 4.1.3). O crescimento da carteira de microcrédito foi maior que o da carteira total de crédito do SFN, que foi de 11, 3% (Tabela 4.1.3).

54 • A carteira total de microcrédito refere-se ao estoque de crédito na data-base.

Tabela 4.1.1 - Valor e quantidade de operações da carteira total de microcrédito por tipo de cliente

Ano	Tipo de Cliente	Valor (R\$ milhões)	Qt. Oper.	Vl.Médio (R\$)
2013	Pessoa física	5.049,92	3.003.670	1.681
2013	Pessoa jurídica	267,61	94.766	2.827
	Total	5.317,53	3.098.436	1.716
2014	Pessoa física	5.826,83	3.149.612	1.850
2014	Pessoa jurídica	373,79	142.208	2.630
	Total	6.200,62	3.291.820	1.884

Fonte: dados do BCB/SCR

Tabela 4.1.2 - Sistema Financeiro Nacional: valor e quantidade de operações da carteira total por tipo de cliente

Ano	Tipo de Cliente	Valor (R\$ milhões)	%/total	Qt. Oper.	%/total	VI.Médio (R\$)
2013	Pessoa física	1.245.847	45,9%	687.140.085	92,3%	1.813
2013	Pessoa jurídica	1.465.523	54,1%	57.456.832	7,7%	25.507
	Total	2.711.370	100,0%	744.596.917	100,0%	3.641
2014	Pessoa física	1.412.105	46,8%	689.635.382	92,4%	2.048
2014	Pessoa jurídica	1.605.351	53,2%	56.980.628	7,6%	28.174
	Total	3.017.456	100,0%	746.616.010	100,0%	4.042

Fontes: dados do BCB/SCR para quantidade de operações e do BCB/SGS (séries 20.539, 20.540, 20.541) para valor da carteira de crédito

Tabela 4.1.3-Crescimento da carteira de crédito: Sistema Financeiro Nacional x microcrédito

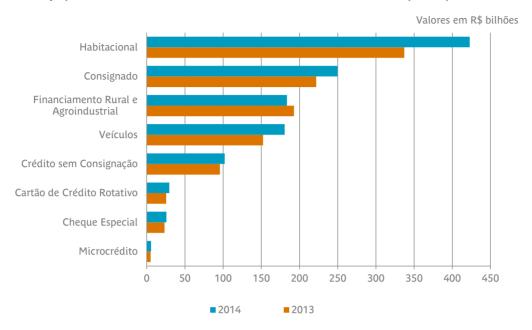
	2013/2014
SFN	11,3%
Microcrédito	16,6%

Fontes: dados do BCB/SCR para microcrédito e do BCB/SGS (séries 20.539) para SFN.

Porém, em relação a outras modalidades de crédito, não houve alteração significativa na participação do microcrédito, que continua representando 0.2% do valor e 0.4% das operações de crédito do SFN.

Microcrédito 129

Gráfico 4.1.1 - Valor da carteira total de várias modalidades de crédito pessoa física



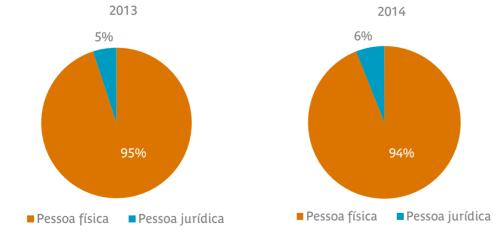
Fontes: dados do BCB/SCR para o microcrédito e do BCB/SGS (séries 20.587, 20.573, 20.574, 20.579, 20.581, 20.612, 20.609, 20.615) para as demais modalidades

Mota

Os dados de 2014 são referentes a novembro.

O valor médio das operações foi de R\$1.884 em 2014, 9.8% maior que em 2013, conforme Tabela 4.1.1. As pessoas físicas são os principais clientes, mas a participação das pessoas jurídicas no total aumentou, de 5% para 6%, entre 2013 e 2014, conforme Gráfico 4.1.2.

Gráfico 4.1.2 - Carteira total, porcentagem por tipo de cliente



Fonte: dados do BCB/SCR

Em âmbito regional, a carteira do microcrédito passou a ser ainda mais concentrada no Nordeste. Em valor, a participação dessa região no total subiu, de 52% para 55%, entre 2013 e 2014. Já em relação à quantidade de operações e clientes, o Nordeste, que, em 2013, equiparava-se ao Sudeste, com cerca de 35%, passou a concentrar 40% da quantidade de clientes e operações, e o Sudeste perdeu participação.

Tabela 4.1.4 – Valor, quantidade de operações, quantidade de clientes e valor médio das operações da carteira identificada, por unidade da Federação e região-Dezembro de 2014⁵⁵

55 • Os totais nacionais, em todas as tabelas em que há UF ou regiões, embutem alguns valores extras, como dados de municípios, que não constem da tabela da Secretaria da Receita Federal (base da extração dos dados por UF/Região). Desse modo, os totais nacionais são ligeiramente superiores à soma aritmética das UFs/Regiões (a variação percentual é menor que 0,1%).

DF 71.257.741 1,19% 39.281 1,69% 30.128 1,57% 1.8 GO 106.360.606 1,77% 65.276 2,81% 51.483 2,69% 1.6 MS 24.778.456 0,41% 17.030 0,73% 14.661 0,77% 1.4 MT 58.923.025 0,98% 28.529 1,23% 24.921 1,30% 2.0 N 143.528.497 2,39% 77.520 3,34% 68.172 3,56% 1.8 AC 6.464.536 0,11% 4.220 0,18% 3.649 0,19% 1.5 AM 21.718.645 0,36% 13.523 0,58% 12.387 0,65% 1.6 AP 4.961.366 0,08% 3.654 0,16% 3.194 0,17% 1.3 PA 68.257.480 1,14% 32.252 1,39% 28.610 1,49% 2.1 RO 15.444.701 0,26% 9.400 0,41% 8.056 0,42% 1.6 RR 4.476.621 0,07% 2.528 0,11% 2.198 0,11% 1.7 TO 22.205.146 0,37% 11.943 0,51% 10.078 0,53% 1.8 NE 3.305.243.437 55,06% 936.285 40,37% 791.836 41,32% 3.5 AL 173.389.451 2,89% 50.077 2,16% 41.742 2,18% 3.4 BA 513.371.612 8,55% 157.671 6,80% 136.406 7,12% 3.2 CE 875.166.479 14,58% 233.099 10,05% 198.227 10,34% 3.7 MA 418.467.698 6,97% 102.035 4,40% 89.002 4,64% 4.10 PB 311.652.323 5,19% 85.746 3,70% 69.862 3,65% 3.6 RN 214.222.559 3,57% 62.243 2,68% 52.379 2,73% 3.4 SE 143.225.532 2,39% 41.084 1,77% 35.913 1,87% 3.4 SE 143.225.532 2,39% 41.084 1,77% 35.913 1,87% 3.4 SE 143.225.532 2,39% 41.084 1,77% 35.913 1,87% 3.4 SE 143.225.532 3,10% 95.700 4,13% 78.249 4,08% 1.9 RS 378.858.508 6,31% 158.980 6,85% 134.791 7,03% 2.3 SE 115.245.911 5,69% 179.845 7,75% 145.707 7,60% 1.8 RJ 171.469.520 2,86% 128.84 5,30% 93.775 4,89% 1.3 SP 569.483.742 9,49% 370.359 15,97% 292.743 15,28% 1.5	UF/Região	VI Cart.Ident. (R\$)	%/Brasil	Qt.Oper.	%/Brasil	Qt. Clientes	%/Brasil	VI.Cart/ Qt.Oper. (R\$)
GO 106,360,606 1,77% 65,276 2,81% 51,483 2,69% 1.66 MS 24,778,456 0,41% 17,030 0,73% 14,661 0,77% 1.44 MT 58,923,025 0,98% 28,529 1,23% 24,921 1,30% 2.0 N 143,528,497 2,39% 77,520 3,34% 68,172 3,56% 1.81 AC 6,464,536 0,11% 4,220 0,18% 3,649 0,19% 1.53 AM 21,718,645 0,36% 13,523 0,58% 12,387 0,65% 1.61 AP 4,961,366 0,08% 3,654 0,16% 3,194 0,17% 1.33 PA 68,257,480 1,14% 32,252 1,39% 28,610 1,49% 2.18 RR 4,476,621 0,07% 2,528 0,11% 8,056 0,42% 1.66 RR 4,476,621 0,07% 2,528 0,11% 10,078 0,53% 1.81 <	со	261.319.827	4,35%	150.116	6,47%	121.193	6,32%	1.741
MS 24.778.456 0,41% 17.030 0,73% 14.661 0,77% 1.4.61 MT 58.923.025 0,98% 28.529 1,23% 24.921 1,30% 2.00 N 143.528.497 2,39% 77.520 3,34% 68.172 3,56% 1.8.8 AC 6.464.536 0,11% 4.220 0,18% 3.649 0,19% 1.5.5 AM 21.718.645 0,36% 13.523 0,58% 12.387 0,65% 1.6 AP 4.961.366 0,08% 3.654 0,16% 3.194 0,17% 1.3.5 PA 68.257.480 1,14% 32.252 1,39% 28.610 0,49% 2.1 RR 4.476.621 0,07% 2.528 0,11% 8.056 0,42% 1.6 RR 4.476.621 0,07% 2.528 0,11% 2.198 0,11% 1.7 TO 22.05.146 0,37% 11.943 0,51% 10.078 0,53% 1.8 <td>DF</td> <td>71.257.741</td> <td>1,19%</td> <td>39.281</td> <td>1,69%</td> <td>30.128</td> <td>1,57%</td> <td>1.814</td>	DF	71.257.741	1,19%	39.281	1,69%	30.128	1,57%	1.814
MT 58.923.025 0,98% 28.529 1,23% 24.921 1,30% 2.00 N 143.528.497 2,39% 77.520 3,34% 68.172 3,56% 1.88 AC 6.464.536 0,11% 4.220 0,18% 3.649 0,19% 1.53 AM 21.718.645 0,36% 13.523 0,58% 12.387 0,65% 1.61 AP 4.961.366 0,08% 3.654 0,16% 3.194 0,17% 1.33 PA 68.257.480 1,14% 32.252 1,39% 28.610 1,49% 2.17 RO 15.444.701 0,26% 9.400 0,41% 8.056 0,42% 1.6 RR 4.476.621 0,07% 2.528 0,11% 2.198 0,11% 1.7 TO 22.205.146 0,37% 11.943 0,51% 10.078 0,53% 1.8 NE 3.305.243.437 55,06% 936.285 40,37% 791.836 41,32% 3.5	GO	106.360.606	1,77%	65.276	2,81%	51.483	2,69%	1.629
N 143.528.497 2,39% 77.520 3,34% 68.172 3,56% 1.8 AC 6.464.536 0,11% 4.220 0,18% 3.649 0,19% 1.5 AM 21.718.645 0,36% 13.523 0,58% 12.387 0,65% 1.6 AP 4.961.366 0,08% 3.654 0,16% 3.194 0,17% 1.3 PA 68.257.480 1,14% 32.252 1,39% 28.610 1,49% 2.1 RO 15.444.701 0,26% 9.400 0,41% 8.056 0,42% 1.6 RR 4.476.621 0,07% 2.528 0,11% 2.198 0,11% 1.7 TO 22.205.146 0,37% 11.943 0,51% 10.078 0,53% 1.8 NE 3.305.243.437 55,06% 936.285 40,37% 791.836 41,329% 3.5 AL 173.389.451 2,89% 50.077 2,16% 41.742 2,18% 3.4 <	MS	24.778.456	0,41%	17.030	0,73%	14.661	0,77%	1.455
AC 6.464.536 0,11% 4.220 0,18% 3.649 0,19% 1.55 AM 21.718.645 0,36% 13.523 0,58% 12.387 0,65% 1.66 AP 4.961.366 0,08% 3.654 0,16% 3.194 0,17% 1.33 PA 68.257.480 1,14% 32.252 1,39% 28.610 1,49% 2.17 RO 15.444.701 0,26% 9.400 0,41% 8.056 0,42% 1.66 RR 4.476.621 0,07% 2.528 0,11% 2.198 0,11% 1.77 TO 22.205.146 0,37% 11.943 0,51% 10.078 0,53% 1.83 NE 3.305.243.437 55,06% 936.285 40,37% 791.836 41,32% 3.53 AL 173.389.451 2,89% 50.077 2,16% 41.742 2,18% 3.44 BA 513.371.612 8,55% 157.671 6,80% 136.406 7,12% 3.23 CE 875.166.479 14,58% 233.099 10,05% 198.227 10,34% 3.73 MA 418.467.698 6,97% 102.035 4,40% 89.002 4,64% 4.14 PB 311.652.323 5,19% 85.746 3,70% 69.862 3,65% 3.66 PE 350.909.960 5,85% 114.936 4,96% 93.969 4,90% 3.00 PI 304.837.822 5,08% 89.394 3,85% 74.336 3,88% 3.44 SRN 214.222.559 3,57% 62.243 2,68% 52.379 2,73% 3.44 S 1.093.432.173 18,22% 431.145 18,59% 363.293 18,96% 2.35 PR 185.982.926 3,10% 95.700 4,13% 78.249 4,08% 1.99 RS 378.858.508 6,31% 158.980 6,85% 134.791 7,03% 2.33 SC 528.590.738 8,81% 176.465 7,61% 150.253 7,84% 2.99 SE 11.97.591.986 19,95% 723.668 31,20% 571.126 29,80% 1.66 ES 11.5245.914 1,92% 50.630 2,18% 38.901 2,03% 2.22 MG 341.392.811 5,69% 179.845 7,75% 145.707 7,60% 1.85 RJ 171.469.520 2,86% 122.834 5,30% 93.775 4,89% 1.35 SP 569.483.742 9,49% 370.359 15,97% 292.743 15,28% 1.55	MT	58.923.025	0,98%	28.529	1,23%	24.921	1,30%	2.065
AM 21.718.645 0,36% 13.523 0,58% 12.387 0,65% 1.66 AP 4.961.366 0,08% 3.654 0,16% 3.194 0,17% 1.33 PA 68.257.480 1,14% 32.252 1,39% 28.610 1,49% 2.17 RO 15.444.701 0,26% 9.400 0,41% 8.056 0,42% 1.66 RR 4.476.621 0,07% 2.528 0,11% 2.198 0,11% 1.77 TO 22.205.146 0,37% 11.943 0,51% 10.078 0,53% 1.83 NE 3.305.243.437 55,06% 936.285 40,37% 791.836 41,32% 3.53 AL 173.389.451 2,89% 50.077 2,16% 41.742 2,18% 3.44 BA 513.371.612 8,55% 157.671 6,80% 136.406 7,12% 3.22 CE 875.166.479 14,58% 233.099 10,05% 198.227 10,34% 3.77 MA 418.467.698 6,97% 102.035 4,40% 89.002 4,64% 4.14 PB 311.652.323 5,19% 85.746 3,70% 69.862 3,65% 3.66 PE 350.909.960 5,85% 114.936 4,96% 93.969 4,90% 3.00 PI 304.837.822 5,88% 89.394 3,85% 74.336 3,88% 3.4 RN 214.222.559 3,57% 62.243 2,68% 52.379 2,73% 3.44 S 1.093.432.173 18,22% 431.145 18,59% 363.293 18,96% 2.55 PR 185.982.926 3,10% 95.700 4,13% 78.249 4,08% 1.9 RS 378.858.508 6,31% 158.980 6,85% 134.791 7,03% 2.33 SC 528.590.738 8,81% 176.465 7,61% 150.253 7,84% 2.99 MG 341.392.811 5,69% 179.845 7,75% 145.707 7,60% 1.88 RJ 171.469.520 2,86% 122.834 5,30% 93.775 4,89% 1.35 PR 569.483.742 9,49% 370.359 15,97% 292.743 15,28% 1.55	N	143.528.497	2,39%	77.520	3,34%	68.172	3,56%	1.852
AP 4.961.366 0,08% 3.654 0,16% 3.194 0,17% 1.3: PA 68.257.480 1,14% 32.252 1,39% 28.610 1,49% 2.1: RO 15.444.701 0,26% 9.400 0,41% 8.056 0,42% 1.6: RR 4.476.621 0,07% 2.528 0,11% 2.198 0,11% 1.7: TO 22.205.146 0,37% 11.943 0,51% 10.078 0,53% 1.8: NE 3.305.243.437 55,06% 936.285 40,37% 791.836 41,32% 3.5: AL 173.389.451 2,89% 50.077 2,16% 41.742 2,18% 3.4: BA 513.371.612 8,55% 157.671 6,80% 136.406 7,12% 3.2: CE 875.166.479 14,58% 233.099 10,05% 198.227 10,34% 3.7: MA 418.467.698 6,97% 102.035 4,40% 89.002 4,64% 4.1! PB 311.652.323 5,19% 85.746 3,70% 69.862 3,65% 3.6: PE 350.909.960 5,85% 114.936 4,96% 93.969 4,90% 3.0: PI 304.837.822 5,08% 89.394 3,85% 74.336 3,88% 3.4: RN 214.222.559 3,57% 62.243 2,68% 52.379 2,73% 3.4: S 143.225.532 2,39% 41.084 1,77% 35.913 1,87% 3.4: S 1.093.432.173 18,22% 431.145 18,59% 363.293 18,96% 2.5: PR 185.982.926 3,10% 95.700 4,13% 78.249 4,08% 1.9: RS 378.858.508 6,31% 158.980 6,85% 134.791 7,03% 2.3: SE 1.197.591.986 19,95% 723.668 31,20% 571.126 29,80% 1.6: ES 115.245.914 1,92% 50.630 2,18% 38.901 2,03% 2.2: MG 341.392.811 5,69% 179.845 7,75% 145.707 7,60% 1.8: RJ 171.469.520 2,86% 122.834 5,30% 93.775 4,89% 1.3:	AC	6.464.536	0,11%	4.220	0,18%	3.649	0,19%	1.532
PA 68.257.480 1,14% 32.252 1,39% 28.610 1,49% 21.7 RO 15.444.701 0,26% 9,400 0,41% 8.056 0,42% 1.66 RR 4.476.621 0,07% 2.528 0,11% 2.198 0,11% 1.7 TO 22.205.146 0,37% 11.943 0,51% 10.078 0,53% 1.8 NE 3.305.243.437 55,06% 936.285 40,37% 791.836 41,32% 3.5 AL 173.389.451 2,89% 50.077 2,16% 41.742 2,18% 3.4 BA 513.371.612 8,55% 157.671 6,80% 136.406 7,12% 3.2 CE 875.166.479 14,58% 233.099 10,05% 198.227 10,34% 3.7 MA 418.467.698 6,97% 102.035 4,40% 89.002 4,64% 4.1 PB 311.652.323 5,19% 85.746 3,70% 69.862 3,65%	AM	21.718.645	0,36%	13.523	0,58%	12.387	0,65%	1.606
RO 15.444.701 0,26% 9.400 0,41% 8.056 0,42% 1.66 RR 4.476.621 0,07% 2.528 0,11% 2.198 0,11% 1.7 TO 22.205.146 0,37% 11.943 0,51% 10.078 0,53% 1.8 NE 3.305.243.437 55,06% 936.285 40,37% 791.836 41,32% 3.5 AL 173.389.451 2,89% 50.077 2,16% 41.742 2,18% 3.4 BA 513.371.612 8,55% 157.671 6,80% 136.406 7,12% 3.2 CE 875.166.479 14,58% 233.099 10,05% 198.227 10,34% 3.7 MA 418.467.698 6,97% 102.035 4,40% 89.002 4,64% 4.10 PB 311.652.323 5,19% 85.746 3,70% 69.862 3,65% 3.6 PE 350.909.960 5,85% 114.936 4,96% 93.969 4,90%	AP	4.961.366	0,08%	3.654	0,16%	3.194	0,17%	1.358
RR 4.476.621 0,07% 2.528 0,11% 2.198 0,11% 1.7 TO 22.205.146 0,37% 11.943 0,51% 10.078 0,53% 1.8 NE 3.305.243.437 55,06% 936.285 40,37% 791.836 41,32% 3.5 AL 173.389.451 2,89% 50.077 2,16% 41.742 2,18% 3.4 BA 513.371.612 8,55% 157.671 6,80% 136.406 7,12% 3.2 CE 875.166.479 14,58% 233.099 10,05% 198.227 10,34% 3.7 MA 418.467.698 6,97% 102.035 4,40% 89.002 4,64% 4.10 PB 311.652.323 5,19% 85.746 3,70% 69.862 3,65% 3.6 PE 350.909.960 5,85% 114.936 4,96% 93.969 4,90% 3.0 PI 304.837.822 5,08% 89.394 3,85% 74.336 3,88%	PA	68.257.480	1,14%	32.252	1,39%	28.610	1,49%	2.116
TO 22.205.146 0,37% 11.943 0,51% 10.078 0,53% 1.8 NE 3.305.243.437 55,06% 936.285 40,37% 791.836 41,32% 3.5 AL 173.389.451 2,89% 50.077 2,16% 41.742 2,18% 3.4 BA 513.371.612 8,55% 157.671 6,80% 136.406 7,12% 3.2 CE 875.166.479 14,58% 233.099 10,05% 198.227 10,34% 3.7 MA 418.467.698 6,97% 102.035 4,40% 89.002 4,64% 4.1 PB 311.652.323 5,19% 85.746 3,70% 69.862 3,65% 3.6 PE 350.909.960 5,85% 114.936 4,96% 93.969 4,90% 3.0 PI 304.837.822 5,08% 89.394 3,85% 74.336 3,88% 3.4 RN 214.222.559 3,57% 62.243 2,68% 52.379 2,73%	RO	15.444.701	0,26%	9.400	0,41%	8.056	0,42%	1.643
NE 3.305.243.437 55,06% 936.285 40,37% 791.836 41,32% 3.5 AL 173.389.451 2,89% 50.077 2,16% 41.742 2,18% 3.44 BA 513.371.612 8,55% 157.671 6,80% 136.406 7,12% 3.23 CE 875.166.479 14,58% 233.099 10,05% 198.227 10,34% 3.73 MA 418.467.698 6,97% 102.035 4,40% 89.002 4,64% 4.10 PB 311.652.323 5,19% 85.746 3,70% 69.862 3,65% 3.6 PE 350.909.960 5,85% 114.936 4,96% 93.969 4,90% 3.0 PI 304.837.822 5,08% 89.394 3,85% 74.336 3,88% 3.4 RN 214.222.559 3,57% 62.243 2,68% 52.379 2,73% 3.4 SE 143.225.532 2,39% 41.084 1,77% 35.913 1,87%<	RR	4.476.621	0,07%	2.528	0,11%	2.198	0,11%	1.771
AL 173.389.451 2,89% 50.077 2,16% 41.742 2,18% 3.44 BA 513.371.612 8,55% 157.671 6,80% 136.406 7,12% 3.25 CE 875.166.479 14,58% 233.099 10,05% 198.227 10,34% 3.75 MA 418.467.698 6,97% 102.035 4,40% 89.002 4,64% 4.14 PB 311.652.323 5,19% 85.746 3,70% 69.862 3,65% 3.65 PE 350.909.960 5,85% 114.936 4,96% 93.969 4,90% 3.05 PI 304.837.822 5,08% 89.394 3,85% 74.336 3,88% 3.44 RN 214.222.559 3,57% 62.243 2,68% 52.379 2,73% 3.44 SE 143.225.532 2,39% 41.084 1,77% 35.913 1,87% 3.44 S 1.093.432.173 18,22% 431.145 18,59% 363.293 18,96% 2.55 PR 185.982.926 3,10% 95.700 4,13% 78.249 4,08% 1.94 RS 378.858.508 6,31% 158.980 6,85% 134.791 7,03% 2.35 SC 528.590.738 8,81% 176.465 7,61% 150.253 7,84% 2.95 SE 1.197.591.986 19,95% 723.668 31,20% 571.126 29,80% 1.65 RJ 171.469.520 2,86% 122.834 5,30% 93.775 4,89% 1.35 RJ 171.469.520 2,86% 122.834 5,30% 93.775 4,89% 1.35 SP 569.483.742 9,49% 370.359 15,97% 292.743 15,28% 1.55	то	22.205.146	0,37%	11.943	0,51%	10.078	0,53%	1.859
BA 513.371.612 8,55% 157.671 6,80% 136.406 7,12% 3.2 CE 875.166.479 14,58% 233.099 10,05% 198.227 10,34% 3.7 MA 418.467.698 6,97% 102.035 4,40% 89.002 4,64% 4.10 PB 311.652.323 5,19% 85.746 3,70% 69.862 3,65% 3.6 PE 350.909.960 5,85% 114.936 4,96% 93.969 4,90% 3.0 PI 304.837.822 5,08% 89.394 3,85% 74.336 3,88% 3.4 RN 214.222.559 3,57% 62.243 2,68% 52.379 2,73% 3.4 SE 143.225.532 2,39% 41.084 1,77% 35.913 1,87% 3.4 SE 1.093.432.173 18,22% 431.145 18,59% 363.293 18,96% 2.5 PR 185.982.926 3,10% 95.700 4,13% 78.249 4,08% <td>NE</td> <td>3.305.243.437</td> <td>55,06%</td> <td>936.285</td> <td>40,37%</td> <td>791.836</td> <td>41,32%</td> <td>3.530</td>	NE	3.305.243.437	55,06%	936.285	40,37%	791.836	41,32%	3.530
CE 875.166.479 14,58% 233.099 10,05% 198.227 10,34% 3.7 MA 418.467.698 6,97% 102.035 4,40% 89.002 4,64% 4.10 PB 311.652.323 5,19% 85.746 3,70% 69.862 3,65% 3.6 PE 350.909.960 5,85% 114.936 4,96% 93.969 4,90% 3.0 PI 304.837.822 5,08% 89.394 3,85% 74.336 3,88% 3.4 RN 214.222.559 3,57% 62.243 2,68% 52.379 2,73% 3.4 SE 143.225.532 2,39% 41.084 1,77% 35.913 1,87% 3.4 S 1.093.432.173 18,22% 431.145 18,59% 363.293 18,96% 2.5 PR 185.982.926 3,10% 95.700 4,13% 78.249 4,08% 1.9 RS 378.858.508 6,31% 158.980 6,85% 134.791 7,03%	AL	173.389.451	2,89%	50.077	2,16%	41.742	2,18%	3.462
MA 418.467.698 6,97% 102.035 4,40% 89.002 4,64% 4.10 PB 311.652.323 5,19% 85.746 3,70% 69.862 3,65% 3.6 PE 350.909.960 5,85% 114.936 4,96% 93.969 4,90% 3.0 PI 304.837.822 5,08% 89.394 3,85% 74.336 3,88% 3.4 RN 214.222.559 3,57% 62.243 2,68% 52.379 2,73% 3.44 SE 143.225.532 2,39% 41.084 1,77% 35.913 1,87% 3.44 S 1.093.432.173 18,22% 431.145 18,59% 363.293 18,96% 2.5 PR 185.982.926 3,10% 95.700 4,13% 78.249 4,08% 1.94 RS 378.858.508 6,31% 158.980 6,85% 134.791 7,03% 2.3 SC 528.590.738 8,81% 176.465 7,61% 150.253 7,84%	BA	513.371.612	8,55%	157.671	6,80%	136.406	7,12%	3.256
PB 311.652.323 5,19% 85.746 3,70% 69.862 3,65% 3.65 PE 350.909.960 5,85% 114.936 4,96% 93.969 4,90% 3.05 PI 304.837.822 5,08% 89.394 3,85% 74.336 3,88% 3.4 RN 214.222.559 3,57% 62.243 2,68% 52.379 2,73% 3.44 SE 143.225.532 2,39% 41.084 1,77% 35.913 1,87% 3.44 S 1.093.432.173 18,22% 431.145 18,59% 363.293 18,96% 2.55 PR 185.982.926 3,10% 95.700 4,13% 78.249 4,08% 1.94 RS 378.858.508 6,31% 158.980 6,85% 134.791 7,03% 2.33 SC 528.590.738 8,81% 176.465 7,61% 150.253 7,84% 2.95 SE 1.197.591.986 19,95% 723.668 31,20% 571.126 2	CE	875.166.479	14,58%	233.099	10,05%	198.227	10,34%	3.754
PE 350.909.960 5,85% 114.936 4,96% 93.969 4,90% 3.03 PI 304.837.822 5,08% 89.394 3,85% 74.336 3,88% 3.4 RN 214.222.559 3,57% 62.243 2,68% 52.379 2,73% 3.4 SE 143.225.532 2,39% 41.084 1,77% 35.913 1,87% 3.4 S 1.093.432.173 18,22% 431.145 18,59% 363.293 18,96% 2.5 PR 185.982.926 3,10% 95.700 4,13% 78.249 4,08% 1.9 RS 378.858.508 6,31% 158.980 6,85% 134.791 7,03% 2.3 SC 528.590.738 8,81% 176.465 7,61% 150.253 7,84% 2.9 SE 1.197.591.986 19,95% 723.668 31,20% 571.126 29,80% 1.6 ES 115.245.914 1,92% 50.630 2,18% 38.901 2,03% 2.2 MG 341.392.811 5,69% 179.845 7,75% </td <td>MA</td> <td>418.467.698</td> <td>6,97%</td> <td>102.035</td> <td>4,40%</td> <td>89.002</td> <td>4,64%</td> <td>4.101</td>	MA	418.467.698	6,97%	102.035	4,40%	89.002	4,64%	4.101
PI 304.837.822 5,08% 89.394 3,85% 74.336 3,88% 3.4 RN 214.222.559 3,57% 62.243 2,68% 52.379 2,73% 3.4 SE 143.225.532 2,39% 41.084 1,77% 35.913 1,87% 3.4 S 1.093.432.173 18,22% 431.145 18,59% 363.293 18,96% 2.5 PR 185.982.926 3,10% 95.700 4,13% 78.249 4,08% 1.9 RS 378.858.508 6,31% 158.980 6,85% 134.791 7,03% 2.3 SC 528.590.738 8,81% 176.465 7,61% 150.253 7,84% 2.9 SE 1.197.591.986 19,95% 723.668 31,20% 571.126 29,80% 1.6 ES 115.245.914 1,92% 50.630 2,18% 38.901 2,03% 2.2 MG 341.392.811 5,69% 179.845 7,75% 145.707 7,60% 1.8 RJ 171.469.520 2,86% 122.834 5,30% </td <td>РВ</td> <td>311.652.323</td> <td>5,19%</td> <td>85.746</td> <td>3,70%</td> <td>69.862</td> <td>3,65%</td> <td>3.635</td>	РВ	311.652.323	5,19%	85.746	3,70%	69.862	3,65%	3.635
RN 214.222.559 3,57% 62.243 2,68% 52.379 2,73% 3.44 SE 143.225.532 2,39% 41.084 1,77% 35.913 1,87% 3.45 S 1.093.432.173 18,22% 431.145 18,59% 363.293 18,96% 2.55 PR 185.982.926 3,10% 95.700 4,13% 78.249 4,08% 1.94 RS 378.858.508 6,31% 158.980 6,85% 134.791 7,03% 2.35 SC 528.590.738 8,81% 176.465 7,61% 150.253 7,84% 2.95 SE 1.197.591.986 19,95% 723.668 31,20% 571.126 29,80% 1.65 ES 115.245.914 1,92% 50.630 2,18% 38.901 2,03% 2.25 MG 341.392.811 5,69% 179.845 7,75% 145.707 7,60% 1.85 RJ 171.469.520 2,86% 122.834 5,30% 93.775 4,89% 1.35 SP 569.483.742 9,49% 370.359 15,97% 292.743 15,28% 1.55	PE	350.909.960	5,85%	114.936	4,96%	93.969	4,90%	3.053
SE 143.225.532 2,39% 41.084 1,77% 35.913 1,87% 3.44 S 1.093.432.173 18,22% 431.145 18,59% 363.293 18,96% 2.5 PR 185.982.926 3,10% 95.700 4,13% 78.249 4,08% 1.94 RS 378.858.508 6,31% 158.980 6,85% 134.791 7,03% 2.33 SC 528.590.738 8,81% 176.465 7,61% 150.253 7,84% 2.99 SE 1.197.591.986 19,95% 723.668 31,20% 571.126 29,80% 1.61 ES 115.245.914 1,92% 50.630 2,18% 38.901 2,03% 2.22 MG 341.392.811 5,69% 179.845 7,75% 145.707 7,60% 1.88 RJ 171.469.520 2,86% 122.834 5,30% 93.775 4,89% 1.35 SP 569.483.742 9,49% 370.359 15,97% 292.743 15,28% 1.55	PI	304.837.822	5,08%	89.394	3,85%	74.336	3,88%	3.410
S 1.093.432.173 18,22% 431.145 18,59% 363.293 18,96% 2.53 PR 185.982.926 3,10% 95.700 4,13% 78.249 4,08% 1.94 RS 378.858.508 6,31% 158.980 6,85% 134.791 7,03% 2.36 SC 528.590.738 8,81% 176.465 7,61% 150.253 7,84% 2.95 SE 1.197.591.986 19,95% 723.668 31,20% 571.126 29,80% 1.65 ES 115.245.914 1,92% 50.630 2,18% 38.901 2,03% 2.22 MG 341.392.811 5,69% 179.845 7,75% 145.707 7,60% 1.85 RJ 171.469.520 2,86% 122.834 5,30% 93.775 4,89% 1.35 SP 569.483.742 9,49% 370.359 15,97% 292.743 15,28% 1.55	RN	214.222.559	3,57%	62.243	2,68%	52.379	2,73%	3.442
PR 185.982.926 3,10% 95.700 4,13% 78.249 4,08% 1.94 RS 378.858.508 6,31% 158.980 6,85% 134.791 7,03% 2.36 SC 528.590.738 8,81% 176.465 7,61% 150.253 7,84% 2.99 SE 1.197.591.986 19,95% 723.668 31,20% 571.126 29,80% 1.69 ES 115.245.914 1,92% 50.630 2,18% 38.901 2,03% 2.22 MG 341.392.811 5,69% 179.845 7,75% 145.707 7,60% 1.89 RJ 171.469.520 2,86% 122.834 5,30% 93.775 4,89% 1.35 SP 569.483.742 9,49% 370.359 15,97% 292.743 15,28% 1.55	SE	143.225.532	2,39%	41.084	1,77%	35.913	1,87%	3.486
RS 378.858.508 6,31% 158.980 6,85% 134.791 7,03% 2.38 SC 528.590.738 8,81% 176.465 7,61% 150.253 7,84% 2.99 SE 1.197.591.986 19,95% 723.668 31,20% 571.126 29,80% 1.69 ES 115.245.914 1,92% 50.630 2,18% 38.901 2,03% 2.22 MG 341.392.811 5,69% 179.845 7,75% 145.707 7,60% 1.89 RJ 171.469.520 2,86% 122.834 5,30% 93.775 4,89% 1.39 SP 569.483.742 9,49% 370.359 15,97% 292.743 15,28% 1.55	S	1.093.432.173	18,22%	431.145	18,59%	363.293	18,96%	2.536
SC 528.590.738 8,81% 176.465 7,61% 150.253 7,84% 2.99 SE 1.197.591.986 19,95% 723.668 31,20% 571.126 29,80% 1.61 ES 115.245.914 1,92% 50.630 2,18% 38.901 2,03% 2.21 MG 341.392.811 5,69% 179.845 7,75% 145.707 7,60% 1.88 RJ 171.469.520 2,86% 122.834 5,30% 93.775 4,89% 1.39 SP 569.483.742 9,49% 370.359 15,97% 292.743 15,28% 1.55	PR	185.982.926	3,10%	95.700	4,13%	78.249	4,08%	1.943
SE 1.197.591.986 19,95% 723.668 31,20% 571.126 29,80% 1.69 ES 115.245.914 1,92% 50.630 2,18% 38.901 2,03% 2.2 MG 341.392.811 5,69% 179.845 7,75% 145.707 7,60% 1.89 RJ 171.469.520 2,86% 122.834 5,30% 93.775 4,89% 1.39 SP 569.483.742 9,49% 370.359 15,97% 292.743 15,28% 1.50	RS	378.858.508	6,31%	158.980	6,85%	134.791	7,03%	2.383
ES 115.245.914 1,92% 50.630 2,18% 38.901 2,03% 2.2 MG 341.392.811 5,69% 179.845 7,75% 145.707 7,60% 1.8 RJ 171.469.520 2,86% 122.834 5,30% 93.775 4,89% 1.3 SP 569.483.742 9,49% 370.359 15,97% 292.743 15,28% 1.5	SC	528.590.738	8,81%	176.465	7,61%	150.253	7,84%	2.995
MG 341.392.811 5,69% 179.845 7,75% 145.707 7,60% 1.88 RJ 171.469.520 2,86% 122.834 5,30% 93.775 4,89% 1.38 SP 569.483.742 9,49% 370.359 15,97% 292.743 15,28% 1.53	SE	1.197.591.986	19,95%	723.668	31,20%	571.126	29,80%	1.655
RJ 171.469.520 2,86% 122.834 5,30% 93.775 4,89% 1.39 SP 569.483.742 9,49% 370.359 15,97% 292.743 15,28% 1.59	ES	115.245.914	1,92%	50.630	2,18%	38.901	2,03%	2.276
SP 569.483.742 9,49% 370.359 15,97% 292.743 15,28% 1.5	MG	341.392.811	5,69%	179.845	7,75%	145.707	7,60%	1.898
	RJ	171.469.520	2,86%	122.834	5,30%	93.775	4,89%	1.396
Brasil 6.001.115.921 99,98% 2.318.734 99,97% 1.915.620 99,97% 2.56	SP	569.483.742	9,49%	370.359	15,97%	292.743	15,28%	1.538
	Brasil	6.001.115.921	99,98%	2.318.734	99,97%	1.915.620	99,97%	2.588

Microcrédito 131

Tabela 4.1.5 – Valor, quantidade de operações, quantidade de clientes e valor médio das operações da carteira identificada⁵⁶, por região⁵⁷

2013

	VI. Carteira Identificada (R\$ milhões)	Qt. Operações	Qt. Clientes	VI. médio (R\$)
Centro-Oeste	236,16	141.801	123.039	1.665
Norte	141,19	86.125	76.357	1.640
Nordeste	2.638,08	790.816	674.740	3.341
Sul	906,97	419.836	347.366	2.160
Sudeste	1.151,98	824.871	672.165	1.397
Brasil	5.075,82	2.263.449	1.893.667	2.244

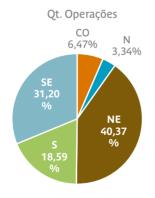
2014

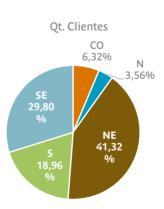
	Vl. Carteira Identificada (R\$ milhões)	Qt. Operações	Qt. Clientes	VI. médio (R\$)
Centro-Oeste	261,32	150.116	121.193	1.741
Norte	143,53	77.520	68.172	1.852
Nordeste	3.305,24	936.285	791.836	3.530
Sul	1.093,43	431.145	363.293	2.536
Sudeste	1.197,59	723.668	571.126	1.655
Brasil	6.002,56	2.318.734	1.915.620	2.589

Fonte: dados do BCB/SCR

Gráfico 4.1.3 - Valor, quantidade de operações, quantidade de clientes e valor médio das operações da carteira identificada, porcentagem por região-Dezembro de 2014







Fonte: dados do BCB/SCR

56 • As informações de crédito constantes no SCR podem estar agregadas (clientes e suas operações não identificados) ou individualizadas (clientes e suas operações identificados, informados individualmente). Aparecem como não identificadas para aqueles clientes cujo conjunto de operações de crédito na instituição seja menor que R\$1.000, e, identificadas, para aqueles cujas operações igualem ou superem esse limite (limite válido desde abril de 2012, conforme inciso II do artigo 1º da Circular nº 3.567, de 2011). A carteira identificada representa cerca de 97% da carteira total em termos de valor e 70% em termos de quantidade de operações (dados de dezembro de 2014).

57 • Os totais nacionais, em todas as tabelas em que aparecem UF ou regiões, embutem alguns valores extras, como dados de municípios, que não constem da tabela da Secretaria da Receita Federal (base da extração dos dados por UF/Região). Desse modo, os totais nacionais são ligeiramente superiores à soma aritmética das UFs/Regiões (a variação percentual é menor que 0,1%).

A baixa renda continua representando a maior parte dos clientes do microcrédito, de acordo com o que se espera do público-alvo desse tipo de operação. Houve, porém, redução no número de clientes nas primeiras faixas de renda. Em 2013, 41,8% dos tomadores pessoas físicas possuíam renda de até um salário mínimo, e a maioria, 81%, possuía renda de até três salários mínimos. Já em 2014, o percentual de tomadores com até um salário mínimo caiu para 26,4%, e o de tomadores com até três salários mínimos caiu para 77,4%, conforme Tabela 4.1.6.

Entre as pessoas jurídicas, também como era de se esperar, 94,8% dos clientes do microcrédito são microempresas (empresas com receita bruta anual inferior a R\$360 mil) em 2014. Entre 2013 e 2014, houve pequena queda (de 95,3% para 94,8%) na participação das microempresas e aumento (de 4,5% para 5%) na participação das empresas de pequeno porte (empresas com receita bruta anual de R\$360 mil a R\$3,6 milhões), conforme Tabela 4.1.6.

Tabela 4.1.6 - Clientes da carteira identificada por porte do cliente, porcentagem por região

essoas fís	icas, em %					
	Região	Sem rendimento	Até 1 sal. mín.	Mais de 1 a 2 sal. mín.	Mais de 2 a 3 sal. mín.	Acima de 3 sal. mín.
	Centro-Oeste	2,6%	31,3%	12,8%	30,3%	23,0%
	Norte	7,0%	32,5%	12,2%	27,8%	20,0%
2013	Nordeste	12,6%	46,2%	15,6%	15,6%	9,9%
	Sul	4,4%	19,7%	16,2%	29,6%	30,0%
	Sudeste	2,4%	32,3%	16,1%	27,4%	21,9%
	Brasil	6,7%	35,1%	15,6%	23,7%	18,9%
	Centro-Oeste	0,7%	22,4%	16,8%	38,0%	22,0%
	Norte	7,7%	12,0%	20,3%	39,0%	20,9%
2014	Nordeste	7,5%	32,9%	22,4%	21,6%	15,6%
	Sul	5,6%	7,1%	17,8%	34,8%	34,7%

14.6%

21,5%

21,2%

20,8%

37.2%

30,2%

25.6%

22,6%

	Região	Micro	Pequeno	Médio e Grande
	Centro- Oeste	97,3%	2,7%	0,0%
	Norte	97,3%	2,7%	0,0%
2013	Nordeste	96,6%	3,4%	0,1%
	Sul	93,5%	6,2%	0,3%
	Sudeste	96,5%	3,4%	0,1%
	Brasil	95,3%	4,5%	0,2%
·	Centro- Oeste	96,9%	3,0%	0,1%
	Norte	96,9%	3,1%	0,0%
2014	Nordeste	96,3%	3,6%	0,1%
	Sul	93,1%	6,5%	0,3%
	Sudeste	95,9%	3,9%	0,1%
	Brasil	94,8%	5,0%	0,2%

Fonte: dados do BCB/SCR

Sudeste

Brasil

1,3%

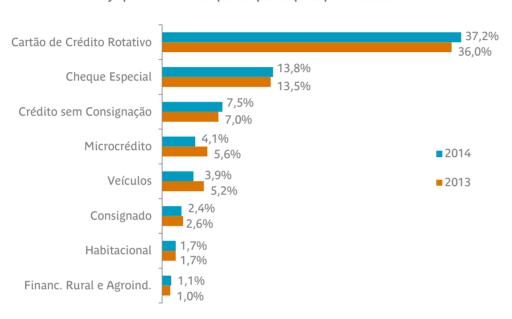
4,9%

Microcrédito 133

4.2 Inadimplência

Considerando-se apenas o conjunto de pessoas físicas, amplamente majoritário no microcrédito, enquanto a maior parte das modalidades registrou aumento da inadimplência⁵⁸, o microcrédito destacou-se como uma das três modalidades que apresentaram queda nos índices entre 2013 e 2014. As outras foram o crédito para aquisição de veículos e o crédito consignado. A inadimplência da carteira de pessoas físicas reduziu de 5,6% para 4,1%, de 2013 para 2014 (Gráfico 4.2.1), com destaque para a carteira não identificada, que reduziu de 17,5% para 8,4% (Tabela 4.2.1).

Gráfico 4.2.1 - Inadimplência pessoa física por modalidade



somatório das operações com parcelas vencidas acima de noventa dias sobre somatório de todas as operações de crédito. Note-se que, nesse cálculo, toda a operação – parcelas vencidas e a vencer – é considerada inadimplente, se há parcelas atrasadas acima de noventa dias (processo denominado de arrasto).

58 • A inadimplência é o

Fontes: dados do BCB/SCR para o microcrédito e do BCB/SGS para as demais modalidades (séries 20.609, 20.615, 21.113, 21.114, 21.119, 21.121, 21.127, 21.148, 21.151, 21.154)

Nota

Os dados de financiamento rural e agroindustrial foram ponderados pelos valores de crédito rural e BNDES-Financiamento Agroindustrial.

Já a carteira de pessoas jurídicas apresentou aumento significativo da inadimplência, que passou de 4.9% em 2013 para 14.6% em 2014. A alta entre as pessoas jurídicas foi ainda maior na carteira identificada, que passou de 6.4% para 19.6% (Tabela 4.2.1).

Em âmbito regional, houve aumento significativo da inadimplência das pessoas jurídicas em todo o país. Em compensação, a inadimplência das pessoas físicas caiu em quase todas as regiões. A região Nordeste continua se destacando nesse item, com baixas taxas de inadimplência entre as pessoas físicas em todos os estados.

Tabela 4.2.1 - Inadimplência por tipo de cliente para as carteiras total, identificada e não identificada

	Pessoas Físicas		Pessoas Jurídicas	
	2013	2014	2013	2014
Carteira Identificada	5,0%	4,0%	6,4%	19,6%
Centro-Oeste	8,6%	8,9%	9,3%	30,3%
Norte	12,6%	9,5%	20,5%	43,8%
Nordeste	2,4%	1,8%	16,0%	34,1%
Sul	5,0%	4,5%	3,3%	9,3%
Sudeste	9,6%	8,0%	10,1%	35,1%
Carteira Não Identificada	17,5%	8,4%	1,0%	0,6%
Carteira Total	5,6%	4,1%	4,9%	14,6%

Fonte: dados do BCB/SCR

Em relação às instituições concedentes, as maiores altas da inadimplência entre as pessoas jurídicas no período de 2013 a 2014 ocorreram nos bancos e nas Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte (SCMEPPs). As SCMEPPs, porém, apresentaram considerável melhora na taxa de inadimplência entre as pessoas físicas. Em 2014, a inadimplência das Cooperativas de Crédito continuou sendo a mais baixa entre os segmentos, de 1,8% entre as pessoas físicas e de 1,5% entre as pessoas jurídicas, porém aumentaram em relação a 2013 (Tabela 4.2.2).

Tabela 4.2.2 - Inadimplência, por segmento e tipo de cliente

Segmento	Pessoa	Pessoa Jurídica		
	2013	2014	2013	2014
Agência de Fomento	5,2%	5,2%	1,4%	2,3%
Banco	5,8%	4,2%	8,6%	26,1%
Cooperativa de Crédito	1,3%	1,8%	1,1%	1,5%
SCMEPP	9,0%	4,7%	6,3%	15,6%

Fonte: dados do BCB/SCR

4.3 Segmentação

As instituições concedentes de microcrédito continuam concentradas em quatro segmentos: agências de fomento, bancos, Cooperativas de Crédito e SCMEPPs. A quantidade de instituições que operam microcrédito aumentou 25,7%, de 105 para 132, entre 2013 e 2014, o que representa 9,7% das instituições do SFN. Destaca-se o aumento do número de cooperativas que operam microcrédito, que passou de 6,2% para 8,6%, dentro do segmento cooperativo (Tabela 4.3.1).

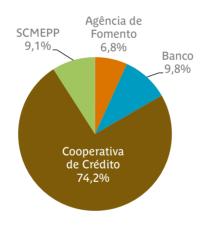
Microcrédito 135

Tabela 4.3.1 - Segmentação das instituições financeiras que operam microcrédito

% (Microcrédito SFN	Qt. de IFs no SFN	QT. de IFs que operam microcrédito	Segmento	
56,3%	16	9	Agência de Fomento	
6,9%	160	11	Banco	2012
6,2%	1.186	74	Cooperativa de Crédito	2013
30,6%	36	11	SCMEPP	
7,5%	1.398	105	Total	
56,3%	16	9	Agência de Fomento	
8,4%	155	13	Banco	2047
8,6%	1.145	98	Cooperativa de Crédito	2014
30,8%	39	12	SCMEPP	
9,7%	1.355	132	Total	

Fontes: dados do BCB/SCR e Unicad

Gráfico 4.3.1 - Quantidade de instituições financeiras que operam microcrédito-Dezembro de 2014



Fonte: dados do BCB/SCR

No conjunto de pessoas físicas, os bancos continuam concentrando mais de 90% da carteira, tanto em valor quanto em quantidade de operações e clientes, porém perderam participação entre 2013 e 2014, de 93.9% para 91.7% do valor da carteira. Dos outros segmentos, o que teve aumento mais significativo de participação na carteira do microcrédito foi o das SCMEPPs, que passou de 0.4% para 2% do valor da carteira.

Tabela 4.3.2 - Valor e quantidade de operações da carteira total, pessoas físicas, por segmento

	2	2013		2014		
Segmento	Valor da Carteira (R\$ milhões)	Qt. de Operações	Valor da Carteira (R\$ milhões)	Qt. de Operações		
Agência de Fomento	26,47	13.665	37,32	17.915		
Banco	4.753,98	2.862.456	5.354,19	2.924.953		
Cooperativa de Crédito	261,14	111.755	331,61	125.562		
SCMEPP	22,19	15.794	116,00	81.182		
Total	5.063,77	3.003.670	5.839,11	3.149.612		

Fonte: dados do BCB/SCR

Nota

A soma dos totais desta tabela (pessoas físicas) com a tabela abaixo (pessoas jurídicas) difere do total da Tabela 4.1.1 devido à exclusão, na Tabela 4.1.1, de clientes com carteira acima do teto adotado, de R\$60 mil em 2013 e de R\$65 mil em 2014, por cliente, em cada instituição, pois são valores aparentemente incompatíveis com o microcrédito. Os tetos adotados correspondem a aproximadamente 250% do PIB per capita nacional, conforme critério proposto pela Microfinance Information Exchange (The MIX).

Tabela 4.3.3 - Quantidade de clientes da carteira identificada, pessoas físicas, por segmento

	2013	2014
Segmento	Qt. de Clientes	Qt. de Clientes
Agência de Fomento	9.867	13.698
Banco	1.740.656	1.680.936
Cooperativa de Crédito	90.227	101.781
SCM	11.919	46.961
Total	1.852.669	1.843.376

Fonte: dados do BCB/SCR

Gráfico 4.3.2 – Valor e quantidade de operações da carteira total, de clientes da carteira identificada, pessoas físicas, porcentagem por segmento-Dezembro de 2014



Microcrédito 137

No conjunto de pessoas jurídicas, os bancos também detêm a maior fatia da carteira, porém em menor proporção do que na carteira de pessoas físicas. Ao contrário do que ocorreu na carteira de pessoas físicas, a participação dos bancos no valor da carteira aumentou, de 48,3% para 52,3%, entre 2013 e 2014, enquanto a participação das agências de fomento e das SCMEPPs diminuiu.

Tabela 4.3.4 - Valor e quantidade de operações da carteira total, pessoas jurídicas, por segmento

		2013		2014
Segmento	Valor da Carteira (R\$)	Qt. de Operações	Valor da Carteira (R\$)	Qt. de Operações
Agência de Fomento	82.673.177	4.129	100.448.229	6.100
Banco	140.789.018	80.775	219.347.399	123.302
Cooperativa de Crédito	67.185.053	9.597	99.232.161	12.723
SCMEPP	684.667	265	320.193	83
Total	291.331.915	94.766	419.347.982	142.208

Fonte: dados do BCB/SCR

Nota

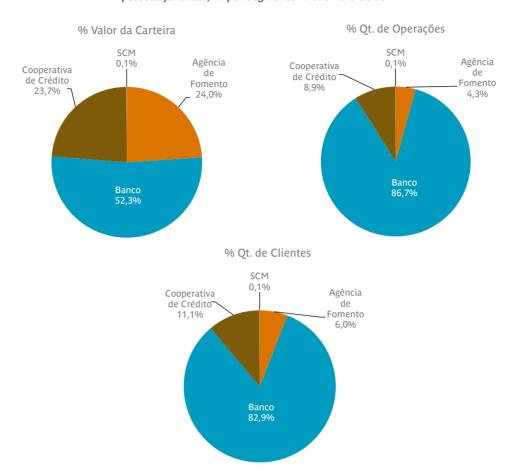
A soma dos totais desta tabela (pessoas jurídicas) com os a tabela acima (pessoas físicas) difere do total da Tabela 4.1.1 devido à exclusão, na Tabela 4.1.1, de clientes com carteira acima do teto adotado, de R\$60 mil em 2013 e de R\$65 mil em 2014, por cliente, em cada instituição, pois são valores aparentemente incompatíveis com o microcrédito. O teto adotado corresponde a aproximadamente 250% do PIB per capita nacional, conforme critério proposto pela Microfinance Information Exchange (The MIX).

Tabela 4.3.5 - Quantidade de clientes da carteira identificada, pessoas jurídicas, por segmento

	2013	2014
Segmento	Qt. de Clientes	Qt. de Clientes
Agência de Fomento	3.915	5.731
Banco	45.160	79.726
Cooperativa de Crédito	7.774	10.673
SCMEPP	198	66
Total	57.047	96.196

Fonte: dados do BCB/SCR

Gráfico 4.3.3 – Valor, quantidade de operações da carteira total, e de clientes da carteira identificada, pessoas jurídicas, % por segmento-Dezembro de 2014



4.4 Recursos direcionados

Os bancos múltiplos com carteira comercial, os bancos comerciais e a Caixa devem manter aplicados, em operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, valor correspondente a, no mínimo, 2% dos saldos dos depósitos a vista captados pela instituição, de acordo com a regulamentação vigente.

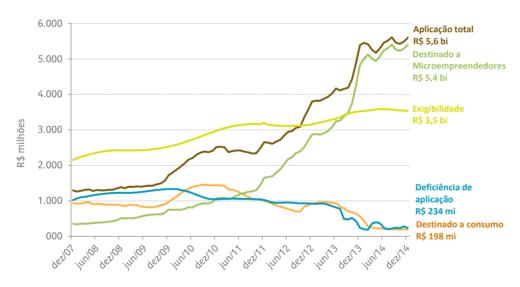
Microcrédito 139

A Resolução nº 4.000, de 25 de agosto de 2011, exigiu que, a partir de janeiro de 2012, parte dos recursos fosse direcionada a operações de microcrédito produtivo orientado, chegando a 80% em julho de 2013. Além disso, permitiu o repasse de recursos entre instituições financeiras por meio do Depósito Interfinanceiro Vinculado a Operações de Microfinanças (DIM) para o cumprimento da exigibilidade. Essas mudanças provocaram alteração no perfil da aplicação, que antes era predominantemente destinada a consumo. Em dezembro de 2014, o valor dos recursos direcionados ^{59,60} a esse tipo de operação era de R\$5,6 bilhões, dos quais R\$5,4 bilhões (96,5%) foram destinados a operações com microempreendedores, e R\$198 milhões (3,5%), a consumo (Gráfico 4.4.1).

Ao longo do tempo, o percentual de aplicação em operações de microcrédito vem aumentando, e a deficiência de aplicação, diminuindo, conforme mostra o Gráfico 4.4.1.

Desde agosto de 2013, os recursos destinados a microempreendedores superam a exigibilidade. Em dezembro de 2014, o valor dos recursos aplicados, de R\$ 5,6 bilhões, foi 60% maior do que o exigido pela regulamentação, que foi de R\$3,5 bilhões (Gráfico 4.4.1). Apesar de ainda existir deficiência 61 de aplicação (cerca de R\$230 milhões em dezembro de 2014), o volume de recursos destinados a operações de microfinanças pelas instituições financeiras aumentou substancialmente nos últimos anos. Em relação a dezembro de 2007, o aumento até dezembro de 2014 foi de 380%, e, em relação a dezembro de 2012, foi de 120%.

Gráfico 4.4.1 - Recursos direcionados a operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores



Fonte: dados do Deban

Contribuiu para o aumento do montante de operações de microcrédito produtivo orientado a subvenção econômica concedida pelo Programa de Microcrédito Produtivo Orientado (Crescer), que reduziu as taxas de juros para 5% ao ano e a taxa de abertura de crédito para 1% do valor da operação.

- 59 O valor dos recursos direcionados refere-se ao estoque de crédito.
- 60 Os dados apresentados nesta seção se referem às operações que cumprem a exigibilidade prevista na Resolução nº 4.000, de 2011, e os dados da seção anterior se basearam nas operações classificadas como microcrédito no SRC (de acordo com a Resolução CMN nº 4.152, de 2012). Microcrédito e cumprimento da exigibilidade por meio de crédito a microempreendedores são conceitos conexos, mas nem sempre coincidentes.
- 61 Apesar de os valores aplicados superarem a exigibilidade, há deficiência de aplicação pois os valores são calculados por instituição financeira e não são compensados nos valores agregados.

Mais de 10,1 milhões de operações de microcrédito produtivo orientado no âmbito do Programa Crescer foram realizadas de setembro de 2011 a junho de 2014 pelas sete instituições financeiras operadoras do Crescer (Banco do Nordeste, Banco do Brasil, Caixa, Banco da Amazônia, Banrisul, Banestes e Agência de Fomento do Paraná), com desembolso total de R\$14 bilhões e prazo médio das operações de 7,3 meses.

Boxe 5-Programa Crescer

O Crescer foi lançado em agosto de 2011, com o intuito de estimular o empreendedorismo no país, dar oportunidade a novos negócios e atender às necessidades financeiras de empreendedores de atividades produtivas de pequeno porte, objetivando a elevação do padrão de vida e a geração de trabalho e renda. Está inserido no contexto do projeto de massificação do microcrédito no Brasil, com intuito de promover a bancarização da sociedade brasileira e melhor democratização do crédito no país.

O Programa Crescer utiliza a metodologia consagrada do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO), que se baseia na proximidade. Essa metodologia consiste no relacionamento direto com o empreendedor no local de sua atividade e requer levantamento socioeconômico prévio à concessão e ao acompanhamento durante o período do contrato, pelo chamado agente de crédito. As operações do Crescer, como em todo o microcrédito produtivo orientado, são direcionadas a empreendedores informais (pessoas físicas), empreendedores individuais e microempresas com faturamento de até R\$120 mil anuais.

A concessão de crédito no âmbito do Crescer contou com subvenção do Tesouro Nacional até o início de 2015, quando foi suspenso pelo governo. Essa subvenção era destinada às operações contratadas em conformidade com as condições divulgadas pelo Ministério da Fazenda por intermédio dos bancos comerciais, múltiplos e da Caixa (detentores de depósito a vista) ou de bancos de desenvolvimento e agências de fomento. As demais instituições integrantes do PNMPO tinham acesso ao subsídio por meio daquelas instituições, por meio de repasse de recursos, por mandato (contrato de parceria) ou por aquisições de operações de crédito.

4.5 Conclusão-Microcrédito

A carteira de microcrédito no país cresceu 16,6% entre 2013 e 2014, enquanto a carteira total de crédito no SFN cresceu 11,3%. Porém, a modalidade microcrédito ainda representa muito pouco da carteira total de crédito do SFN, com a mesma participação tanto em 2013 quanto em 2014, de 0,2% do valor e 0,4% das operações.

Em relação ao perfil da carteira do ponto de vista do tomador, não houve mudanças significativas entre 2013 e 2014, com exceção da inadimplência da carteira de pessoas jurídicas, que

Microcrédito 141

apresentou aumento expressivo, passando de 4,9% em 2013 para 14,6% em 2014. Em compensação, a inadimplência da carteira de pessoas físicas reduziu de 5,6% para 4,1% no mesmo período.

Em relação às instituições concedentes, o perfil também permanece o mesmo, com concentração em quatro segmentos: agências de fomento, bancos, Cooperativas de Crédito e SCMEPPs. Entre 2013 e 2014, a quantidade de instituições que operam microcrédito aumentou 25,7%, de 105 para 132, o que representa 9,7% das instituições do SFN.

No conjunto de pessoas físicas, os bancos continuam concentrando mais de 90% da carteira, porém perderam participação entre 2013 e 2014, enquanto o segmento das SCMEPPs apresentou aumento significativo de participação. No conjunto de pessoas jurídicas, os bancos também detêm a maior fatia da carteira, porém em menor proporção do que na carteira de pessoas físicas. Ao contrário do que ocorreu na carteira de pessoas físicas, a participação dos bancos no valor da carteira aumentou, enquanto a participação das agências de fomento e das SCMEPPs diminuiu.

Em razão do aumento das operações de microcrédito, que pode ser explicado em parte pelo Programa Crescer, os recursos destinados a microempreendedores superam a exigibilidade de aplicação prevista na regulamentação desde agosto de 2013. Em dezembro de 2014, o valor dos recursos aplicados, de R\$5,6 bilhões, foi 60% maior do que o exigido pela regulamentação, que foi de R\$3,5 bilhões.

Apesar da baixa representatividade no SFN, os valores destinados ao microcrédito aumentaram substancialmente nos últimos anos. Contudo, a interrupção dos repasses de recursos para equalização das taxas de juros do Programa Crescer pelo governo no início de 2015 pode resultar em aumento do custo desse tipo de empréstimo. Os dados de 2013 e 2014 mostram ainda que os tomadores de crédito possuem o perfil que se espera do público-alvo, que, juntamente com a metodologia de proximidade e acompanhamento do empreendedor em seu local de trabalho, são as características essenciais para a efetividade do microcrédito como ferramenta de inclusão social.

A evolução normativa no período 2010-2014

No SFN, a manutenção de ambiente institucional que assegure o acesso a serviços em condições adequadas ao perfil do usuário é fator essencial ao processo de inclusão financeira da população. A regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil tem sido constantemente aprimorada com esse objetivo, em particular a relacionada aos assuntos destacados a seguir, cuja evolução, no período 2010–2014, é analisada neste relatório.

5.1 Microcrédito

Em 2011, iniciou-se o processo de revisão das normas afetas ao microcrédito, com o propósito de estabelecer melhores condições para aumento das aplicações totais nesse segmento, harmonizando os interesses de agentes superavitários e deficitários de recursos para o microcrédito e atendendo às instituições que ainda apresentavam dificuldades em captar recursos para tais aplicações.

Reconhecendo a relevância do microcrédito produtivo orientado na inclusão da população de menor renda, a Resolução nº 4.000, de 25 de agosto de 2011, estabeleceu, de forma escalonada, que 80% da exigibilidade fosse, direcionada para essas operações, voltadas, essencialmente, para o estímulo ao empreendedorismo por parte dessa parcela da população, com ênfase no desenvolvimento das comunidades locais. Além disso, a regulamentação exigiu que as instituições financeiras com mais de 10.000 clientes em operações de microcrédito produtivo orientado adotassem controles internos específicos, com revisão anual por parte da auditoria interna, com vistas a assegurar que os procedimentos adotados para a concessão das operações tenham por base o relacionamento direto com o empreendedor no local de sua atividade, o levantamento socioeconômico prévio à concessão e o acompanhamento durante o período do contrato.

A mesma resolução unificou a Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) máxima admitida por lei em operações do gênero, que passou a ser de 3%, e flexibilizou a exigência de garantias, que ficaram a critério das instituições financeiras. Foi mantida, ainda, a vedação a operações creditícias simultâneas em valor superior ao teto aplicável.

Em 2012, foi aprovada a Resolução nº 4.152, de 30 de outubro de 2012, que buscou favorecer o crescimento responsável do microcrédito e assegurar mais informação e transparência sobre esse mercado, aperfeiçoando as definições e os aspectos metodológicos e prudenciais atinentes a essas carteiras, de forma alinhada às melhores práticas internacionais de regulação e supervisão de microfinanças.

Nesse sentido, a operação de microcrédito passou a ser definida como a operação de crédito realizada com empreendedor urbano ou rural, pessoa natural ou jurídica, independentemente da fonte dos recursos, que atenda às seguintes condições:

I – é conduzida com uso de metodologia específica e equipe especializada, que pressupõe a atuação de profissional encarregado de acompanhar a operação durante o período do contrato no local onde é executada a atividade econômica do tomador; e

II – o somatório do valor da operação de microcrédito com o saldo devedor de outras operações de crédito com o mesmo tomador é, no momento da concessão do microcrédito, inferior a três vezes o valor do PIB per capita do ano anterior, excetuando–se desse limite as operações de crédito habitacional. O limite previsto, em consonância com orientações internacionais, estabeleceu um teto de endividamento, com base no qual a operação não pode mais ser considerada "micro", ainda que atenda à metodologia do microcrédito.

A Resolução nº 4.152, de 2012, também enfatizou a metodologia de proximidade — que consiste no relacionamento direto com o empreendedor no local de sua atividade, no levantamento socioeconômico prévio à concessão e no acompanhamento durante todo o período do contrato —, detalhando algumas atividades essenciais que proporcionam mais transparência e segurança, e esclareceu que as operações de microcrédito produtivo, objeto da Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, constituem uma espécie do gênero microcrédito e devem atender às disposições gerais aplicáveis a esse tipo de operação.

Por outro lado, a Resolução nº 4.153, de 2012, alterou o limite de endividamento, estabelecendo como teto um múltiplo do PIB *per capita*. Dessa forma, o teto de saldo devedor do microempreendedor beneficiado foi aumentado para R\$40 mil, substituindo o valor anterior de R\$20 mil. O ajuste está em consonância com os melhores preceitos internacionais, o que possibilita equilibrar o patamar de endividamento em valores relativos.

A Resolução nº 4.153, de 2012, também permitiu o cômputo, para fins de cumprimento da exigibilidade, do crédito concedido a SCMEPP e a cooperativa singular de crédito. Além de estimular o cumprimento da exigibilidade por parte de instituições bancárias, essa modificação levou a novas opções de captação para essas instituições de menor porte. A mesma resolução estabeleceu

que essas instituições tomadoras de recursos sejam também responsáveis pelo cumprimento da exigibilidade, sujeitas aos mesmos controles, registro de aplicações e eventuais recolhimentos e penalidades que se aplicariam à instituição que detinha a obrigação original.

A mesma norma extinguiu a possibilidade de cômputo, para fins do cumprimento da exigibilidade, das operações vencidas e com atraso igual ou superior a sessenta dias.

5.2 Pontos de atendimento

Com a edição da Resolução nº 4.072, de 2012, o CMN simplificou a regra sobre a instalação de agências e demais dependências das instituições financeiras, com vistas a reduzir o custo da ampliação da rede de atendimento do SFN. Desde então, há quatro tipos de dependências no sistema: agências, PAs, PAEs e Unidades Administrativas Desmembradas (UADs).

A agência é a dependência destinada ao atendimento aos clientes e ao público em geral no exercício de atividades da instituição, não podendo ser móvel ou transitória. As agências dos bancos comerciais, dos bancos múltiplos com carteira comercial e da Caixa Econômica Federal devem dispor de guichês de caixa e de atendimento presencial.

O PA é dependência subordinada a agência ou à sede da instituição, destinada ao atendimento ao público no exercício de uma ou mais de suas atividades, podendo ser fixo ou móvel. O PA é um tipo de dependência com estrutura física mais simples e flexível, em que os serviços podem ser livremente definidos pela instituição financeira, sendo permitido, até mesmo, o oferecimento de serviços de conveniência aos clientes, sem a realização de serviços financeiros.

O PAE, por sua vez, é dependência constituída por um ou mais terminais de autoatendimento, subordinada a agência ou à sede da instituição, destinada à prestação de serviços por meio eletrônico, podendo ser fixo ou móvel, permanente ou transitório.

A UAD, por fim, é dependência destinada à execução de atividades administrativas da instituição, estando-lhe vedado o atendimento ao público.

A Resolução nº 4.072, de 2012, determinou, ademais, a transformação em PAs dos então existentes Postos de Atendimento Bancário (PABs), Postos Avançados de Atendimento (PAAs), Postos de Atendimento Transitório (PATs), Postos de Compra de Ouro (PCOs), Postos de Atendimento Cooperativo (PACs), Postos de Atendimento de Microcrédito (PAMs), Postos Bancários de Arrecadação e Pagamento (PAPs) e dos Postos de Câmbio.

Os ATMs, por sua vez, são equipamentos eletromecânicos que funcionam como caixas de autoatendimento. Neles, os usuários podem realizar saques, pagamentos, transferências, consultas, entre outras operações, mediante utilização de cartão e senha. Um conjunto de ATMs forma um PAE. Ainda que relevante em termos de inclusão financeira, esse equipamento apresenta a limitação de intermediar relacionamentos unicamente transacionais.

5.3 Correspondentes

Regulados pela Resolução CMN nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, os correspondentes não compõem a rede de dependências da instituição contratante. São empresas contratadas por instituições financeiras — em geral, empresas já existentes, que prestam outros tipos de serviços,

como casas lotéricas, padarias e supermercados — para prestar determinada gama de serviços em nome e sob a responsabilidade da instituição contratante.

A prestação de serviços financeiros por meio de correspondentes possibilita a expansão do alcance das instituições financeiras sem o custo de instalação de agências, consistindo em uma solução encontrada pelas instituições financeiras para atingir populações residentes em regiões sem escala suficiente para a abertura desse tipo de dependência.

A responsabilidade pela prestação dos serviços realizados por meio do correspondente é exclusivamente da instituição financeira contratante. Os correspondentes devem informar ao público sua condição de prestador de serviços à instituição contratante, com descrição dos produtos e dos serviços oferecidos, os telefones dos serviços de atendimento e de ouvidoria da instituição financeira contratante, por meio de painel visível, mantido nos locais onde seja prestado atendimento aos clientes e usuários, e por outras formas, caso necessário para esclarecimento do público.

Os serviços oferecidos pelos correspondentes dependem do contrato com a instituição financeira, sendo que a regulamentação permite a prestação dos seguintes serviços:

- a. recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos a vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante;
- b. realização de recebimentos, pagamentos e transferências eletrônicas com vistas à movimentação de contas de depósitos de titularidade de clientes mantidas pela instituição contratante;
- c. recebimentos e pagamentos de qualquer natureza e outras atividades decorrentes de contratos e convênios de prestação de serviços mantidos pela instituição contratante com terceiros (água, luz, telefone etc.);
- d. execução ativa e passiva de ordens de pagamento cursadas por intermédio da instituição contratante, por solicitação de clientes e usuários;
- e. recepção e encaminhamento de propostas referentes a operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição contratante bem como outros serviços prestados para o acompanhamento da operação;
- f. recebimentos e pagamentos relacionados a letras de câmbio de aceite da instituição contratante;
- g. recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da instituição contratante;
- h. realização de operações de câmbio de responsabilidade da instituição contratante, relativamente a:

- compra e venda de moeda estrangeira em espécie, cheque ou cheque de viagem, bem como carga de moeda estrangeira em cartão pré-pago, limitadas ao valor equivalente a US\$3 mil dólares dos Estados Unidos ou seu equivalente em outras moedas, por operação;
- execução ativa ou passiva de ordem de pagamento relativa a transferência unilateral do ou para o exterior limitada ao valor equivalente a US\$3 mil dólares dos Estados Unidos ou seu equivalente em outras moedas, por operação; e
- recepção e encaminhamento de propostas de operações de câmbio.
- i. serviços complementares de coleta de informações cadastrais e de documentação bem como controle e processamento de dados.

5.4 Cooperativas de Crédito

A legislação vigente define Cooperativas de Crédito como instituições financeiras formadas pela associação voluntária de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, sem fins lucrativos, constituídas para prestar serviços financeiros de modo mais simples e vantajoso aos seus associados, tais como concessão de crédito, captação de depósitos a vista e a prazo, fornecimento de cheques, prestação de serviços de cobrança, de custódia, de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros sob convênio com instituições financeiras e de correspondentes no país, além de outras operações específicas e atribuições estabelecidas na legislação em vigor.

A associação em cooperativas é livre a todos os que desejarem utilizar seus serviços. Para isso é necessário que adiram aos propósitos sociais e preencham as condições estabelecidas no estatuto. Não há limitação legal ou regulamentar a adesão de novos associados, exceto nos casos em que houver impossibilidade técnica para prestação dos serviços.

A área de atuação da Cooperativa de Crédito também deve ser estabelecida em estatuto, não havendo vedação à constituição de mais de uma Cooperativa de Crédito em áreas de ação coincidentes, independentemente da categoria de associados da cooperativa. Nesses casos, torna-se obrigatória a adoção de denominação social diferenciada.

As Cooperativas de Crédito podem se organizar em sistemas de dois ou de três níveis. O sistema de dois níveis integra Cooperativas de Crédito singulares e cooperativas centrais de créditos, e o sistema de três níveis é formado por Cooperativas de Crédito singulares, cooperativas centrais de créditos e por confederações.

A recente Resolução CMN nº 4.434, de 5 de agosto de 2015, classificou também as Cooperativas de Crédito singulares em três categorias: as plenas (autorizadas a realizar operações complexas, todas as operações permitidas para Cooperativas de Crédito, quase todas as permitidas para um banco comercial, que podem praticar todas as operações), as clássicas (autorizadas a realizar operações de baixa complexidade) e as de capital e empréstimo (que não podem captar recursos ou depósitos).

As cooperativas centrais de crédito são formadas por Cooperativas de Crédito singulares que se associam com objetivo de organizar, em comum acordo e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de seu interesse, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

As confederações são instituídas por cooperativas centrais de crédito com objetivo de orientar, coordenar e executar suas atividades, nos casos em que o vulto dos empreendimentos e a natureza das atividades excederem sua capacidade ou conveniência de atuação. As confederações também podem executar as atividades das cooperativas centrais de crédito, nos casos em que essas atribuições lhes forem delegadas.

Importante destacar, ainda, a atuação dos bancos cooperativos com objetivo de possibilitar o acesso das Cooperativas de Crédito a produtos e serviços bancários não disponíveis a essa modalidade de instituição financeira (câmara de compensação de cheques, reserva bancária, mercado interfinanceiro, demais produtos e serviços). Os bancos cooperativos diferenciam-se dos demais bancos por possuírem, como acionistas-controladores, cooperativas centrais de crédito. Além disso, subordinam-se à legislação e à regulamentação aplicáveis aos bancos comerciais e aos bancos múltiplos em geral.

As Cooperativas de Crédito que não integrem sistemas detentores de bancos cooperativos podem manter convênio com instituições financeiras públicas ou privadas, até mesmo bancos cooperativos, com a finalidade de acessar produtos e serviços bancários não disponíveis para Cooperativas de Crédito.

5.5 Consórcios

O Banco Central do Brasil aprimora continuamente as regras que tratam das atividades de consórcio. O novo marco legal do setor — Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008 — trouxe mais segurança jurídica ao segmento, ao definir em lei, entre outros pontos, os conceitos básicos do sistema de consórcio e as regras fundamentais de funcionamento de grupos de consórcio. Em decorrência, foram editados diversos normativos, adequando a regulamentação emanada do Banco central do Brasil à nova legislação, bem como aperfeiçoando dispositivos regulamentares, com vistas, por um lado, a propiciar mais dinamicidade e operacionalidade ao funcionamento dos grupos, por outro, eficiência e solidez ao setor.

Destaca–se a edição da Circular n° 3.432, de 3 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre o funcionamento de grupos de consórcio, e da Circular n° 3.433, da mesma data, que dispõe sobre processos de autorização para atuação no setor. A regulamentação foi complementada em 2011 pela edição da Circular n° 3.524, de 3 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre limites operacionais aplicáveis às administradoras de consórcio. Posteriormente, foram editadas as Circulares n° 3.558, de 16 de setembro de 2011, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados com vistas a tornar mais transparente o relacionamento entre administradoras e consorciados, e a Circular n° 3.618, de 13 de dezembro de 2012, que também dispõe sobre o funcionamento dos grupos de consórcio e que aprimorou pontos não equacionados pela Circular n° 3.432, de 2009.

5.6 Conta simplificada

Por meio da Circular nº 3.731, de 18 de novembro de 2014, o Banco Central elevou de R\$2 mil para R\$3 mil o limite máximo de saldo mensal permitido para as contas especiais de depósitos a vista e de poupança, mais conhecidas como "contas simplificadas", disciplinadas na Resolução nº 3.211, de 30 de junho de 2004. Também foi elevado o limite de saldo máximo para efeito de bloqueio a qualquer tempo dessas contas, que passa a ser R\$6 mil.

O objetivo da medida foi adequar o limite ao aumento da renda média do público-alvo, além de aprimorar esse importante instrumento de inclusão financeira de pessoas de baixa e média renda. A conta simplificada representa uma porta para o sistema bancário, estimulando o hábito de poupar e facilitando, posteriormente, o uso de produtos financeiros mais sofisticados, como o crédito. Destaque-se que é possível abrir uma conta simplificada, apresentando apenas o cartão de beneficiário de programas sociais, tais como o Bolsa Família.

5.7 Arranjos e instituições de pagamento

A participação de instituições não financeiras na oferta de serviços de pagamentos cresce na comunidade internacional. Esse cenário possibilitou que houvesse novos serviços, como os pagamentos móveis e aqueles baseados em moeda eletrônica, que, além de promoverem a inovação e o aumento da competição, possuem significativo potencial inclusivo, devido, especialmente, à elevada penetração da telefonia móvel em todos os segmentos da população. No Brasil, o provimento de serviços de pagamentos por instituições não financeiras também tem-se destacado.

A esse respeito, o Banco Central trabalha, nos últimos anos, para estabelecer e aprimorar o marco regulatório sobre o tema. Em 2012, atuou, junto com o Ministério das Comunicações, para fornecer subsídios para elaboração do marco legal, formalizado com a edição da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013. Além de estabelecer o Banco Central como regulador desse segmento, sob as diretrizes do CMN, a lei confere competência ao Banco Central para que efetue a vigilância dos arranjos de pagamento e a supervisão das instituições de pagamento.

Conforme a Lei nº 12.865, de 2013, os arranjos de pagamento são considerados como o "conjunto de regras e procedimentos que disciplina a prestação de determinado serviço de pagamento ao público aceito por mais de um recebedor, mediante acesso direto pelos usuários finais, pagadores e recebedores". Já as instituições de pagamento são entes que, no âmbito de um arranjo de pagamento, desempenham atividades relacionadas à emissão de instrumento de pagamento, ao credenciamento de estabelecimentos para aceitação de instrumentos de pagamento, à gestão de contas de pagamento, à remessa de fundos e outros.

Com base na Resolução nº 4.282, de 4 de novembro de 2013, que estabeleceu as diretrizes regulamentares sobre o tema, o Banco Central editou as Circulares nº 3.680, nº 3.681, nº 3.682 e nº 3.683, todas de 4 de novembro de 2013, que disciplinam: a) a autorização e o processo de vigilância dos arranjos de pagamento; b) a autorização e supervisão de instituições de pagamento; c) o processo de gerenciamento de risco das instituições de pagamento; e d) as contas de pagamento.

Em 24 de abril de 2014, o Banco Central aprovou as Circulares nº 3.704 e nº 3.705, que dispõem sobre os arranjos e instituições de pagamento que devem ser submetidos ao processo de autorização. As modalidades de instituições de pagamento, previstas na Circular nº 3.683, de 2013, são as seguintes: (i) emissor de moeda eletrônica; (ii) emissor de instrumento pós-pago; e (iii) credenciador. Um emissor de moeda eletrônica é a instituição que gerencia uma conta de pagamento do tipo pré-paga e disponibiliza transação de pagamento com base em moeda eletrônica aportada nessa conta. Um emissor de instrumento pós-pago típico é a empresa que gerencia a emissão e o uso de cartões de crédito. Já os credenciadores são as instituições que habilitam os estabelecimentos comerciais para aceitação de cartões ou de outros instrumentos de pagamento disponíveis.

A regulamentação também trata da manutenção, no Banco Central, de recursos em espécie correspondentes ao valor de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento.

O processo de inclusão financeira está inserido no desenvolvimento da legislação e da regulamentação relativa a arranjos e instituições de pagamento e nas inovações tecnológicas associadas.

Entende-se que estabelecer um ambiente propício ao desenvolvimento de soluções adequadas a diferentes tipos de necessidades, em que diversos modelos de negócio possam prosperar, pode-se traduzir em benefício aos consumidores, que terão mais opções de escolha, com preços mais competitivos.

5.8 Cartão de crédito

Modalidades

Nos últimos anos, foi aperfeiçoada pelo CMN e pelo Banco Central a regulamentação relativa ao relacionamento entre as instituições financeiras e seus clientes, visando reduzir a assimetria de informações, aumentar a transparência, fomentar a concorrência e estabelecer condições para escolha da instituição que melhor atenda às expectativas dos clientes.

Com o objetivo de racionalizar o uso do cartão de crédito e inibir a cobrança por serviços não prestados, a Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010, definiu os serviços que podem ser objetos de cobrança de tarifa, padronizando as denominações e as siglas das tarifas, bem como explicitando os fatos geradores da cobrança. O normativo instituiu ainda duas categorias de cartão de crédito: (a) o cartão de crédito básico, destinado ao público que faz uso do cartão somente para pagamentos, que não está vinculado a programas de benefícios e recompensas; e (b) o cartão de crédito diferenciado, que é vinculado a programa de benefícios e recompensas. O cartão de crédito básico é de oferecimento obrigatório pelas instituições emissoras de cartão.

Ações mitigadoras de superendividamento

Com vistas a incentivar o uso racional do cartão de crédito e contribuir para redução do endividamento da população, o Banco Central editou a Circular nº 3.512, de 25 de novembro de 2010, que estabeleceu que o valor mínimo da fatura de cartão de crédito a ser paga mensalmente pelo cliente não pode ser inferior a 15% do saldo total da fatura.

5.9 Portabilidade do crédito

A portabilidade do crédito é um procedimento que possibilita ao devedor transferir uma operação de crédito para outra instituição financeira em condições de pagamento mais favoráveis, representando importante mecanismo para o aumento da concorrência no mercado financeiro, por contribuir para o aumento da eficiência e a redução do custo do crédito, bem como para manter a estabilidade do sistema financeiro.

Esse instrumento foi instituído por meio da Resolução nº 3.402, de 6 de setembro de 2006, e aprimorada pela Resolução nº 4.292, de 20 de dezembro de 2013. Essa resolução aprimorou as regras da portabilidade de operações de crédito contratadas com pessoas naturais, estabelecendo a obrigatoriedade de utilização de sistema eletrônico para troca de informações entre a instituição credora original (detentora da operação a ser liquidada) e a instituição proponente (ofertante do novo crédito para liquidação da operação original), vedado o repasse ao cliente dos custos da transferência de recursos entre as instituições envolvidas. Esse normativo também estabeleceu parâmetros padronizados, requisitos específicos e prazos que devem ser observados pelas instituições para realização da portabilidade, valendo destacar a obrigatoriedade de o valor e o prazo da nova operação não poderem ser superiores ao valor do saldo devedor e ao prazo remanescente da operação original.

Essa nova disciplina, além de assegurar mais transparência ao processo de negociação do novo crédito, contribui positivamente para o processo de tomada de decisão pelo devedor. Ademais, proporciona ao Banco Central a possibilidade de realização de monitoramento e acompanhamento mais eficazes do processo de originação do crédito.

Conclusão

A estratégia de inclusão financeira brasileira é compreensiva, englobando não só políticas de inclusão e de educação financeira, mas, também, reformas regulatórias que visam mitigar a assimetria de informações, reduzir os custos de transação, aumentar e melhorar o acesso e o uso e promover a diversificação e a qualidade dos serviços financeiros oferecidos à população.

O Relatório de Inclusão Financeira de 2015 evidencia o resultado positivo dessa estratégia e o progresso da inclusão financeira no Brasil, no período 2010-2014. Seu objetivo foi avaliar a inclusão financeira sob a perspectiva da oferta de serviços financeiros das instituições financeiras ao cidadão, incorporando, de forma inédita, a dimensão Qualidade com foco nos dados obtidos da nova base de dados de inclusão financeira.

De forma resumida, podemos apontar que as instituições financeiras estão cada vez mais presentes no extenso território nacional, e que a densidade de pontos está cada vez maior, configurando maior proximidade física com o cidadão. Em 2014, todos os municípios brasileiros contavam com algum ponto de atendimento do sistema financeiro, com exceção de um município constituído no ano anterior⁶². No processo de inclusão financeira, destaca-se o papel fundamental que o modelo de correspondentes bancários tem na promoção do desenvolvimento socioeconômico da população, ao promover a prestação de serviços para a população de baixa renda, a melhoria do atendimento àqueles já bancarizados e o estímulo à concorrência. Os correspondentes ainda são o principal canal de prestação de serviços de pagamento de contas e de tributos e de transferência de recursos, tendo efetuado mais de 2,5 bilhões de transações do gênero em 2014.

A preponderância dos correspondentes, com cerca de 70% do total de pontos de atendimento, balizou a evolução do acesso da população ao sistema na última década. No entanto, como

62 • Pescaria Brava, Santa Catarina, constituído em 2013. demonstrado pelas taxas de crescimento, o período mais recente reflete um momento de acomodação na quantidade de correspondentes no Brasil. Com o crescimento do uso de pagamentos eletrônicos, por internet, por *smartphones* e/ou *tablets*, os correspondentes podem enfrentar o esvaziamento de suas atividades principais, notadamente pagamento de boletos e saque ou depósito de dinheiro, de acordo com a pesquisa do *Bankable Frontier Associates*⁶³.

Apesar da enorme contribuição dos correspondentes bancários para a inclusão financeira no Brasil, esse modelo de negócios precisa ser revisto para que ele cumpra um papel maior no processo, fornecendo à população mais do que apenas o acesso ao sistema financeiro, mas o efetivo uso de serviços financeiros, que contribua para melhorar a qualidade de vida. Não aproveitar melhor o potencial da rede de correspondentes bancários é perder uma excelente oportunidade de fomentar ainda mais a inclusão financeira, sobretudo da população não bancarizada. Pesquisa do *Bankable Frontier Associates*, por exemplo, indica que 79% da população não bancarizada paga ao menos uma conta (eletricidade, água, telefone) em correspondentes bancários⁶⁴. Nesse sentido, é importante que os bancos fortaleçam o seu relacionamento com os correspondentes, incentivando o uso desse ponto de atendimento para outros fins, como abertura de contas, poupança e crédito.

As Cooperativas de Crédito, que têm papel importante na prestação de serviços para setores específicos, como o setor rural e a associação de produtores, foram fortalecidas pelas reformas regulatórias no período analisado. O segmento passou por um importante saneamento e consolidação por meio de incorporações, de liquidações ordinárias e de cancelamentos das autorizações para funcionamento, resultando em organizações com mais escala e com capacidade operacional mais adequada.

Apesar do crescimento significativo dos pontos de atendimento do segmento cooperativista, a disseminação do segmento nos municípios ainda é muito baixa. Os dados do relatório evidenciam que ainda há bastante espaço para a atuação das cooperativas. As regiões Norte e Nordeste, como mencionado, possuem, juntas, apenas 6% do total de pontos de atendimento das cooperativas.

O aumento do acesso da população ao sistema veio acompanhado de aprofundamento no uso dos serviços financeiros. Em 2014, 84% da população adulta estava incluída no sistema financeiro por meio de um relacionamento bancário com uma instituição financeira, o que significa crescimento de 10% desde 2010.

Com a expansão do acesso e do uso, a oferta de crédito à população aumentou consideravelmente, atingindo 25% do PIB (crédito a pessoa física). Apesar do crescimento do crédito, a análise do endividamento das famílias sugere um endividamento de longo prazo, de menor custo, colateralizado. Ao final de 2014, por exemplo, quando o endividamento chegou a 46% da renda disponível, 18% eram dívida com imóveis, e 28%, com o restante.

Os números do relatório destacam que o endividamento da população de baixa renda deve ser observado com cuidado nos próximos anos. Para os devedores na faixa de renda mais baixa, de até três salários mínimos, o endividamento chegou a 73% em 2014. A população nessa faixa de renda é a mais endividada e a que apresenta o maior comprometimento de renda com dívidas.

O hábito de poupar, apesar de não ter sido explorado por este relatório, é um dos desafios. É pouco disseminado no Brasil, segundo os dados do *Global Findex*, e contrasta com a evolução e o volume do crédito das famílias, passando de 15,9% do PIB, em 2007, para 25,6% do PIB, em 2014.

63 • http://bankablefrontier.com/wp-content/uploads/ documents/1.-Do-Banking-Correspondents-Improve-Financial-Inclusion-Evidence-from-Brazil.docx.pdf>.

64 • http://bankablefrontier.docs.pdf

Esse comportamento parece indicar desequilíbrio entre a evolução do crédito, mais acelerada, e a evolução dos depósitos em poupança, mais lenta, em especial da população de baixa renda.

O relatório evidenciou a forte expansão do acesso da população ao sistema financeiro nacional por meio de canais remotos: 49% das transações financeiras, presenciais ou não, foram realizadas por internet, por *smartphones* e/ou *tablets*. Se considerarmos apenas as transações não presenciais, esses canais de acesso foram responsáveis por 94% da quantidade de operações. O uso dos serviços por canais remotos ou eletrônicos cresce muito mais rápido que o uso por canais físicos, conforme os números desse relatório demonstraram. No entanto, os canais eletrônicos dependem do acesso à internet, nem sempre disponível à população brasileira, especialmente à população de baixa renda. Assim, para que essa forma de atendimento cumpra papel mais inclusivo, a expansão do acesso por meio desses canais precisa ser acompanhada por expansão do acesso à internet pela população de menor renda.

Fica claro, também, que as inovações possibilitadas por avanços na tecnologia da informação e nos meios eletrônicos de comunicação serão, provavelmente, as principais condutoras da inclusão financeira nos anos futuros. Esse impacto deverá estar mais presente nos arranjos de pagamentos eletrônicos e por celulares. Além do potencial para reduzir custos, essas novas tecnologias possibilitam ao consumidor realizar suas transações financeiras onde e quando quiserem, sem necessidade de um ponto de atendimento de uma instituição financeira. O uso dessas tecnologias pode, de fato, aumentar e facilitar o processo de inclusão financeira.

No entanto, há também riscos associados com essas novas tecnologias, como segurança e privacidade das informações e das transações, questões relacionadas com lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, além da estabilidade do sistema financeiro. Assim, o CMN normatizou os arranjos de pagamento no Brasil. O estabelecimento dessa nova regulamentação busca reduzir o risco legal, encorajando novas iniciativas nessa área.

Em se tratando de comparação internacional, o Brasil se destaca em relação a seus pares. Essa é, por exemplo, uma das conclusões do Relatório de Inclusão Financeira e Digital 2015, divulgado em agosto desse ano pelo Centro de Inovação Tecnológica do Instituto *Brookings*. Obtendo 78 dos 100 pontos possíveis, o Brasil ficou em terceiro lugar no *ranking*⁶⁵ que avaliou 21 países emergentes, atrás do Quênia e da África do Sul.

Os resultados do *Global Findex* 2014, como mencionado na Seção 2.6 Comparação Internacional, também colocam o país em destaque na América Latina e em linha com os demais países do BRICS. Brasil com 68% de adultos com conta em instituição financeira; América Latina, 51%; e BRICS, 67%.

Os altos níveis de inclusão financeira no Brasil refletem, em parte, um período prolongado de estabilidade macroeconômica e o resultado de políticas governamentais voltadas para inclusão financeira, como a melhora dos canais de distribuição (uso de correspondentes na distribuição de programas sociais, por exemplo), o aumento na transparência e a adaptação da regulação dos serviços financeiros para os consumidores de baixa renda⁶⁶.

Apesar de todo esse progresso, ainda há muito a ser conquistado. Nosso desafio é o de consolidar e alavancar o processo de inclusão com base no progresso da última década. Nesse sentido, alguns elementos são fundamentais:

65 • http://www.brookings.edu/-/media/Research/Files/Research/Files/Polts/08/filesearch/Files/Polt

66 • IMF Working Paper Financial Inclusion: Zooming in on Latin America.

Conclusão 155

- melhorar a qualidade dos serviços financeiros oferecidos à população, garantindo oferta diversificada de produtos financeiros e que seja adequada à necessidade dos consumidores, a um custo baixo:
- estimular o hábito da poupança, com o objetivo de formar reserva financeira;
- promover a educação financeira para que os consumidores usem os serviços financeiros de maneira responsável e consciente dos seus riscos e custos, bem como alcancem equilíbrio orçamentário;
- continuar o desenvolvimento do arcabouço regulatório para garantir a adequação dos serviços financeiros ao cidadão e a eficiência dos canais de distribuição, bem como a proteção de seus direitos;
- estimular a maior transparência na oferta de serviços e produtos, de forma que o cidadão possa realizar uma correta avaliação das responsabilidades, dos encargos, dos benefícios e dos riscos envolvidos em uma operação;
- promover a inovação da inclusão financeira por meio de novas tecnologias da informação e da comunicação;
- prosseguir com a integração dos agentes públicos e privados, por meio do fortalecimento da Parceria Nacional para Inclusão Financeira (PNIF) na promoção da Cidadania Financeira: e
- garantir que o processo de inclusão financeira continue avançando de maneira sustentável, com qualidade, assegurando, ao mesmo tempo, a eficiência e a estabilidade do sistema financeiro nacional.

Referências

BANCO GENTRAL DO BRASIL. Relatorio de Inclusao Financeira 2010. Disponivel em: http://www.bcb.gov.br/Nor/relincfin/relatorio_inclusao_financeira.pdf . Acesso em 22 de setembro de 2015.
Relatório de Inclusão Financeira 2011. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/
Nor/relincfin/RIF2011.pdf>. Acesso em 22 de setembro de 2015.
. O Panorama do Microcrédito. Disponível em: http://inclusaofinanceira.bcb.gov
br/Documents/Apresentacoes%20-%202%20dia/Microcr%C3%A9dito-Estudo%20Especial%20
publica%C3%A7%C3%A3o%20final.pdf>. Acesso em 22 de setembro de 2015.
Censo semestral da Caderneta de Poupança de junho de 2014. Disponível em
http://www.bcb.gov.br/fis/SFH/port/est2014/12/Quadro_1_9_3.pdf >. Acesso em 22 de setembro
de 2015.
Relatório de Inflação de Setembro de 2010. Disponível em: <https: td="" www.bcb.gov<=""></https:>
br/htms/relinf/port/2010/09/ri201009b5p.pdf>. Acesso em 22 de setembro de 2015.
Sistema de Pagamentos Brasileiros (SPB) com informações até março 2012. Série
Perguntas mais frequentes. Disponível em: http://www4.bcb.gov.br/pec/gci/port/focus/FAQ%20
7-Sistema%20de%20Pagamentos%20Brasileiro.pdf>. Acesso em 24 de setembro de 2015.

BANCO MUNDIAL. The Global Findex Database 2014. Disponível em: http://www.worldbank.org/en/programs/globalfindex. Acesso em 22 de setembro de 2015.

BANKABLE FRONTIER ASSOCIATES. Do banking correspondents improve Financial Inclusion? Evidence from a National survey in Brazil. Disponível em: http://bankablefrontier.com/wp-content/uploads/documents/1.-Do-Banking-Correspondents-Improve-Financial-Inclusion-Evidence-from-Brazil.docx.pdf>. Acesso em 22 de setembro de 2015.

BIS. Bank for International Settlements. Statistics on payment, clearing and settlement systems in the CPSS countries. Disponível em: http://www.bis.org/cpmi/publ/d116.pdf>. Acesso em 22 de setembro de 2015.

BROOKINGS INSTITUTE. The 2015 Brookings Financial and Digital Inclusion project report. Disponível em: http://www.brookings.edu/~/media/Research/Files/Reports/2015/08/financial-digital-inclusion-2015-villasenor-west-lewis/fdip2015.pdf?la=en>. Acesso em 22 de setembro de 2015.

DABLA-NORRIS, E.; DENG, Y.; IVANOVA, A.; KARPOWICZ, I.; UNSAL, F.; VANLEEMPUT, E.; WONG, J. (2015). Financial Inclusion: Zooming in on Latin America. IMF Working Paper. Disponível em: https://www.imf.org/external/pubs/ft/wp/2015/wp15206.pdf>. Acesso em 15 de outubro de 2015.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. Financial Access Survey. Disponível em: http://fas.imf.org/Default.aspx. Acesso em 22 de setembro de 2015.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/59/pnad_2013_v33_br.pdf> Acesso em 22 de setembro de 2015.

KEMPSON, E.; WHYLEY, C. (1999). Kept out or opted out? Understanding and combating financial exclusion. Bristol: Policy Press.

Anexo I - Estatístico do Capítulo 4 - Microcrédito

Tabela – Porte dos clientes pessoas físicas da carteira identificada, porcentagem por região

Número de clientes, em %

	Região	Não infor- mado	Sem rendi- mento	Até 1 sal. mín.	Mais de 1 a 2 sal. mín.	Mais de 2 a 3 sal. mín.	Mais de 3 a 5 sal. mín.	Mais de 5 a 10 sal. mín.	Mais de 10 a 20 sal. mín.	Acima de 20 sal. mín.	Total
2013	Centro-Oeste	0,0%	2,6%	31,3%	12,8%	30,3%	13,9%	7,3%	1,2%	0,5%	100,0%
	Norte	0,6%	7,0%	32,5%	12,2%	27,8%	8,2%	4,4%	1,0%	6,5%	100,0%
	Nordeste	0,0%	12,6%	46,2%	15,6%	15,6%	6,0%	3,2%	0,6%	0,1%	100,0%
	Sul	0,0%	4,4%	19,7%	16,2%	29,6%	17,0%	9,7%	2,1%	1,2%	100,0%
	Sudeste	0,0%	2,4%	32,3%	16,1%	27,4%	13,1%	7,4%	1,2%	0,3%	100,0%
	Brasil	0,0%	6,7%	35,1%	15,6%	23,7%	11,0%	6,1%	1,1%	0,7%	100,0%
	Centro-Oeste	0,0%	0,7%	22,4%	16,8%	38,0%	14,1%	6,9%	1,0%	0,1%	100,0%
	Norte	0,0%	7,7%	12,0%	20,3%	39,0%	13,0%	6,5%	1,3%	0,1%	100,0%
2014	Nordeste	0,0%	7,5%	32,9%	22,4%	21,6%	9,7%	5,0%	0,8%	0,1%	100,0%
	Sul	0,0%	5,6%	7,1%	17,8%	34,8%	20,2%	11,6%	2,5%	0,4%	100,0%
	Sudeste	0,0%	1,3%	14,6%	21,2%	37,2%	15,9%	8,4%	1,2%	0,1%	100,0%
	Brasil	0,0%	4,9%	21,5%	20,8%	30,2%	13,8%	7,4%	1,3%	0,2%	100,0%

Fonte: dados do BCB/SCR

Tabela – Porte dos clientes pessoas jurídicas da carteira identificada, porcentagem por região

Região	Micro		Pequ	Pequeno		Médio		Grande		
Regiao	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
Centro-Oeste	97,3%	96,9%	2,7%	3,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%
Norte	97,3%	96,9%	2,7%	3,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%
Nordeste	96,6%	96,3%	3,4%	3,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	100,0%	100,0%
Sul	93,5%	93,1%	6,2%	6,5%	0,3%	0,3%	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%
Sudeste	96,5%	95,9%	3,4%	3,9%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	100,0%	100,0%
Brasil	95,3%	94,8%	4,5%	5,0%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%	100,0%	100,0%

Fonte: dados do BCB/SCR

Tabela – Inadimplência da carteira identificada por tipo de cliente, unidade da Federação e região

	Pessoa	is Físicas	Pessoas Jurídicas		
	2013	2014	2013	2014	
со	8,65%	8,90%	9,30%	30,26%	
DF	8,59%	8,44%	14,27%	42,16%	
GO	8,60%	9,59%	8,65%	36,55%	
MS	10,04%	7,96%	10,94%	34,72%	
MT	8,09%	8,64%	8,00%	14,58%	
N	12,56%	9,53%	20,51%	43,79%	
AC	13,64%	14,43%	27,54%	45,10%	
AM	13,76%	13,15%	8,35%	56,25%	
AP	19,58%	23,78%	31,64%	60,34%	
PA	12,24%	7,35%	29,37%	42,21%	
RO	12,68%	5,68%	14,88%	45,16%	
RR	15,40%	17,47%	40,63%	36,92%	
ТО	8,91%	9,11%	20,78%	42,85%	
NE	2,37%	1,82%	15,99%	34,12%	
AL	3,11%	2,29%	22,39%	43,85%	
ВА	4,40%	2,77%	16,78%	34,84%	
CE	1,12%	1,22%	15,49%	30,69%	
MA	2,15%	1,82%	8,94%	22,65%	
РВ	1,95%	1,28%	9,26%	39,08%	
PE	3,84%	2,63%	22,37%	35,89%	
PI	1,22%	1,09%	10,21%	29,49%	
RN	2,30%	2,07%	18,70%	39,25%	
SE	2,53%	1,93%	13,11%	38,44%	
S	4,97%	4,50%	3,32%	9,32%	
PR	7,95%	7,31%	5,36%	12,74%	
RS	5,45%	5,28%	4,15%	14,48%	
SC	3,13%	2,84%	1,50%	4,46%	
SE	9,59%	8,02%	10,08%	35,05%	
ES	7,20%	5,36%	9,85%	34,57%	
MG	7,82%	6,71%	7,56%	31,29%	
R]	14,00%	14,15%	17,83%	40,07%	
SP	9,39%	7,49%	10,60%	37,03%	
Brasil	5,00%	3,95%	6,41%	19,65%	

Fonte: dados do BCB/SCR

Anexo II - Glossário de produtos e serviços financeiros

Arrendamento mercantil (*leasing*): operação realizada entre pessoas jurídicas, na qualidade de arrendadoras, e pessoas físicas ou jurídicas, na qualidade de arrendatárias, que tem por objeto a cessão de uso de bem adquirido pela arrendadora, segundo especificações da arrendatária e para utilização por esta. Há duas modalidades de arrendamento mercantil: o financeiro, operação que transfere ao arrendatário substancialmente todos os riscos inerentes ao uso do bem arrendado, como obsolescência tecnológica, desgastes etc., e o operacional. No arrendamento operacional, a empresa de leasing compra o bem e o aluga por um determinado período ao arrendatário, que, no fim do contrato, poderá optar por comprar o bem, devolvê-lo ou renovar o contrato. No leasing financeiro, o arrendatário escolhe comprar o bem no início da operação por valor predeterminado ou pelo preco de mercado ao fim da operação.

Boleto de pagamento (bloqueto de cobrança): documento padronizado, que poderá ser constituído em boleto de cobrança ou boleto de oferta. O primeiro é utilizado para a cobrança e pagamento de dívidas decorrentes de obrigações de qualquer natureza e o segundo, para oferta de produtos e serviços, para sua aceitação e para o pagamento da obrigação resultante dessa manifestação de vontade na rede bancária. Até a data do vencimento, o boleto pode ser pago em diversos estabelecimentos, como agências bancárias. Cooperativas de Crédito, caixas eletrônicos e correspondentes.

Cheque: ordem de pagamento a vista, emitida contra uma instituição financeira, ou "sacado", que estabelece uma obrigação de pagar determinada quantia a quem a ordem é dirigida, mediante assinatura do emitente, ou "sacador". O cheque, algumas vezes, é entregue ao beneficiário para ser sacado em data futura, situação em que é usualmente conhecido como "cheque pré-datado", funcionando, nesse caso, como instrumento de crédito. No Brasil, as contas de depósitos a vista são as únicas movimentáveis por cheques.

Cheque especial: linha de crédito pré-aprovada disponibilizada pela instituição financeira para suprir eventual insuficiência de fundos da conta de depósitos a vista. Geralmente, possui limite preestabelecido, cuja parcela utilizada deverá ser paga pelo correntista após determinado período, acrescida de encargos financeiros. Embora se trate de produto de elevada comodidade para o cliente, possui, em geral, taxas de juros elevadas.

Cartão de crédito: meio eletrônico de pagamento que possibilita a aquisição de produtos ou serviços com liquidação futura, de acordo com requisitos predeterminados, tais como limite de crédito, validade e abrangência. O pagamento do valor correspondente ao produto ou serviço adquirido será efetuado à administradora do cartão de crédito em data previamente acordada. Na sistemática observada no país, o titular do cartão de crédito não paga encargos financeiros quando as compras de mercadorias e serviços são pagas na primeira data de vencimento seguinte, havendo a possibilidade de optar pelo pagamento do valor mínimo estabelecido e pelo financiamento do saldo remanescente.

Cartão de débito: utilizado principalmente em caixas automáticos, para saque de dinheiro em espécie, ou em estabelecimentos comerciais que contam com máquinas apropriadas para a realização de transferências eletrônicas de fundos a partir do ponto de venda. É também um meio eletrônico de pagamento que possibilita a aquisição de produtos ou serviços mediante débito do valor da mercadoria ou serviço adquirido na conta de depósitos a vista do comprador. O débito na conta do titular do cartão normalmente é feito no momento do pagamento, enquanto o crédito na conta do estabelecimento comercial é feito em determinado prazo, maior ou menor, conforme o contrato estabelecido com a administradora do cartão.

Cartão de loja: emitido principalmente por grandes redes varejistas, normalmente só pode ser usado nas lojas da rede emissora. A utilização do cartão de loja geralmente implica a postergação do pagamento. No vencimento, quase sempre tendo de voltar ao estabelecimento comercial, o devedor utiliza dinheiro em espécie ou outro instrumento de pagamento, como cheque ou cartão de débito, para liquidar a obrigação. Pode acontecer de um cartão aparentemente "de loja" também ser um cartão de crédito, caso também chamado de cartão híbrido. Nesse caso, o emissor é uma instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou há no contrato a cláusula mandato, autorizando a que se busque financiamento junto a uma instituição financeira.

Conta-corrente de depósitos para investimento: aberta e utilizada exclusivamente para realização de aplicações financeiras de renda fixa e de renda variável, de qualquer natureza, inclusive em contas de depósito de poupança.

Conta de depósitos a vista: conta destinada ao depósito de recursos em instituições financeiras, por pessoas físicas ou jurídicas, cuja movimentação é realizada por meio de cheque, cartão magnético ou transferência eletrônica, entre outros. Os recursos depositados não estão sujeitos a rendimentos nem são corrigidos monetariamente, e são garantidos em caso de falência ou de liquidação da instituição financeira, até determinado limite, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC), entidade privada, sem fins lucrativos, destinada a administrar mecanismos de proteção a titulares de créditos contra instituições financeiras. É usualmente conhecida como conta-corrente.

Conta de depósitos de poupança: conta destinada à aplicação de recursos, por pessoas físicas ou jurídicas, em investimento cuja remuneração não incide imposto de renda. Sua movimentação é realizada, entre outros, por meio de cartão magnético ou transferência eletrônica. Há obrigatoriedade de direcionamento, pelas instituições financeiras, de parcela dos recursos captados nessa modalidade para o financiamento habitacional. Em caso de falência ou de liquidação da instituição, os recursos são garantidos, até determinado limite, pelo FGC.

Conta especial de depósitos a vista: conta movimentada exclusivamente por pessoas físicas por meio de cartão magnético ou transferência eletrônica. O somatório dos depósitos efetuados em cada mês, bem como o saldo da conta a qualquer tempo, não pode ser superior a R\$2 mil, e os correntistas não podem manter outra conta de depósitos a vista. É usualmente conhecida como conta simplificada.

Consórcio é uma sociedade não personificada constituída por pessoas ou empresas em grupos (consorciados) organizados por uma administradora de consórcio, com o objetivo de adquirir bens ou serviços, por meio de autofinanciamento, com prazo de duração e número máximo de cotas previamente determinados, que visa a coleta de poupança para possibilitar aos consorciados a aquisição de bens ou serviços.

Cota (consórcio): Em um consórcio, significa uma identificação numérica da participação do consorciado em um grupo de consórcio. Cada grupo de consórcio é formado por um número definido de cotas, e cada consorciado pode participar do grupo com uma ou mais cotas.

Crédito consignado (empréstimo consignado): operação de crédito concedida pelas instituições financeiras às pessoas físicas cuja liquidação se dá mediante desconto efetuado diretamente na folha de pagamento do tomador. Como se presume que no crédito consignado há maior segurança para o credor quanto ao recebimento do montante devido pelo tomador, a taxa de juros dessa modalidade é, em geral, menor do que a de outras linhas de crédito, como o cheque especial.

Crédito rotativo (no cartão de crédito): operação de crédito concedida pelas instituições financeiras que oferece a possibilidade do cliente pagar um valor entre o pagamento do valor mínimo (15% do salda da fatura) e o total da fatura do cartão de crédito, no dia do vencimento do cartão.

DOC (Documento de Crédito): é uma ordem de transferência de fundos interbancária por conta ou a favor de PJs ou PFs, clientes de instituições financeiras ou de instituições de pagamento, e somente pode ser remetido e recebido pelos bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial, caixas econômicas e instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O DOC somente pode ser emitido no valor até R\$ 4.999,99 e sua liquidação ocorre no dia seguinte útil à data de sua emissão.

Débito Direto: também conhecido como Débito Automático, é o instrumento de pagamento em que o pagador autoriza previamente (ao seu banco ou ao beneficiário do pagamento) debitar a sua conta-corrente, em geral para liquidação de obrigações recorrentes ou periódicas, tais como concessionárias de serviços públicos (água, energia elétrica, telefone etc.), mensalidades escolares, seguros etc. geral para liquidação de obrigações recorrentes ou periódicas, tais como concessionárias de serviços públicos (água, energia elétrica, telefone etc.), mensalidades escolares, seguros etc.

Financiamento: operação financeira em que a parte financiadora, em geral uma instituição financeira, fornece recursos para outra parte que está sendo financiada, de modo que esta possa realizar investimentos ou adquirir bens. Pessoas jurídicas podem realizar financiamentos visando à aquisição de novos equipamentos ou para viabilizar uma expansão, enquanto pessoas físicas em geral realizam financiamentos para comprar imóveis, automóveis, entre outros bens de grande valor. A ampliação da utilização do mecanismo da alienação fiduciária, que consiste na transferência da propriedade

de um bem móvel ou imóvel do devedor ao credor para garantir o cumprimento de uma obrigação, tem possibilitado o crescimento dessa modalidade de relacionamento com o sistema financeiro.

TED (Transferência Eletrônica Disponível): é uma ordem de transferência de fundos interbancária, liquidada por intermédio de um sistema de liquidação de transferência de fundos, que está disponível ao cliente recebedor em até uma hora e trinta minutos após a execução de transferência. Os titulares de contas no Banco Central do Brasil, exceto as câmaras e prestadores de serviços de compensação e liquidação, podem oferecer a TED aos seus clientes, mas não existe obrigatoriedade. Não existe limite operacional mínimo ou máximo de valor para remessa de recursos por meio de TED. A partir de janeiro de 2015, os bancos, via Febraban, acordaram um limite mínimo de R\$ 500 para as TEDs, antes de R\$ 750.

Apêndice

Comitê de Elaboração do Relatório de Inclusão Financeira

Unidades integrantes

Conforme Voto 83/2015 BCB, o Comitê de Elaboração do Relatório de Inclusão Financeira é composto pelas unidades:

Departamento de Educação Financeira - Depef

Departamento de Comunicação - Comun

Departamento de Estudos e Pesquisas - Depep

Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro - Desig

Departamento de Operações Bancárias e de Sistemas de Pagamentos — Deban

Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Deorf

Departamento de Regulação do Sistema Financeiro - Denor

Departamento de Supervisão de Conduta - Decon

Departamento de Supervisão de Cooperativas e Instituições Não Bancárias — Desuc

Departamento de Tecnologia da Informação - Deinf

 $Departamento\ Econ\^omico-Depec$

Siglas

AFI	Alliance for Financial Inclusion
Abel	Associação Brasileira das Empresas de <i>Leasing</i>
ATM	Automated Teller Machine
BCB	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRICS	Grupo formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
Caixa	Caixa Econômica Federal
CCS	Cadastro de Cliente do Sistema Financeiro Nacional
CMN	Conselho Monetário Nacional
Comun	Departamento de Comunicação
Cosif	Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CPSS	Committee on Payment and Settlement Systems
Deban	Departamento de Operações Bancárias e de Sistemas de Pagamentos
Decon	Departamento de Supervisão de Conduta
Deinf	Departamento de Tecnologia da Informação
Denor	Departamento de Regulação do Sistema Financeiro
Deorf	Departamento de Organização do Sistema Financeiro
Depec	Departamento Econômico
Depef	Departamento de Educação Financeira
Depep	Departamento de Estudos e Pesquisas
Desig	Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro
Desuc	Departamento de Supervisão de Cooperativas e Instituições Não Bancárias
DOC	Documento de Crédito
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Estban	Estatística Bancária por município
FAS	Financial Access Survey
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

G20	Grupo dos 20
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IE	Índice de Exclusão
IIF	Índice de Inclusão Financeira
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor — Amplo
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
MIX	Microfinance Information Exchange
MSAD	Massa Salarial Ampliada Disponível
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PA	Posto de Atendimento
PAA	Posto Avançado de Atendimento
PAB	Posto de Atendimento Bancário
PAC	Posto de Atendimento Cooperativo
PAE	Posto de Atendimento Eletrônico
PAM	Posto de Atendimento de Microcrédito
PAP	Posto Bancário de Arrecadação e Pagamento
PAT	Posto de Atendimento Transitório
PCO	Posto de Compra de Ouro
PF	pessoa física
PIB	Produto Interno Bruto
PJ	pessoa jurídica
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNIF	Parceria Nacional para Inclusão Financeira
PNMPO	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
POS	point of sale
Prodasen	Secretaria Especial de Informática do Senado

FMI Fundo Monetário Internacional

Apêndice 169

- RIF Relatório de Inclusão Financeira
- SAG Sistema de Análise de Grupos/Cotas de Consórcio
- SCFI Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento
- SCMEPP Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte
 - SCR Sistema de Informações de Crédito do Banco Central
 - Selic Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
 - Serpro Serviço Federal de Processamento de Dados
 - SFH Sistema Financeiro de Habitação
 - SFN Sistema Financeiro Nacional
 - SGS Sistema Gerenciador de Séries Temporais
 - Siafi Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
- Sisbacen Sistema de Informações do Banco Central
- Siscomex Sistema Integrado de Comércio Exterior
 - SM salário mínimo
 - Swift Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication
 - TAC Tarifa de Abertura de Crédito
 - TCU Tribunal de Contas da União
 - TED Transferência Eletrônica Disponível
 - TR Taxa Referencial
 - UAD Unidade Administrativa Desmembrada
 - UF unidade da Federação
 - Unicad Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central

